



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 15 de julho de 2009**

**SÉRIE 3 ANO I Nº129**

**Caderno Único**

**Preço: R\$ 3,50**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº29.802** de 15 de julho de 2009.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO ESTADO, O CRÉDITO ESPECIAL DE R\$7.736.286,37.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o art.42 e os incisos I, III e IV do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao vigente orçamento na forma dos anexos II e IV constante do presente Decreto, o crédito especial de R\$7.736.286,37 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, conforme autorização contida na Lei Estadual nº14.403, de 07 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 2009, decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM .....	R\$	460.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES .....	R\$	233.241,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC .....	R\$	3.189,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior .....	R\$	7.039.856,37
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.736.286,37</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.802, DE 15/07/2009

**SOLICITAÇÃO Nº00000091 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CONPAM			
	20115	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	460.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			460.000,00
		Total da Secretaria:			460.000,00
		Total da Solicitação:			460.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.802, DE 15/07/2009

**SOLICITAÇÃO Nº00000092 - CRÉDITO ESPECIAL**

Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - CONPAM			
	80006	Manutenção e Funcionamento de Ti - Conpam			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	460.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			460.000,00
		Total da Secretaria:			460.000,00
		Total da Solicitação:			460.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.802, DE 15/07/2009

**SOLICITAÇÃO Nº00000093 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO**

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	233.241,00
		Total da Unidade Orçamentária:			233.241,00
		Total da Secretaria:			233.241,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo) <b>DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSARAUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria da Saúde <b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

## SOLICITAÇÃO Nº00000093 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
	11874	Estruturação Competitiva de Arranjos Produtivos Locais (Apls) e Serviços Tecnológicos - Nutec			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	3.189,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.189,00
		Total da Secretaria:			3.189,00
		Total da Solicitação:			236.430,00

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.802, DE 15/07/2009

## SOLICITAÇÃO Nº00000094 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21.631.154	Ação Fundiária			
	10714	Cadastro Técnico de Imóveis Rurais			
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	1	360.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			360.000,00
		Total da Secretaria:			360.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			
	12654	Construção de Casas Lares - Associação Geração Esperança - Cascavel			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	233.241,00
		Total da Unidade Orçamentária:			233.241,00
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	12655	Reforço a estruturação, adequação física e tecnológica da policlínica de Itapipoca			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	6.631.669,00
		Total da Unidade Orçamentária:			6.631.669,00
		Total da Secretaria:			6.864.910,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais			

## SOLICITAÇÃO Nº00000094 - CRÉDITO ESPECIAL

10740	Implementação de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais.				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	48.187,37
		Total da Unidade Orçamentária:			48.187,37
		Total da Secretaria:			48.187,37
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		
	Órgão:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ		
	Unid. Orçamentária:	31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL		
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
	11883	Inovação para a Empresa - Nutec			
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	3.189,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.189,00
		Total da Secretaria:			3.189,00
		Total da Solicitação:			7.276.286,37

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE cessar os efeitos da designação do Senhor **LUÍS NARCISO COELHO DE OLIVEIRA**, publicada no DOE nº137, de 20 de julho de 2007, a partir de 05 de abril de 2009, como Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº12.120, de 24 de junho de 1993 c/c os Artigos 5º e 6º do Decreto Estadual nº23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE designar a Senhora **ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA**, a partir de 27 de maio de 2009, como Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSESP), representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o art.2º da Lei nº11.491, de 23 de setembro de 1988, RESOLVE EXONERAR, a pedido, **ALMITA CORTEZ LIMA SILVA** e **NOMEAR**, em substituição **MARIA LINDEZI LIMA LUIA** (membro titular) e **JORGE ALI-KAN COSTA DE ANDRADE** (membro suplente) - representando a Secretaria Estadual da Saúde, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei nº12.606, de 15 de julho de 1996, alterada pela Lei nº13.969, de 14 de setembro de 2007, RESOLVE nomear **KARINNE MATOS LIMA** para compor o CONSELHO CEARENSE DOS DIREITOS DA MULHER-CCDM, representando a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em substituição a **MARIA REGINA PONTE**. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.2º da Lei nº11.491, de 23 de setembro de 1988, RESOLVE NOMEAR, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, **JOANICE MARIA NOGUEIRA CORDEIRO**

(membro suplente), representando o Centro de Apoio a Mães de Portadores de Deficiência, em substituição a **FRANCISCA EDILENE RODRIGUES**, e **FÁTIMA MARIA FARIAS MAIA** (membro suplente), representando o Instituto Moreira de Sousa, em substituição a **TÂNIA MOREIRA LEITÃO**. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar a Cidade de Vitória - ES, no período de 15 a 17 de junho do ano corrente, a fim Participar da Reunião Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor total de R\$1.076,00 (Hum Mil, Setenta e Seis Reais), mais Uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.692,36 (Hum Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$2.872,11 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Onze Centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, a viajar a BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 11.06.2009, a fim de participar da 87ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite da Assistência Social - CIT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$737,84 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.003,66 (Hum mil e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.835,91 (Hum mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ., no período de 17 a 21 de junho de 2009, a fim de participar do XXXVIII Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, a ser realizado no Hotel Pestana Copacabana, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.075,15 (dois mil, setenta e cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$243,56 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.422,46 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	GRUPO	DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
MARIA CÉLIA HABIB MOURA FERREIRA GOMES	Técnico/Convidada	IV	12 a 19.04.2009	SINTRA/PORTUGAL	D	7.1/2	386,78	2.900,85	219,02	8.334,37	11.454,24
MARIA JOSETE ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador - DNS-2	III	12 a 19.04.2009	SINTRA/PORTUGAL	D	7.1/2	410,08	3.075,60	219,02	3.078,51	6.373,13
TOTAL									17.827,37		

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 84/2009**

PROCESSO Nº09148699/8. OBJETO: **Apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual**, em virtude da solenidade de Inauguração da 1ª etapa da Urbanização da lagoa de São Raimundo Nonato, no município de Várzea Alegre - Ceará, no dia 09 de Julho de 2009, com a apresentação artística musical de "Forró do Muído". JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os profissionais de "Forró do Muído", se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório, VALOR: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09148699 8. CONTRATADA: **"FORRÓ DO MUÍDO"**, que se faz representar através de empresa exclusiva. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Secretário Adjunto da Casa Civil, DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da solenidade de Inauguração da 1ª etapa da Urbanização da lagoa de São Raimundo Nonato, no município de Várzea Alegre - Ceará, no dia 09 de Julho de 2009, com a apresentação artística musical de "Forró do Muído". Fortaleza, 08 de Julho de 2009. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade de licitação de nº84/2009, tendo em vista o que consta do processo de nº09148699 8, desta Secretaria. Fortaleza, 08 de Julho de 2009. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e convidada, relacionadas no Anexo Único deste Ato, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar e promover o setor artesanal cearense no mercado europeu, estreitando relações comerciais por meio da parceria com o complexo turístico Orixás, potencializando as oportunidades de geração de negócios com a implantação de um showroom permanente e uma prospecção de mercado do artesanato cearense em Portugal, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, com o art.1º, §único; art.3º e seu §2º; §1º do art.4º, do Decreto nº27.561, de 16 de setembro de 2004 e §único do art.2º da Lei nº13.515, de 20 de agosto de 2004, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 87/2009**

PROCESSO Nº09148671/8. OBJETO: **Apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual**, em virtude do projeto "FÉRIAS NO CEARÁ" no dia 12 de Julho de 2009, na Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, com a apresentação artística musical de Soul Pop. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os músicos da "Soul Pop", se fazem representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (Sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09148671 8. CONTRATADA: **"SOUL POP"**, que se faz representar através de empresa exclusiva. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Secretário Adjunto da Casa Civil, DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do projeto "FÉRIAS NO CEARÁ" no dia 12 de Julho de 2009, na Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, com a apresentação artística musical de Soul Pop. Fortaleza, 09 de Julho de 2009. Pedro José Freire Castelo, Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade de licitação de nº87/2009, tendo em vista o que consta do processo de nº09148671 8, desta Secretaria. Fortaleza, 09 de Julho de 2009. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 88/2009**

PROCESSO Nº09148673/4. OBJETO: **Apresentação artística musical de "Pingo de Fortaleza" no VIII Acampamento Latino Americano da Juventude**, na cidade de Icapuí - Ceará, no dia 18 de Julho de 2009, pela participação do Governo do Estadual. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo,



estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado, através de Comunicação Interna. VALOR: R\$6.000,00 (Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09148673 4. CONTRATADA: “PINGO DE FORTALEZA”, que se faz representar através da Associação Cultural Solidarietà e Arte, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Secretário Adjunto da Casa Civil, DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é para apresentação artística musical de “Pingo de Fortaleza” no VIII Acampamento Latino Americano da Juventude, na cidade de Icapuí - Ceará, no dia 18 de Julho de 2009, pela participação do Governo do Estadual.Fortaleza, 10 de Julho de 2009.Pedro José Freire Castelo,Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade de licitação de nº88/2009, tendo em vista o que consta do processo de nº09148673 4, desta Secretaria. Fortaleza, 10 de Julho de 2009.Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecilia Carvalho Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº08222909-0 e 08507749-6/SPU, CONSIDERANDO que o servidor não teve a renovação de seu afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral publicada em tempo hábil; CONSIDERANDO que o mesmo permaneceu prestando serviços naquele Tribunal até a sua devolução através do Ofício nº1917/2009 do TRE e; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2009, DE 07 DE MAIO DE 2009

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	Nº HORAS AO MÊS
000090-1-6	ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALOS	60
000097-1-7	FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	60
002481-1-8	JOSÉ CLAUDIO FERNANDES ARAÚJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	60
000194-1-0	MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	LOCUTOR ESPORTIVO	40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **NORMA NEIDE MOREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula 009867-1-2, lotada no DER, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2009, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Pedro Idelano de Alencar Felício  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2009

PROCESSO Nº08507848-4/2009 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, INSCRITA NO CNPJ Nº09.470.303/0001-42. OBJETO: PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA, EXERCÍCIO 2009. JUSTIFICATIVA: ESTATUTO SOCIAL. VALOR: R\$170,14 (CENTO E SETENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts.1º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO JOSAFÁ VENÂNCIO**, que exerce a função de Repórter, classe V, referência 30, matrícula nº2569-1-9, folha nº6893, lotado na Fundação de Teleducção do Ceará, a fim de continuar na função comissionada de Assessor de Imprensa, Símbolo CJ-1, no Tribunal Regional Eleitoral, no período de 14 de agosto de 2008 a 06 abril de 2009, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº066/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MAIO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 07 de maio de 2009.

Augusto Cesar Pontes Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

08258.30200001.13.392.037.10563.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 C/C ARTIGO 11 DO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, INSCRITA NO CNPJ Nº97.428.734/0001-08. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELÍCIO, COORDENADOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC.

Jany Geyre Feijão Nogueira

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASAMILITAR

**PORTARIA Nº129/2009-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº110.694-1-X deste Órgão, a **viajar** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 08 a 11 de julho de 2009, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do

Ceará, assessorando o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Ceará, no XI - Fórum de Governadores do Nordeste, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$307,40 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.506,40 (Hum mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/RECIFE-PE/JOÃO PESSOA-PB/JOÃO PESSOA-PB/RECIFE-PE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$708,24 (setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.318,40 (dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009

IG Nº206243000

OBJETO: **Contratação para o fornecimento de material de higiene pessoal** para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e suas unidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/07/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009045

IG Nº223145000

OBJETO: **Aquisição com instalação de Sistemas de Gerenciamento de Controle de Acesso e de Sistemas de Vigilância Eletrônica Digital (CFTV)** para delegacias de Polícia Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 27/07/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009295

IG Nº186727000

OBJETO: **Contratação para prestação de serviço de locação de enxoval hospitalar lavado, descontaminado, amaciado, engomado e embalado**, para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, numa média de 1200 quilos/mês, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 28/07/2009 às 14:30

horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº056/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08317070-7 do Sistema de Protocolo Único do Estado do Ceará, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.25 da Lei nº13.743, de 29 de março de 2006 a servidora **GISLENE ROCHA DE LIMA**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico da ARCE, Classe E, Referência 2, matrícula 000073-1-5, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente a especialista, com vigência a partir de 07 de maio de 2009. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANNELIETE MARIA CHAGAS SILVA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000042-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 10 de julho de 2009, a fim de participar de Curso sobre Regulação promovido pela ENAP, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.285,15 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$961,74 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.400,65 (dois mil e quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Luiz Lins dos Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELA CARVALHO CAMBRAIA DANTAS**, que exerce a função de Ouvidor-Chefe, matrícula nº000051-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 08 de julho de 2009, a fim de participar de Reunião sobre Relatório Mensal de Ouvidoria na ANEEL, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$961,74 (novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.513,92

(hum mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2009** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO JOSÉ FREIRE DE MIRANDA**, que exerce a função de Assessor, matrícula nº000111-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 15 de julho de 2009, a fim de participar de Reunião Técnica na ANEEL, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$707,58 (setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.259,76 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JULHO DE 2009

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JULHO DE 2009  
Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processo: PROCESSO Nº00.142/2003; Reclamante: Prefeitura Municipal de Cascavel; Reclamada: COELCE; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu anular a decisão às folhas 289, e determinou diligências, nos termos do Despacho do Relator; PCEE/OUV/1013/2006 – RECURSO À ANEEL; Recorrente: COELCE; Recorrido: Município de Tanguá; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0100/2006 – RECURSO À ANEEL; Recorrente: COELCE; Recorrido: José Maria Arruda Filho; Relator: José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu o Parecer PR/CEE/0075/2009 da Coordenadoria de Energia, nos termos do voto do Relator; PROCESSO Nº00.265/2003; Reclamante: Prefeitura Municipal de Caridade; Reclamada: COELCE; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu anular a decisão às folhas 251, e determinou diligências, nos termos do Despacho da Relatora; PCEE/OUV/0223/2004; Reclamante: Prefeitura Municipal de Bela Cruz; Reclamada: COELCE; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu anular a decisão às folhas 241, e determinou diligências, nos termos do Despacho da Relatora; PCEE/OUV/0372/2003; Reclamante: Prefeitura Municipal de Barbalha; Reclamada: COELCE; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu anular a decisão às folhas 283 e 437, e determinou diligências, nos termos do Despacho da Relatora; PROCESSO Nº00.272/2003; Reclamante: Prefeitura Municipal de

Acarape; Reclamada: COELCE; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu anular a decisão às folhas 250, e determinou diligências, nos termos do Despacho da Relatora; PROCESSO Nº00.373/2003; Reclamante: Prefeitura Municipal de Iracema; Reclamada: COELCE; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu anular a decisão às folhas 257, e determinou diligências, nos termos do Despacho da Relatora; PCEE/OUV/1034/2006-RECURSO À ANEEL; Recorrentes: Prefeitura Municipal de Tamboril e COELCE; Recorridos: COELCE e Prefeitura Municipal de Tamboril; Relatora: Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0434/2005; Reclamante: Município de Pacatuba; Reclamada: COELCE; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0600/2007; Reclamante: Município de Cariré; Reclamada: COELCE; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0436/2005; Reclamante: Município de Morada Nova; Reclamada: COELCE; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; PCSB/OUV/0003/2009; Reclamante: José Airton Gomes; Reclamada: CAGECE; Relator: Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Outros Processos: PCSB/CSB/0084/2005 TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES; Interessada: CAGECE; Assunto: Ação de Fiscalização no Sistema de Abastecimento de água do município de Palhano; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo e pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões; nos termos do voto do relator; Término: 12:00 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
CONSELHEIRA DIRETORA  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Sérgio José Freire de Miranda

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº03/2009** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DO SEU RESPECTIVO CONSELHO GESTOR, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei complementar 48 de 19 de julho de 2004 c/c art.31 da Lei Estadual nº11.714 de 25 de julho de 1990, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS das Portarias nº01/2008 e 02/2009**, publicadas no Diário Oficial dos dias 17.09.2008 e 01.06.2009, respectivamente e **DELEGAR COMPETÊNCIA** à Secretária Executiva do Conselho Gestor do FEMA, **MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA** no período de seis meses contados a partir do dia 19 de junho do corrente ano, na Unidade Orçamentária nº4920002 junto ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, assegurando-lhe eficácia as decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamento, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios e outros como: representar o Fundo em contratos e demais instrumentos necessários a concessão de atribuições delegadas, convalidando nestes termos, atos que por ventura tenham sido realizados, sem prejuízo da competência originária da Titular da Pasta, prevista na legislação vigente. Ficam revogadas disposição em contrário em instrumento de igual hierarquia. FUNDO ESTADUAL ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2009 - CONPAM/MICROSOL  
TECNOLOGIA S/A****PROCESSO Nº08667418-8**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATANTE: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008 - ETICE, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI – ESTABILIZADORES E NOBREAK, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008 - ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, no seguinte código e quantitativo: 01 (um) Nobreak. VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$658,34 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.126.888.10848.22.44905200.00.0.00. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Silvana Damasceno Cavalcante - Representante Legal da Microsol Tecnologia S/A. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº12/2009 - CONPAM/LENOVO  
TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA****PROCESSO Nº08667419-6**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008 - ETICE, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI – MICRO E MONITOR LENOVO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008 - ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, no seguinte código e quantitativo: 04 (quatro) Notebook. VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$14.899,60 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.126.888.10848.22.44905200.00.0.00. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Francisco Alves da Silva - Representante Legal da Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/  
PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO****PROCESSO Nº08667136-7**

CEDEnte: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos bens relacionados no Anexo Único**, conforme quantificação e especificação ali detalhadas, fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência por prazo

indeterminado, a partir da assinatura do mesmo. DISPOSIÇÃO FINAL: O CESSIONÁRIO se compromete a devolver os equipamentos cedidos, a qualquer momento, a critério do CEDENTE, ou quando utilizados para fins diversos dos definidos do Programa PREVINA. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Eliene Leite Araújo Brasileiro – Prefeita Municipal de General Sampaio. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

ITEM	QUANT	TOMBO	DESCRIMINAÇÃO
1	02	*	MACHADO
2	06	*	FOICE
3	08	*	ENXADA
4	04	*	ENXADÃO
5	02	*	PÁ
6	05	*	ANCINHO
7	05	*	FACÃO COM BAINHA
8	05	*	VASSOURA DE GRAMA
9	05	*	LIMA CHATA
10	10	*	LIMATÃO
11	05 (pares)	*	LUVAS
12	05	*	CAPACETE
13	05	*	OCULOS
14	02	*	LANTERNA
15	01	31201915	MOTOSERRA
16	01	31201916	MOTO-BOMBA A GASOLINA C/MANGUEIRA
17	01	31201917	BOMBACOSTAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CONPAM/  
PREFEITURA DE JARDIM****PROCESSO Nº08667136-7**

CEDEnte: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**. OBJETO: Constitui objeto deste a **cessão de uso**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos bens relacionados no Anexo Único**, conforme quantificação e especificação ali detalhadas, fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente termo tem vigência por prazo indeterminado, a partir da assinatura do mesmo. DISPOSIÇÃO FINAL: O CESSIONÁRIO se compromete a devolver os equipamentos cedidos, a qualquer momento, a critério do CEDENTE, ou quando utilizados para fins diversos dos definidos do Programa PREVINA. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales – Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Fernando Neves Pereira da Luz – Prefeito Municipal de Jardim. Certifico que o presente extrato confere com o Termo de Cessão original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Marcia Maria dos Santos Souza  
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

ITEM	QUANT	TOMBO	DESCRIMINAÇÃO
1	02	*	MACHADO
2	06	*	FOICE
3	08	*	ENXADA
4	04	*	ENXADÃO
5	02	*	PÁ
6	05	*	ANCINHO
7	05	*	FACÃO COM BAINHA
8	05	*	VASSOURA DE GRAMA
9	05	*	LIMA CHATA
10	10	*	LIMATÃO
11	05 (pares)	*	LUVAS
12	05	*	CAPACETE
13	05	*	OCULOS
14	02	*	LANTERNA
15	01	31201912	MOTOSERRA
16	01	31201913	MOTO-BOMBA A GASOLINA C/MANGUEIRA
17	01	31201914	BOMBACOSTAL

\*\*\* \*\*



## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº084/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO BEZERRA CASTRO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, Símbolo DNS-2, matrícula nº188921-1-1, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Canindé-ce, no dia 29 de maio de 2009 a fim de participar das comemorações dos 20 (vinte) anos do MST, no assentamento São Francisco, representando o Gabinete do Vice-Governador, concedendo-lhe, (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº093/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº093/2009, 30 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
01-Gizelle Cavalcante Martins	Articulador	188916-1-1	5,41
02-Maria Dorotéia Ferreira Cândia	Datilógrafo	088929-1-1	5,41
03-Carlos Mauro Monte de Cavalho	Articulador	188920-1-4	5,41
04-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188927-1-5	5,41
05-Eduardo Pacheco Duarte	Articulador	188931-1-8	5,41
06-Valdênio Aguiar Ramos	Assessor Técnico	188931-1-8	5,41
07-José Carlos dos Santos Junior	Assessor Técnico	188932-1-5	5,41
08-Luiz Valterlin Coutinho	Articulador	188933-1-2	5,41
09-Ítalo Hide Freire Guerreiros	Assessor Técnico	188934-1-X	5,41
10-Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	5,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº094/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto 29.398 de 02 de setembro de 2008, DOE de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO RONALDO MONTEIRO GUIMARÃES**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referencia 21, matrícula, 088935-1-9, durante o mês de JUNHO de 2009. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº095/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CHARLES GASPAS PEIXOTO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº188923-1-6, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Trairi, no dia 18 de maio de 2009 a fim de participar de reunião com associação de pescadores e grupos organizados para discutir diretrizes do Plano Plurianual Participativo-PPA, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CHARLES GASPAS PEIXOTO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº188923-1-6, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Paracurú, no dia 22 de maio de 2009 a fim de participar de reunião com grupos organizados para discutir diretrizes do Plano Plurianual Participativo-PPA, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 29 de maio de 2009, a fim de conduzir o Coordenador Marcelo Bezerra Castro, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo

único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº098/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº137440-1-7, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 03 a 05 de junho de 2009, a fim de conduzir o Coordenador Marcelo Bezerra Castro, concedendo-lhe (1,5) uma e meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2009** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de janeiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SONARA CAPAVERDE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 169152-1-1, lotada neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 17 de junho de 2009, a fim de assessorar o Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, nas entrevistas às emissoras de rádio da região e fazer a cobertura jornalística do evento ali realizado, Movimento dos Povos da região do Rio Jaguaribe, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº101/2009** - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº188930-1-0, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE E IGUATU, no período de 15 a 17 de julho, a fim de participar das oficinas de revisão do Plano Plurianual Participativo-PPA assessorando o Vice-Governador Francisco José Pinheiro, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Francisco José Pinheiro  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2008**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva,**

**emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2007, Pregão Eletrônico nº001/2007, Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais) pagos em parcelas, mediante depósito em conta corrente no Banco Bradesco de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes efetivamente fornecidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12000001.04.122.400.21204.22.339033. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Rafael Tomyama Toledo - Coordenador do Gabinete e Regis Teixeira Abreu - Gerente de Operações.

Rafael Tomyama Toledo  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: Este contrato tem por objetivo a **comercialização em âmbito nacional, de produtos e serviços postais, telemáticos e adiconais, nas modalidades nacional e internacional.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato está fundamentado no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcelas mensais, de acordo com a prestação dos serviços e faturas apreenadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.22.339039. DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Israel da Silva Martins-Contratante e Francisco Roberto de Santana Junior-Contratada.

Israel da Silva Martins  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09240366-2 e com fundamento no art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do presente Contrato para 31 de Dezembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 06 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Régis Teixeira Abreu, REPRESENTANTE LEGAL DA CASABLANCA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO DE EMPRESAS PLENA/AMBIENTE CONSULTORIA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: O **CONSÓRCIO DE EMPRESAS PLENA/AMBIENTE CONSULTORIA**; V - ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, nº478, Salas 907/912, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - Minas Gerais; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09223219-1, com fundamento nas Diretrizes do Banco

Mundial e no item 2 do Contrato nº017/CIDADES/2009; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Contrato para 03 de julho de 2009 e o prazo de entrega do Produto Final para 30 de junho de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: Até 03 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 28 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Elias Teixeira Pires, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PLENA/AMBIENTE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 035/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA MORADA DOS MONÓLITOS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ** – CE, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº013/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663236-1, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$759.104,23 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.05.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.05.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ítalo Marcos Façanha Maia, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 037/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 27 (vinte e sete) UNIDADES HABITACIONAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL FLORES DO SEMINÁRIO, LOCALIZADO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº004/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663233-7, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$403.034,14 (quatrocentos e três mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.03.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.03.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vitor Manuel Pãozinho Perdígão, REPRESENTANTE LEGAL DA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 040/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 38 (trinta e oito) UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL NOVA TRAIRÍ, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ** – CE, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº011/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663215-9, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$593.727,23 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.05.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.05.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Holanda Cordeiro, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CORDEIRO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 043/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 27 (vinte e sete) UNIDADES HABITACIONAIS NA LOCALIDADE DE MORADA DE AQUIRAZ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ** – CE, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº008/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663223-0, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$403.034,14 (quatrocentos e três mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vitor Manuel Pãozinho Perdígão, REPRESENTANTE LEGAL DA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 044/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 38 (trinta e oito) UNIDADES HABITACIONAIS NO REASSENTAMENTO IRMÃO LOURENÇO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI** – CE, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei



8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº010/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663232-9, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$658.451,18 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.07.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.07.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vitor Manuel Pãozinho Perdígão, REPRESENTANTE LEGAL DA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 045/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 27 (vinte e sete) UNIDADES HABITACIONAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BENTO, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS – CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº006/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663235-3, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$403.034,14 (quatrocentos e três mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.08.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.08.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vitor Manuel Pãozinho Perdígão, REPRESENTANTE LEGAL DA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 046/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 27 (vinte e sete) UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE BAREIRA – CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº007/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663225-6, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$403.034,14 (quatrocentos e três mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.06.44404200.82.2.00;

43100001.16.482.222.10342.06.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vitor Manuel Pãozinho Perdígão, REPRESENTANTE LEGAL DA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 047/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 27 (vinte e sete) UNIDADES HABITACIONAIS NO CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE EMÍLIO SERAFIM, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº002/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663237-0, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$403.034,14 (quatrocentos e três mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vitor Manuel Pãozinho Perdígão, REPRESENTANTE LEGAL DA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 048/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 27 (vinte e sete) UNIDADES HABITACIONAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL RAIMUNDO IVO, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº009/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663238-8, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$398.647,55 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria das Graças Moraes Guerra, REPRESENTANTE LEGAL DA COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 049/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 11 (onze) UNIDADES HABITACIONAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL MANGA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº016/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663234-5, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$175.770,76 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.06.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.06.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Valdísio Pinheiro, REPRESENTANTE LEGAL DA VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 050/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 40 (quarenta) UNIDADES HABITACIONAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ – CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº015/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663230-2, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$655.060,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, sessenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Galba Carvalho Carneiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 051/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 27 (vinte e sete) UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL CAPOEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas

no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº001/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663229-9. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$419.106,64 (quatrocentos e dezenove mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ítalo Marcos Façanha Maia, REPRESENTANTE LEGAL DA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 052/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE 46 (quarenta e seis) UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL JOAQUIM BRAGA, NO MUNICÍPIO DE PACAJÚS – CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº012/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº08663219-1, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$666.104,55 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.82.2.00; 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Vitor Manuel Pãozinho Perdigo, REPRESENTANTE LEGAL DA IBÉRIA CONSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº032/CIDADES/2009**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223198-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca de Ruas na sede do Município de Pentecoste-Ce, numa extensão de 32.462,50 m²**. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$1.038.800,00 (Um milhão, trinta e oito mil e oitocentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$976.472,00 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$62.328,00 (sessenta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais), título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Bosco Pessoa Tabosa, PREFEITO DE PENTECOSTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA**

**PORTARIA Nº159/2009** - A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, conforme art.54, do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** às regiões Jaguaribana, Cariri, Sertão Central e Inhamuns, Litoral do Pecém, Ibiapaba, Litoral Norte, Maciço do Baturité, Litoral de Fortaleza, no período de 01/07 a 20/07/2009, a fim de conduzir servidor desta Fundação, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (hum mil quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2009** - A DIRETORA TÉCNICA DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, conforme art.54, do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDINARDO OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº592001000119.1.6, desta Fundação, a **viajar** às regiões Jaguaribana, Cariri, Sertão Central e Inhamuns, Litoral do Pecém, Ibiapaba, Litoral Norte, Maciço do Baturité, Litoral de Fortaleza, no período de 01/07 a 20/07/2009, a fim de continuar o acompanhamento na manutenção das PCDS, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.049,10 (hum mil quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Luciana Cesar Torres Melo Lima  
DIRETORA TÉCNICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2008/NUTEC; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ildelfonso Albano nº778, Bairro Meireles, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações no Pregão Presencial no 001/2008 - SPU 07357653-0, seus anexos, na proposta vencedora e no Contrato nº10/2008/NUTEC; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** e realinhamento de preços, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, do Contrato nº10/2008/NUTEC que trata da Prestação de Serviços, de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio administrativo, Asseio e Conservação, Tecnologia da Informação e Motorista, tendo seus valores realinhados para R\$80.008,86 (oitenta mil e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$960.106,32 (novecentos e sessenta mil, cento e seis reais e trinta e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº10/2008/NUTEC, prorrogado por 12 (doze) meses contados de 07 de maio de 2009.; X - DA

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do contrato original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XI - DATA: 07 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e MARCOS ANDRÉ ARAÚJO ACCIOLY - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2008**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 031/2008; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença s/n - Campus do Pici - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **URBIS - CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Rangel de Araújo, 57 - Altos - Centro - Boa Viagem; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº050/2008/NUTEC e seus anexos, na proposta vencedora do Contrato nº031/2008; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** de Prestação de Serviços referente a Reforma e modernização da infraestrutura física do laboratório de Biodiesel da Divisão de Alimentos e Química da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará em regime de empreitada; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 12 (doze) de maio de 2009 a 09 (nove) de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, ora aditado; XI - DATA: Fortaleza, 05 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC e MARIA FLORINDA VIEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA URBIS CONSTRUTORA LTDA.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº677/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 5% (cinco por cento), a partir de 18.09.1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ XAVIER LOPES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Grupo Ocupacional do Magistério Superior, referência D, matrícula nº03059.1-X, lotado nesta Fundação, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2009**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº03/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1.700, Itaperi, CEP: 60.740-903; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO**; V - ENDEREÇO: Rua: Tenete Cravo, 2990, Jardim dos Monolitos, Quixadá - CE, CEP: 63.9000.00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Sétima do Contrato Original e nos preceitos do Art.65, letra "b", §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem por objeto **acrescentar em 25% (vinte e cinco pontos percentuais) o contrato inicial**; IX - DA VIGÊNCIA: 4.1. Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XI - DATA: 17 de Junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE, Sr. Francisco Ricardo de Oliveira Melo - FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2009**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02 ao Contrato Nº03/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 17000, Itaperi - CEP: 60.740-903; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO**; V - ENDEREÇO: Rua: Tenete Cravo, nº2990, Jardim dos Monólitos, Quixadá - CE - CEP: 63.9000.00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Sétima do Contrato Original e nos preceitos do Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: 2.1. **Prorrogação** por 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias **da contratação de reprografia** referente a 67 disciplinas do Projeto Universidade Aberta do Brasil - UAB/FUNECE; IX - DA VIGÊNCIA: 2.2. A nova vigência do Contrato nº03/2009 será de 01/07/2009 a 15/12/2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XI - DATA: 23 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE, Sr. Francisco Ricardo de Oliveira Melo - FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2009**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº19/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: AVENIDA PARANJANA, 1700 CAMPUS DO ITAPERI - SERRINHA CEP 60.740.903 - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS CÂMARA, 1048 - GENTILÂNDIA - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Sétima do Contrato Original e nos preceitos do Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **prorrogar a vigência do Contrato**; IX - DA VIGÊNCIA: A nova vigência do Termo Aditivo tem início em 01/07/2009 a 27/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XI - DATA: 24 DE JUNHO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Katia Silene Silva de Albuquerque - Representante Legal da RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2009**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº31/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE e do outro, a Empresa INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE – IEPRO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Avenida Paranjana, 1700 - Capus do Itaperi, bairro Serrinha - Fortaleza - CE, CEP 60.740.903; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**; V - ENDEREÇO: Rua Aca pulco, 215 Serrinha - Fortaleza - CE, CEP 60.742.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Sétima do Contrato Original e nos preceitos do Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **prorrogar a vigência do Contrato**; IX - DA VIGÊNCIA: A nova vigência do Termo Aditivo tem início em 01/07/2009 a 07/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento; XI - DATA: 24 DE JUNHO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - PRESIDENTE DA FUNECE e Profº João Alves de Melo - DIRETOR PRESIDENTE DO IEPRO.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 37/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **J.S.COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por

objeto a **aquisição de Material Permanente (Lote 03 - Ventiladores)** para a FUNECE, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº009/2009 e seus anexos que passam a fazerem parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº009/2009, Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.2009, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, conforme previsão contida na legislação. VALOR GLOBAL: R\$14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 IG 163944000. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Profº. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Francisco Edir Carneiro - J.S.COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 38/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **R. ALMEIDA SANTIAGO**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Permanente (Lote 04 – Diversos)** para a FUNECE, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº009/2009 e seus anexos que passam a fazerem parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico nº009/2009, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto perdurar a garantia ofertada pelo fabricante, conforme estabelecido no subitem 3.5 da CLÁUSULA TERCEIRA.. VALOR GLOBAL: R\$889,90 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.70.0.00 PF 3110112008 IG 163944000. DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Profº. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Antonio Araújo Vasconcelos Neto - R. ALMEIDA SANTIAGO.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 42/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. OBJETO: **Contratação de serviços do SAAE/Iguatu, com o objetivo de garantir o abastecimento de água para a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu– FECLI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é objeto da Inexigibilidade de Licitação nº09/2009, de 16 de fevereiro de 2009, com base no Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações) FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura até 31.12.2009, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite permitido pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 três mil e quinhentos reais pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF: 3118012008 IG: 152124000.. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Edival Lavor Bezerra - Superintendente do SAAE/Iguatu.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 44/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, discriminada na ORDEM DE COMPRA Nº001025/2009 em estrita conformidade com as disposições do Registro Preços nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Registro de Preços nº001/2008, conforme Processo nº08628031-7, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$1.547,49 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADES DE SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da Fonte de Recursos 00 no PF: 3116152009 – IG: 255143000 à conta de Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 31200001.12.364.195.11932.08.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Severino Dias Almeida - INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 45/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, discriminado na ORDEM DE COMPRA Nº001027/2009 e ORDEM DE COMPRA Nº001023/2009, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº09144394-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; Edital Pregão Eletrônico Nº001/2008. II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$17.234,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários das Fontes de Recursos 00 no PF 3116162009 e 3116152009 – IG Nº255143000 à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 31200001.12.195. 364.11932.05.44905200.00.0.00 e 31200001.12.195. 364.11932.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Francisco Alves da Silva - AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 46/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA – BRASIL - LTDA.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, discriminada nas ORDENS DE COMPRA Nº1028/2009 e Nº1024/2009 em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº09144394-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$23.701,04 (vinte e três mil, setecentos e um reais e quatro centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da Fonte de Recursos 00 no PF 3116162009 e 311615000 – IG Nº255143000 à conta de Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 31200001.12.364.195.11932.05.44905200.00.0.00 e 31200001.12.364.195.11932.08.44905200.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. Francisco Alves da Silva - LENOVO TECNOLOGIA – BRASIL - LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 47/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A.** OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, discriminada na ORDEM DE COMPRA Nº001026/2009 em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº09144394-6 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$752,40 (Setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários das Fontes de Recursos 00 no PF: 3116152009, IG Nº255143000 à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 31200001.12.364.195.11932.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2009 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sra. Silvana Damasceno Cavalcante - MICROSOL TECNOLOGIA S.A.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo o Contrato Nº01/2009 - Assejur, que entre si fazem de um lado o Estado do Ceará, por meio da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, e a Empresa Casablanca Turismo e Viagens LTDA; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, nº1161, Pimenta, CEP. 63.105-000 - Crato - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, CEP. 60.125-150 - Fortaleza - CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **prorrogar a vigência do Contrato**; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 19 de junho de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza, 18 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor Régis Teixeira Abreu - Representante Legal.

Plácido Cidade Nuvens  
REITOR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº159/2009** - O SECRETARIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEJOCES BAPTISTA JÚNIOR**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº0895391-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Meruoca/CE, nos dias 04 e 05/07/2009 a fim de realizar análise do festival junino de Meruoca, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico -

simbolo - DAS - 02, matrícula nº1898261-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá e Iraporanga/CE, no período de 05 à 07/07/2009 a fim de realizar análise técnica do festival junino, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2009** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce a função de Professor, matrícula nº007121-8, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, ora a disposição desta Secretaria através do Termo de Cooperação Técnica nº04/2008, a **viajar** à cidade de Pacoti/Ce, no período de 05 à 06/07/2009, a fim de participar do monitoramento do festival junino no município de Pacoti, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº674/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE, no termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2009, 02 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2
Antonio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1
Antonio Deolino de Sousa	Motorista	200086-1-X
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3
Antonio Tito do Ô	Motorista	126795-1-3
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	030054-1-0
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5
Elizabeth dos Santos Garcéz	Auxiliar de Administração	082817-1-8
Felipe Souza Pinheiro	DNS-3	407915-1-5
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1
Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6
José Edmar Farias	Motorista	000489-1-7
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3
José Pereira de Castro	Auxiliar de Administração	082943-1-3
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo SDA-1	407916-1-2
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1
Maurício de Oliveira Peixoto	DAS-1	407914-1-8
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2
Sílvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF nº043.277.803-91, e RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: Empresa **TOP LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.668.824/0001-83., tendo neste ato como representante legal o Sr. RICARDO AUGUSTO GONDIM FREIRE, brasileiro, estado civil solteiro, portador da cédula de identidade nº37285438-2 e CPF nº187.925.703-30, residente e domiciliado na Rua Pamplona, nº83, Apto 1603, Cerqueira César, São Paulo (SP); V - ENDEREÇO: com endereço, Rua 25 de Março nº280/A, Centro, CEP 60.060-120, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o no disposto no art.57, caput e inciso II e no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJUR nº021/2009, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº09064766-1; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **manutenção da equação econômica-financeira** estabelecida quando da celebração contratual, através do reajuste dos valores de salário e vale-refeição, em decorrência de convenção coletiva de trabalho, passando o valor mensal para R\$7.013,10 (sete mil, treze reais e dez centavos) que serão pagos com a seguinte dotação orçamentária 21200011.20.126.400.20153.22.33903700.00.0.00, e ainda a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 01 (um) ano a partir de 14 de abril de 2009, com a suplementação do saldo contratual para fazer frente ao período da prorrogação; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato original a partir de 14 de abril de 2009 até 14 de abril de 2010. O referido aumento deverá ser contabilizado

a partir da convenção coletiva de trabalho, desde que seja comprovado pela empresa contratada que efetuou os pagamentos com os aumentos legais previstos; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº005/2008 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 14 de Abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Conselheiro Presidente da ADAGRI e Ricardo Augusto Gondim Freire - Representante legal da TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.577/0001-70, representada neste ato pelo Sr. MARCOS ANDRÉ ARAÚJO ACCIOLY, brasileiro, portador do RG sob o nº2004010111798 - SSP-CE e CPF sob o nº30100640397; V - ENDEREÇO: com endereço na Rua Idelfonso Albano, 778, Meireles, CEP: 60115-000, Fortaleza (CE), fone: 3254.5650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o no disposto no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJUR nº043/2009, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº09064610-0; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **manutenção da equação econômica-financeira** estabelecida quando da celebração contratual, através do reajuste dos valores de salário e vale-refeição, em decorrência de convenção coletiva de trabalho, passando o valor mensal para R\$40.134,97 (quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), ficando assim, garantido os recursos para fazer frente a

vigência do Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: O referido aumento deverá ser contabilizado a partir da convenção coletiva de trabalho, desde que seja comprovado pela empresa contratada que efetuou os pagamentos com os aumentos legais previstos; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº016/2008 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: Fortaleza (CE), 30 de Abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Conselheiro Presidente da ADAGRI e Marcos André Araújo Accioly - Representante legal da empresa NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 4ª CREDE - CAMOCIM PROCESSO Nº0855243 - 7

##### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL      ENSINO: MÉDIO      TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130323416	Fatima Alves da Paz 105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****	45806250300	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	352,87
98200113961018	Maria Silezia Vasconcelos da Silva 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****	29874459387	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	235,25
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12						

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 7ª CREDE - CANINDÉ PROCESSO Nº09090747 - 7

##### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 27.03.09, 24.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL      ENSINO: MÉDIO      TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130560310	Alfredo Gomes Almeida 45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****	81813694320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	4,5199	01/06/2009 a 15/01/2010	135,60
98200116917818	Antonia Jaqueline de Araújo Martins 45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****	71717846300	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	323,47

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115739118	Antonio Daniel Sousa Freitas	934381330	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	5,8812	21/05/2009 a 22/12/2009	382,28
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130554310	Antonio Diego Gomes de Oliveira	1025389301	PROF CTPD BACHAREL	T	100	4,5199	04/05/2009 a 15/01/2010	451,99
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116686514	Emma Jomara Paiva de Mendonça	74046195304	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	5,8812	18/05/2009 a 11/12/2009	323,47
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200113997810	Jaqueline Macena Teixeira	83998322353	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	5,8812	21/05/2009 a 22/12/2009	264,65
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130666119	João Batista Coelho de Abreu	98623605349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,5199	01/06/2009 a 15/01/2010	338,99
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116349011	Lucielda Martins Farias	42174422387	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	15/06/2009 a 12/10/2009	294,06
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130611411	Monica Vieira Camara	99565960359	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	01/06/2009 a 15/01/2010	352,87
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.867,38					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 15ª - CREDE - TAUÁ**  
**PROCESSO Nº09118942 - 0**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 14.05.09, 12.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2009

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL      ENSINO: MÉDIO      TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130128516	Dalvan Oliveira da Silva	2335831305	PROF CTPD LIC PLENA	M	65	5,8812	01/07/2009 a 31/12/2009	382,28
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114820515	Elionete Pereira de Oliveira	80167624334	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	5,8812	01/07/2009 a 31/12/2009	529,31
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/05/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130657918	Luis Adjanilson Oliveira Cavalcante	73419133391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	40	4,5199	01/06/2009 a 31/12/2009	180,80
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200115564512	Wesley Cardoso Lima	94117110306	PROF CTPD LIC PLENA	T	90	5,8812	01/06/2009 a 28/09/2009	529,31
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.621,70					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª - CREDE - JUAZEIRO DO NORTE**  
**PROCESSO Nº09127531 - 8**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22.05.09, 17.03.09, 08.06.09, 12.06.09, 20.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/07/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011575401X	Antonia Daura Garcia Leite	21521239304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	01/06/2009 a 31/01/2010	88,22
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/05/2009								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200130348710	Antonio Eduardo Alves de Lima	96318287353	PROF CTPD BACHAREL	NT	35	4,5199	04/06/2009 a 03/07/2009	158,20
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117178814	Bruno Gutemberg da Costa	1860502326	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	5,8812	18/05/2009 a 11/12/2009	176,44
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130390911	Carlos Antonio Nogueira Ferraz	1205278397	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	5,8812	09/06/2009 a 15/01/2010	441,09
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200130121511	Daniel Damião da Silva	98663771304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,5199	18/05/2009 a 11/12/2009	67,80
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200115423714	Genilva Candido Ferreira	34721061315	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	18/05/2009 a 11/12/2009	88,22
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200117112317	Gilvaneide Andrade de Lima	30800412320	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	09/03/2009 a 31/01/2010	88,22
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/04/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200115833319	Walter Barbosa Freitas	92996671449	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	5,8812	25/05/2009 a 31/01/2010	558,71
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.666,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº09127533 - 4  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 20.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/07/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117054910	Camilo Barbosa Leandro	75091895353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	155	5,8812	07/07/2009 a 31/01/2010	911,59
999								
ARTIGO 4								
200 horas publicado no D.O.E de 20/04/2009								
Justificativa: Reordenamento de rede								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 911,59

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM  
PROCESSO Nº08555241 - 0  
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$37.796,52 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130805410	Ana Valéria Pereira da Silva	568977319	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	5,8812	03/05/2009 a 30/08/2009	646,93	
98200117120913	Elenilma Sousa Felix	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante				
98200130805313	Fabio Vasconcelos Felix	22715267878	PROF CTPD LIC PLENA	N T	150	5,8812	08/05/2009 a 31/12/2009	882,18	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional				
98200130805518	Lucia de Fátima Pereira	97696838334	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	12/06/2009 a 09/10/2009	588,12	
98200116804711	Maria do Livramento de Paulo Carvalh	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante				
98200130818318	Maria da Conceição Aguiar do Nascimento	300603380	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	5,8812	04/05/2009 a 31/12/2009	1176,24	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional				
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.293,47						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ**  
**PROCESSO Nº09090743 - 4**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.326,77 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130785614	Francisca Rosana Alexandre de Castro	2725357373	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	220	4,6906	01/06/2009 a 31/12/2009	1031,94	
999		POLIV. ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional				
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.031,94						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ**  
**PROCESSO Nº09090745 - 0**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.478,76 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130815513	Ana Maria Pereira Maciel Silva	48635987349	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	5,8812	21/05/2009 a 22/12/2009	411,68
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST			
98200116479217	Ana Maria Santos Sampaio	82942145315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	01/05/2009 a 15/01/2010	588,12
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130236912 999	Antônia Cleonice dos Santos Araújo	92783899353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	5,8812 Projetos Alfa Idosos Inclusao Digital	01/06/2009 a 30/11/2009	588,12
98200130811410 999	Francisco Jandro Albuquerque Paiva	46195645320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST	18/05/2009 a 11/12/2009	205,84
98200130800613 999	Francisco Lourival Albano Bezerra	82188963334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST	21/05/2009 a 22/12/2009	147,03
98200114012915 999	Francisco Valdemir Paz Bandeira	24726770306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST	18/05/2009 a 11/12/2009	323,47
98200130792718 999	Gislane Sousa Mota	351676376 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	85 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional	01/05/2009 a 15/01/2010	384,19
98200130814118 999	Henrique Pires Sabino Junior	67539394315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST	18/05/2009 a 11/12/2009	205,84
98200113982414 999	Maria Gorete de Oliveira Souza	45909261304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	04/06/2009 a 17/07/2009	588,12
98200130785711 999	Miría Lobo de Oliveira	98452983387 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional	01/06/2009 a 31/12/2009	451,99
98200130814215 999	Quiteria Clélia Dias Martins	82408734304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/05/2009 a 15/01/2010	588,12
98200130811615 999	Sultana Ferreira Pires	549011382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40 Justificativa:	5,8812 Professor PRE-VEST	18/05/2009 a 11/12/2009	235,25
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.717,77					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ  
PROCESSO Nº09118941 - 1  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.112,71 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO					ENSINO: MÉDIO				
TIPO PROFESSOR: NORMAL									
Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130808010 999	Antonio Rilakson Teotônio de Sousa Lima	2349560384 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional	01/06/2009 a 30/06/2009	429,39	
98200130813219 999	Erika Feitosa Dantas	1482503352 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/07/2009 a 31/12/2009	588,12	
98200130813316 999	Francisca Filha Rodrigues Torquato	46692720125 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/07/2009 a 31/12/2009	1176,24	
98200130808118 999	Francisco Neyrivan de Sousa Pereira	84568453372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	115 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/06/2009 a 31/12/2009	676,34	
98200130813413 999	Gyslayne Maria Melo Silva	1113169362 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/07/2009 a 31/12/2009	588,12	
98200130813510 999	Lucy Evelyn Dantas Lemos	98732587368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/07/2009 a 31/12/2009	588,12	
98200130813618 999	Rita de Cassia Gonçalves Leite Paiva	89617762315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	01/07/2009 a 31/12/2009	588,12	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.634,45						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº09127527 - 0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.436,56 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130788915	Cicero Moraes do Nascimento	58914404315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	01/06/2009 a 31/01/2010	668,43
98200114185011	Rejane Bezerra Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº09127529 - 6  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.368,42 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/07/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130775511 999	Aline Holanda Valdevino	1465530398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	5,8812	18/05/2009 a 11/12/2009	588,12
98200114478116 999	Antonio Milton Ferreira Junior	84550333391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	95	5,8812	18/05/2009 a 12/12/2009	558,71
98200130318714 999	Edson Pereira de Moraes	776172310 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	55	4,5199	18/05/2009 a 11/12/2009	248,59
98200130820711 999	Flaviano Jorge de Lima	99082764334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	18/05/2009 a 11/12/2009	88,22
98200130788818 98200117054716	Francineide do Nascimento Silva Rejane Bezerra Lima	205139337 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	01/06/2009 a 31/01/2010	588,12
98200130821114 999	Jose Nicodemos da Silva	90813065372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,5199	18/05/2009 a 11/12/2009	67,80
98200130789016 999	Maria Edileuza Das Chagas Souza	48417149368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	20/05/2009 a 31/01/2010	588,12
98200130820819 999	Maria Jose Pinho da Costa	45913269349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	5,8812	18/05/2009 a 12/12/2009	88,22
98200130821017 999	Roselandia Ferreira de Alcantara	91297885368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110	5,8812	18/05/2009 a 12/12/2009	646,93
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.462,83					

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº388/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09168049-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2009, a **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104307-1-2, portador(a) do título de MESTRE EM ECONOMIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 15/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº474/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O de 17 de outubro de 2003 o servidor **FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº103638-1-0, para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Atendimento e Monitoramento na Barra do Ceará, para responder pelas atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 26.06.2009, até ulterior deliberação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01.07.2009, **ANTÔNIO FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº107496-1-1, da **Portaria nº0661/2003**, de 15.07.2003, publicada no D.O.E. de 21.07.2003, que o designou para exercício de suas funções sindicais junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Cívicos de Grupo do Tributação, Arrecadação e Fiscalização - SINTAF e designá-lo para o Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº022/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº022/2009 (publicado no D.O.E. de 17 DE JUNHO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 02 de julho de 2009.

Murilo Viana Araujo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº022/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)022/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194653-2	F. E. DA SILVA MOTOPECAS ME
02	06.270168-1	ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO EPP
03	06.313643-0	ANA CRISTINA FERNANDES DE PAULO ME
04	06.680519-8	JANE WLADIA LIMA DE PAULA EPP
05	06.687151-4	ANA GERUSKA PAULINO DA SILVA NOGUEIRA ME
06	06.695398-7	JOICE LIMA OLIVEIRA ME
07	06.701555-7	ANTONIA VERUSKA DA SILVA MS

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº023/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº023/2009 (publicado no D.O.E. de 26 DE JUNHO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.197816-7	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA SILVA EPP
----	-------------	-------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 26 de junho de 2009.

Murilo Viana Araujo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº024/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº024/2009 (publicado no D.O.E. de 30 de Junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.682033-2	NANDO HENRIQUE AMARAL DE OLIVEIRA ME
----	-------------	--------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 02 de julho de 2009.

Murilo Viana Araujo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº025/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2009/0015 (publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 02 de julho de 2009.

Maria Iara Henrique Palácio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº025/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL  
(AIS) Nº(S)2009/0015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.029705-0	ROSA TAVARES LEITE -ME
02	06.197301-7	JAILTON GOMES DOS SANTOS - ME
03	06.214627-0	C CARTAXO ALVES - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.294200-0	PEDRO GENIVAL DA SILVA -ME
05	06.357826-3	J L INACIO ALVES

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº034/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2009/0034 (publicado no D.O.E. de 12 de junho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 02 de julho de 2009.

Maria Iara Henrique Palácio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2009,  
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL  
 (AIS) Nº(S)2009/0034

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.037871-9	FRANCISCO MARTINS DE LIMA -ME
02	06.037890-5	SANTOS E LOPES LTDA - ME
03	06.063074-4	AFREDO DA CRUZ NETO - ME
04	06.087604-2	VALDERI ROQUE DA SILVA -ME
05	06.179110-5	JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
06	06.194614-1	S. VIEIRA ALCANTARA - ME
07	06.198940-1	SER TÃO BOM RESTAURANTE LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.202795-6	A A AMARO DOS SANTOS
09	06.203323-9	M. E. F. BEZERRA RESTAURANTE
10	06.206380-4	R. N. NOGUEIRA - ME
11	06.269225-9	MARIA DE LOURDES DA SILVA VESTUARIO -ME
12	06.275152-2	MARIA ALZENI DE OLIVEIRA - ME
13	06.275735-0	JOSE MARCELINO PEREIRA - ME
14	06.303311-9	JOSE AGOSTINHO NETO BALNEARIO -NS
15	06.664496-8	M DE FATIMA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME
17	06.889684-0	FRANCISCO HONORATO DE OLIVEIRA - ME
18	06.949791-5	FRANCISCO JOSE ANGELIN - EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 26 de junho de 2009.

Murilo Viana Araujo Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
 CONVOCAÇÃO Nº026/2009 DE 26 DE JUNHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.887125-2	MERCANTIL QUIXADA LTDA

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº021/2009** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2009. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº021/2009, 30 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	0003941-1	113,61
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	113,61
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	113,61
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	113,61
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	113,61
OLAVO FREITAS E SOUZA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045841-4	113,61
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	113,61
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7	113,61
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	113,61
CARMEM DÉBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4	113,61
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0894031-2	113,61
CLAUDIO BRAGA MONTEIRO	ARTICULADOR DNS-3	1000551-5	113,61
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000611-2	113,61
GEÓRGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000621-X	113,61
ANA ISaura DE PINHO PESSOA PACHECO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000631-7	113,61
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000641-4	113,61
CÉLIA FRANCISCA PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000651-1	113,61
ERIKA NALYGIA MARTINS AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000801-8	113,61

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/SEINFRA/2008**  
 I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº023/SEINFRA/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: Empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Boris nº90, Conjunto 01- Centro, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, II da Lei nº8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses**; IX - DA VIGÊNCIA: Passando o seu término, para 10 de julho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XI - DATA: Fortaleza, 06 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Alexandre Mota Albuquerque (Representante Legal da Contratada).

Lúcia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizamos a Empresa **ANSALDOBREDA SPA**, a **iniciar a execução, em regime de empreitada por preço global**, dos serviços de fornecimento de 20 Trens Unidade Elétrica – TUE, sendo cada unidade composta de 3 carros, em Bitola de 1.000mm, movidos a Tração Elétrica, a serem utilizados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza, através da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrô de Fortaleza, objeto do Contrato nº016/SEINFRA/CCC/2009, originário do Edital da Concorrência Pública Internacional nº004/2009/SEINFRA/CCC, e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas. Prazo de entrega - a partir da emissão de Ordem de Serviço: -15 (quinze) meses – entrega dos 2 (dois) primeiros TUE's e 32 (trinta e dois) meses – término do prazo de fornecimento de TUE's. Data: 06 de julho de 2009; Signatários: Cid Ferreira Gomes (Governador do Estado do Ceará), Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Bruno Siller Tasselli (Representante Legal da ANSALDOBREDA SpA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço do Contrato nº001/SEINFRA/2009 da Empresa **TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com endereço na rua Rosa Cruz, nº397 no bairro da Maraponga Fortaleza/CE, à **prestar serviços de instalação e fornecimento de películas de proteção solar**, para aplicação de 729 m², nas vidraças das salas da nova sede da SEINFRA, 1º e 2º andares, filme grafite – 05 SRC, profissional e com garantia de 36 meses contra descolagem e descoloração espontânea, conforme condições e especificações constantes do anexo 01, do termo de referência, do Pregão Eletrônico nº2008004/SEINFRA, independente de transcrição, conforme o Contrato nº001/2009/SEINFRA, do Processo Administrativo nº08317951-8, conforme proposta da contratada, o valor global deste contato é de R\$13.493,79 (treze mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), a ser pago com os recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária, com a seguinte classificação funcional: 08100003.26.122.400.20220.01.33903900.00.0.00, a execução do serviço objeto deste contrato é de 40 dias, contados à partir do recebimento da Ordem de Serviço, sem prorrogação, como fundamento o art.24, II nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data: 06 de maio de 2009; Signatários: Gothardo Vasconcelos Lemos (Gerente de Apoio Logístico) (SEINFRA) e Luiz Enrique Ruiz Gil (Representante legal da Tafe Construções Civis Ltda). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº003/2009 - SEINFRA**

TERMO DE AJUSTE Nº003/2009-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; OBJETO: **Reforma da praça e construção de abrigos para passageiros** no Distrito de Croatá, no Município de São Gonçalo do Amarante; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$147.505,35 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e

trinta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com a contrapartida do BENEFICIÁRIO no valor de R\$7.505,35 (sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O dispêndio do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: classificação institucional 08100001, funcional programática 08100001.15.451.19.2.10823.22, natureza da despesa 444042, fonte 00, macrorregião 22, valor R\$140.000,00. O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e mediante apresentação, pelo Beneficiário, de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93, observadas as alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007; DATA: 16 de Junho de 2009; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Walter Ramos de Araújo Júnior (PREFEITO DE SÃO GONÇALO). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº005/2009 - SEINFRA**

TERMO DE AJUSTE Nº005/2009-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE PEREIRO; OBJETO: **Recuperação e piçaramento dos sítios** Caetano à Trindade e Chabocão à Pedra Branca; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$537.116,30 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) com a contrapartida do BENEFICIÁRIO no valor de R\$37.116,30 (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O dispêndio do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 081100001; Funcional Programática 081100001.26.782.19.2.11012.22; Natureza da Despesa 44404200; Fonte: 00; Macrorregião 22; Valor (R\$) 500.000,00. O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo obedecendo ao cronograma de execução previsto no plano de trabalho e mediante apresentação, pelo Beneficiário, de documentação comprobatória da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93, observadas as alterações subsequentes do decreto Nº29.317, de 11 de junho de 2008, que autoriza, em se tratando de obras, o pagamento da antecipação até o limite de 50% (cinquenta por cento), dispensada a apresentação da documentação acima mencionada, sem prejuízo de posterior prestação de contas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007; DATA: 30 de junho de 2009; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Raimundo Estevam Neto (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº1.098/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº0.148/93 do DER, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 19 de agosto de 1998 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 1998, que aposentou o servidor **FERNANDO BORGES MOREIRA MONTEIRO**, que exerce a função de Engenheiro Civil V, referência ANS 30, matrícula nº008.066-1-7. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.101/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0.148/93 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **FERNANDO BORGES MOREIRA MONTEIRO**, CPF 00011185368, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência/classe classe V - ANS 30, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº642200100806617, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/02/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.386/94 -	
DOE de 19.12.1994 .....	1.434,31
Progressão Horizontal de 40% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	573,72
Vant. Pessoal (Secretário de Estado) -	
Lei nº10.670/82 c/c a Lei nº11.171/86 -	
DOE de 10.04.1986 .....	2.787,27
Total .....	4.795,30

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.  
Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2009, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A EMPRESA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS; III - ENDEREÇO: AVENIDA GODOFREDO MACIEL, 3.000 MARAPONGA - FORTALEZA -CEARÁ CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA: OSVALDO CRUZ, 2040 ALDEOTA - FORTALEZA -CEARÁ CEP: 60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE TEMA ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO INÍCIO II DO ART.57 DA LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO**; IX - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 18.06.2009; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O SR RÉGIS TEXEIRA ABREU.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2006

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT CONTRATADA: **A. MENDONÇA ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL POLO REGIONAL DE ACARAÚ, EM SANTANA DO ACARAÚ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DECRETO ESTADUAL Nº27.118 DE 27.06.2003, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº071/2006 - DERT/CCC E SEUS ANEXOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DERT, DATADA DE 06.09.2006, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº05378946-6 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$1.163.805,04 (HUM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), pagos em ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA SEGUINTE AO DIA DA APRESENTAÇÃO DA FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.04.122.177.11582; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; OBRAS E INSTALAÇÕES; ADR: 22; FONTE: 85/CONVÊNIO COM

ÓRGÃOS ESTADUAIS - ADM. INDIRETA. DATA DA ASSINATURA: 03.10.2006 SIGNATÁRIOS: ENGº PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO e SR. ALBERTO ALENCAR MENDONÇA.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 052/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$60.791,31 (sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) pagos em Moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.126.888.40001 - Aquisição de Equipamentos de tecnologia da Informação, Elemento de Despesa: 449042 - Equipamentos de tecnologia da Informação, Elemento de Despesa: 449052-Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 00/Recursos Ordinários e 70/Recursos Diretamente Arrecadados da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 25.06.2009 SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. JOSEPH MICHAEL RODRIGUES.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº091/2009-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **CLOVIS DE LIMA PICANÇO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor de Gestão Empresarial, em substituição do titular, em virtude de gozo de férias no período de 06.07.2009 à 05.08.2009, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº39/METROFOR/2008, de execução de serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Qualidade das Obras e Serviços para continuidade do Projeto de Modernização e Eletrificação do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha nº106, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8666/93 e Acórdão nº325/2007-TCU-Plenário; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Reduzir do valor global do contrato a importância de R\$199.284,04 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**, como também a dedução da importância já paga de R\$48.192,16 (quarenta e oito mil



cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos), passando assim o seu valor global para R\$10.166.913,02 (dez milhões cento e sessenta e seis mil novecentos e treze reais e dois centavos), considerando assim a redução do percentual de 10,85% para 8,65% na rubrica de Despesas Fiscais, face a exclusão das alíquotas correspondentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Líquido Líquido - CSLL, conforme determinado no Acórdão nº325/2007-TCU-Plenário e Ofício de Requisição nº06-143/09 da SECEX/Ce.; IX - DA VIGÊNCIA: 08.10.2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato original que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XI - DATA: 03 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Arthur Oliveira Costa Sousa pelo CONCREMAT.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 14/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A.**  
OBJETO: **Fornecimento de 02 (dois) Nobreak** para o METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2008, do Pregão Eletrônico nº001/2008, nos termos da Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06 e subsidiariamente a Lei nº8666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato até o término da garantia dos equipamentos fornecidos. VALOR GLOBAL: R\$545,48 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em 40% (quarenta por cento) até o 10º dia após a emissão do Termo de Recebimento Provisório e 60% (sessenta por cento) após a entrega do Termo de Recebimento Definitivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Clóvis de Lima Picanço pelo METROFOR e Silvana Damasceno Cavalcante pela MICROSOL TECNOLOGIA S.A.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº082/2008 - CUJO OBJETO É: Contratação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de vigência do contrato** com início a partir de 19/06/2009 com término previsto em 31/12/2009; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 17/06/2009; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Régis Teixeira Abreu. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº015/2009 - CUJO OBJETO É: Contratação dos serviços de seleção e recrutamento de estudantes de nível superior para fins de estágio remunerado nesta Companhia, que estejam freqüentando, efetivamente, curso vinculado à estrutura do ensino público ou particular, e que estejam regularmente matriculados em curso de nível superior oficialmente reconhecido. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO CEARÁ - IEL/CE**; OBJETO DO ADITIVO: 2.1. O presente Aditivo tem por objeto **excluir os incisos II e III do subitem 8.1.5 da Cláusula Oitava do Contrato CEGÁS nº015/2009** firmado em 1º/04/2009, que passa a ter a seguinte redação: 2.2. Ficam excluídos os incisos abaixo relacionados: II - Fornecer Assessoramento jurídico em possíveis demandas trabalhistas; III - Acompanhar e prestar assistência aos estagiários e a seus familiares nos casos de sinistros; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, inciso II, alínea b, da Lei 8.666/93, de

21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 17/06/2009; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Vera Ilka Meireles Sales. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº08507399-7, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, do servidor **FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO**, aprovado no Concurso Público, promovido pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, homologado pelo Edital nº023/2004, de 12 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 2004, nomeado em 19 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE PENITENCIÁRIO referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Quadro I - Poder Executivo, criado pela Lei nº13.192, de 10 janeiro de 2002, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04496811-6 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE DEMITIR** o servidor **CARLOS ANDRÉ ABREU CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 13, matrícula nº125792.1.7, folha nº282, da Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício no Instituto Penal Paulo Saraste, por abandono do cargo por ele anteriormente exercido no âmbito da SEJUS, nos termos do art.199, Inciso III, parágrafo 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Albuquerque Macedo, nos autos do Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo (Processo nº2008.0022.9468-7/0), em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para revogar a medida liminar concedida em primeira instância (Ação Ordinária nº2007.0024.3891-5/0, 5ª VFP), de Fortaleza, **RESOLVE EXONERAR DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA**, integrante o Ato datado de 08 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 2009, que o nomeou de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, referência - 13, Código 181.13733-3APEN-0513, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, para o exercício em qualquer unidade prisional do Estado do Ceará, criado pela Lei nº13.733, de 29 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, tendo assinado o Termo de



Compromisso e Posse, no dia 20 de janeiro de 2009, a partir do dia 27 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº004600-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 04 de maio 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº93301-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430410-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça, a partir de 01 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LUIZ GONZAGA DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003931-1-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 04 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, SANDRA MARIA AGUIAR DE LIMA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº002558-1-5, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 04 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, DORALICE DANTAS CAVALCANTE**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº038876-1-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 04 maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA** a partir 22 de janeiro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo da Casa do Albergado, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº78/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DORALICE DANTAS CAVALCANTE** a partir 02 de março de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria Jurídica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº79/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de

2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **SANDRA MARIA AGUIAR DE LIMA** a partir 04 de maio de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR** a partir 01 de abril de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Logístico símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269-A/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LUIZ GONZAGA DE SOUZA** a partir 04 de maio de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativo Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270-A/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA GLAUCIA DE SOUSA** a partir 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativo Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Auxiliar Técnico símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2009

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.654.060/0001-89, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 2791-Altos, Km. 06, bairro Coité, Eusébio/Ceará, neste ato representada por seu Sócio-Diretor **MARCELO PEREIRA D'ALENCAR**. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, através do seu Núcleo de Saúde – NUSAU, da SEJUS de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº2008053 - SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002,

do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, às fls. 794, do Processo nº08507172-2 e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, à critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$170.490,72 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais de R\$14.207,56 (quatorze mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e MARCELO PEREIRA D'ALENCAR, CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR, GESTOR DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09220691-3, considerando a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, através o Ofício nº01844/2009, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de abril de 2009, do ato datado de 07 de março de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2009, que autorizou a cessão da servidora **TÂNIA DE FÁTIMA GURGEL NOBRE**, que exerce a função de Assistente Social, classe IV, referência 19, matrícula nº400844-1-X, folha nº7901, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Parlamentar junto ao Senado Federal, sem ônus para a origem, a partir de 08 de fevereiro de 2007 até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSE IRAN DE PAULA MELO**, que exerce a função de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº800289-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANDREA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS**, que exerce a função de Analista de Gestão Pública, matrícula nº2007191-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 15 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ATACISO CAVALCANTE MOTA NETO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula símbolo DNS 3 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº308/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSÉ IRAN DE PAULA MELO** a partir 1º de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa na Célula de Gestão de Programas Institucionais da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ATACISO CAVALCANTE MOTA NETO** a partir 1º de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa na Célula de Gestão de Bens Móveis da Coordenadoria de Recursos Logísticos e de Patrimônio, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº442/2009, DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO	COORDENADOR	III	13 a 18/7/2009	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/FORTALEZA	05 e ½	67,63	371,96
			21 a 23/7/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	27 a 29/7/2009	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
			13 a 18/7/2009	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/FORTALEZA	05 e ½	67,63	371,96
MARIA APARECIDA RODRIGUES FAÇANHA	ARTICULADOR	III	21 a 23/7/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
			27 a 29/7/2009	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	13 a 18/7/2009	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/FORTALEZA	05 e ½	56,87	312,78
			21 a 23/7/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
			27 a 29/7/2009	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17

**PORTARIA Nº383/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº313/2009**, datada de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial de 1º de junho de 2009, que remaneja, a partir de 1º de junho de 2009, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA** da Unidade Administrativa Célula de Bens Móveis da Coordenadoria de Recursos Logísticos e de Patrimônio para a Unidade Administrativa Célula de Acompanhamento de Bens Imóveis da Coordenadoria acima referida. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da designação**, a partir de 1º de junho de 2009, do servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, para ter exercício na Unidade Administrativa Célula de Gestão de Bens Móveis, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, através da Portaria nº360/2008, datada de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANDREA GUIMARÃES CERQUEIRA DOS SANTOS** a partir 15 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa na Célula de Carreiras e Desempenho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RENATA MARIA JUREMA PONTES VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	21 a 23/7/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
ODORICO DE MORAES ELOI DA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	27 a 29/7/2009	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
VIRGÍNIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	IV	21 a 23/7/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	12 a 18/7/2009	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/FORTALEZA	06 e ½	53,80	349,70
			20 a 23/7/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	03 e ½	53,80	188,30
			26 a 29/7/2009	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	03 e ½	53,80	188,30
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	12 a 18/7/2009	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/FORTALEZA	06 e ½	53,80	349,70
			20 a 23/7/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	03 e ½	53,80	188,30
			26 a 29/7/2009	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	03 e ½	53,80	188,30
SANDRA MARIA BRAGA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	21 a 23/7/2009	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	02 e ½	53,80	134,50
						TOTAL	4.741,03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a 2ª etapa do cronograma de vistorias em 84 (oitenta e quatro) imóveis de propriedade do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2009, DE 29 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VALMIR PEREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	IV	30/6 A 1º/7/2009	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	01 e ½	56,87	85,30
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	30/6 A 1º/7/2009	FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA	01 e ½	53,80	80,70
						TOTAL	166,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº169961.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Beberibe - Ce., no dia 30 de junho de 2009, a fim de participar da Constituição do Colegiado do Território do Litoral Leste, atendendo a convite da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA., concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453/2009** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 04.05.2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS** Santana - placas HXN3467, HXG7240, HXN3477; Parati - HWE4572; Gol - HXK4652, Corolla - HYL0616; Sandero - placas - HYO5496, HYO5476, durante o mês de Julho/2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.32 da Lei nº13.658 de 20 de setembro de 2005, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da SEPLAG enquadrados no Plano de Cargos de Carreiras da Lei retrocitada, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2009 DE 02 DE JULHO DE 2009

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3883401-0	Marcos Antônio Pinheiro Diógenes	APO	09.10.2008	Especialista em Desenvolvimento Urbano e Regional	15

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº74/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº74/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Ed. SEPLAG, 3º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; Nas cláusulas e condições do Contrato nº74/2008 e no Processo Administrativo nº09267582-4; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **prorrogar a vigência do contrato** até 31 de dezembro de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 19 de junho de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 18 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, e, Regis Teixeira Abreu - Representante Legal da Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a proclamação da Comissão Especial de Licitação 04, do resultado final da Comparação de Preços Nº006/2009/SEPLAG cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação nas tecnologias JSF, JPA/Hibernate, EJB, Jboss SEAM e Jboss JBPM. CONSIDERANDO, ainda, o constante dos Arts.43, inciso VI e 64 da Lei 8.666/93. **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, com ADJUDICAÇÃO em favor da EMPRESA **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.171.587/0001-64, estabelecida à Avenida Washington Soares, 909-Loja 97, Setor Azul-Shopping Salinas-Edson Queiroz-Fortaleza/CE, no valor de R\$26.500,00 (vinte e seis mil, e quinhentos reais). A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, oportunamente convocará a EMPRESA **IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, para assinar o competente contrato nos termos da Lei vigente. Ressalvo que o referido Contrato é financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, através do Contrato de Empréstimo Nº1718 OC/BR. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ CONTRATADA: **ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULO LTDA**. OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DESTE CONTRATO A **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM MOTORISTA**, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001 COHAB E SEUS ANEXO, BEM COMO NA PROPOSTA DA CONTRATADA, PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº10.250/2002 E LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 03/07/2009 A 02/07/2010. VALOR GLOBAL: R\$33.288,96 TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$2.774,08 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS CORREÃO À CONTA DA COHAB-CE "EM LIQUIDAÇÃO", CUJOS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº01150.08200009.16.122.400.21146.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2009 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA e PEDRO PAULO DE LAÇERDA REBOUÇAS.

Jeritza Braga Rocha  
ASJUR/COHAB

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCELO PONTE BARBOSA**, matrícula nº1694041-0, lotado no INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo IPECE II, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO DE PESQUISA ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 30 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2009** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº1675331-9, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte, no período de 24 a 26 de junho de 2009, a fim de participar do I Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/CNF/GIG/FOR, no valor de R\$1.056,44 (hum mil cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.707,85 (hum mil setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA Nº002/2008/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0008-98; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº230/Messejana/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.468.050/0001-47; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo no Pregão Presencial Nº003/2007/ISSEC/PGE e na Lei Federal Nº8.666/93, nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato inicial; nas Convenções Coletivas de Trabalho celebradas em 2008, firmadas entre os Sindicatos dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis, Condomínios e Limpeza Pública do Estado do Ceará-SEEACONCE e das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará-SEACCEC, registrada na DRT/CE sob o nº16/2008, em data de 11/01/2008, com

vigência de 01/01/2008 a 31/12/2008 e os Sindicatos dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas do Estado do Ceará-SINTTEL-CE e das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará-SEACEC, registrada e arquivada na DRT/CE em 11/09/2008, sob o nº3742008, com vigência a partir de 01/01/2008; nas Convenções Coletivas de Trabalho firmada em 2009, entre os Sindicatos dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas do Estado do Ceará-SINTTEL/CE e das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará-SEACEC, registrada e arquivada no MTE/CE, sob o nºCE000111/2009, em 02/03/2009, com vigência a partir de 01/01/2009; entre os Sindicatos dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis, Condomínios e Limpeza Pública do Estado do Ceará-SEEACONCE e das Empresas de Asseio de Conservação do Estado do Ceará-SEACEC, registrada no MTE/CE sob o nºCE000048/2009, em 30/01/2009, com vigência de 01/01/2009 a 31/12/2009; como fundamento legal o art.65, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'd' parágrafos 1º, 5º e 6º da Lei Nº8.666/93 com alterações posteriores, e está vinculado aos Proc. Adm. Nº09010833-7, Nº08325573-7 e Nº08625318-2 e a Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **alteração dos valores global e mensal do Contrato inicial**, visando o acréscimo ao contrato de 06 (seis) postos da categoria de Telefonista e a repactuação do Contrato, tendo em vista o reajuste dos pisos salariais, do vale alimentação e o fornecimento de vale transporte diferenciados nos termos das Convenções Coletivas de trabalho firmadas entre as categorias dos trabalhadores e das empresas envolvidas na execução, conforme discriminado no bojo dos Processos Administrativos que autorizaram a lavratura deste Termo; DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$208.594,62 (duzentos e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) para 06 (seis) meses, e o VALOR MENSAL de R\$34.765,77 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo o valor da IG-Intenção de Gasto relativo ao Aditivo a ser publicado, correspondente ao valor de R\$121.642,26 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme despesas discriminadas nos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5, da cláusula Quarta do presente termo Aditivo Nº003/2009; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001-10.122.016-20664.22-339037.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos quanto a repactuação do Contrato, às datas das vigências das Convenções Coletivas de Trabalho de 2008 e 2009, firmadas entre as respectivas categorias das empresas e dos empregados envolvidos na execução, a saber de 01/01/2008 a 31/12/2008, a partir de 01/01/2008, a partir de 01/01/2009, de 01/01/2009 a 31/12/2009, e quanto ao acréscimo no quantitativo dos serviços a partir de 01/07/2009 a 02/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., neste Ato representada por seu sócio, Sr. Francisco das Chagas Dantas Santos/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2009**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - C.G.C/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA BRASIL LTDA.**, com sede na Av. Chedid Jafet, Conjunto 21C e 22C/Bairro Jardim Paulista/São Paulo/SP - CNPJ/MF: 07275920/0001-61. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **aquisição de equipamentos de informática, todos novos e de primeiro uso**, especificados e quantificados no Projeto Básico e seu Anexo I do Processo Nº08039773-5 e do Processo Nº09190021-2/ISSEC, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº001/2008/ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, a seguir relacionados: 48 (quarenta e oito) MONITORES DE VÍDEO: MARCA LENOVO D153, Tela plana de cristal líquido de 15"-COD.11; 58 (cinquenta e oito) MICROCOMPUTADORES: MARCA LENOVO THINKCENTRE M57P, COM SISTEMA OPERACIONAL OEM-COD.7; 10 (DEZ) MONITORES DE VÍDEO: MARCA LENOVO L172,

17"-COD.12; 05 (CINCO) -MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK: MARCA LENOVO THINPAD T61-COD.15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se: I-Na Ata de Registro de Preços Nº001/2008/ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008/ETICE, conforme Processos Nº08039773-5 e 09190021-2/ISSEC, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$160.964,09 (cento e sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos) pagos em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) do valor dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.888.40005.22.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA., neste Ato representada legalmente pelo Sr. Francisco Alves da Silva/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 004/2009**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CGC/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Av. Eusébio de Queiroz/Bairro Centro/Eusébio/CE - CNPJ/MF: 07108509/0001-00. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática, todos novos e de primeiro uso**, especificados e quantificados no Projeto Básico e seu Anexo I do Processo Nº08385227-1/ISSEC e no Processo Nº09190021-2/ISSEC, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico Nº001/2008/ETICE, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, a seguir relacionados: 04 (QUATRO) NO BREAK MICROSOL STAY 2000-COD.41; 02 (DOIS) ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM: MICROSOL 1000 NET - COD.38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I- Na Ata de Registro de Preços Nº001/2008/ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008/ETICE, conforme Processos Nº08039773-5 e Nº09190021-2/ISSEC, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data de sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$2.934,32 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Provisório dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.888.40005.22.44905200.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e MICROSOL TECNOLOGIA S.A., neste Ato representada legalmente pela Sra. Silvana Damasceno Cavalcante/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL  
Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2009**

CONTRATANTE: Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE  
CONTRATADA: SCVS - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de **01 (um) Engenheiro em Eletrônica/Telecomunicações**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Deverá ser executado e concluído dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) pagos em cota única mediante apresentação e aprovação de relatórios conforme explicitado na Cotação Eletrônica 241453/2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.400.80021.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 11 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Osman Lima - Diretor de Segurança da Informação da Etice e Ilval Barbosa Braga - Representante da SCVS Comércio de Equipamentos LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº117, de 29 de junho de 2009, que publicou a Portaria nº022/2009, datada de 21 de maio de 2009, págs.26 **Onde se lê:** a partir da data da publicação. **Leia-se:** a partir de 20 de maio de 2009. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº004/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar acompanhamento a ação do Coral do Programa Qualidade de Vida, concedendo-lhes 01 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2009 DE 02 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Assistente Técnico	IV	28 e 29/07/2009	Fortaleza/Viçosa/Fortaleza	1 1/2	56,87	85,31
Karine Moreira Gomes	Assessor Técnico	III	28 e 29/07/2009	Fortaleza/Viçosa/Fortaleza	1 1/2	67,63	101,45

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **GORETTI DE FÁTIMA XIMENES NOGUEIRA**, matrícula nº039454-2-1, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 29 de maio 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALBERTO SULLIVAN DE ARAÚJO ESTRELA**, matrícula nº1694341-X, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 29 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO**, matrícula nº1694281-2, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 29 de maio 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GORETTI DE FÁTIMA XIMENES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula nº039454-2-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº296/2009** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O.E. de 17 de outubro de 2003, **GORETTI DE FÁTIMA XIMENES NOGUEIRA**, a partir de 01 de junho 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SECAD, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2009** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O.E. de 17 de outubro de 2003, **FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO**, a partir de 01 de junho 2009, para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria de Desenvolvimento Institucional desta Pasta, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

César Augusto Pinheiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 083/2008/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO IMÓVEL SUISSA, na localidade Assentamento Suíça, Distrito Targino, no Município de Canindé - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº23.719.131/0001-29  
CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Pq. Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: a **execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO IMÓVEL SUISSA, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$2.485,12 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: NATÁLIA COSTA BARBOSA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 112/2008/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº72.517.840/0001-37, estabelecida na Rua São Lázaro, nº334- Bairro Lagoinha, Eusébio-CE. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM APLICAÇÃO DO MÉTODO DE ELETRORESISTIVIDADE DAS ROCHAS**, REFERENTE AO LOTE I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 2921782007 29200001.17.544.729.10740.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JÉFFERSON GONÇALVES MELO.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 113/2008/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº05.010.310/0001-00, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, nº1840, Cidade do Funcionários, sala 05, CEP: 60.822.900 - Fortaleza-CE. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM APLICAÇÃO DO MÉTODO DE ELETRORESISTIVIDADE DAS ROCHAS**, REFERENTE AO LOTE II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 2921782007 29200001.17.544.729.10740.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e IRABSON MOTA CAVALCANTE.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 114/2008/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **GEOSOMA GEOLOGIA SONDAGENS MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ-MF nº05.142.817/0001-18, estabelecida na Rua Luis Pereira, 13 - Bairro Misericórdia, CEP: 63.105-120 - Crato-CE. OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 60 (SESSENTA) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM APLICAÇÃO DO MÉTODO DE ELETRORESISTIVIDADE DAS ROCHAS**, REFERENTES AOS LOTES III e IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pagos em Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 2921782007 29200001.17.544.729.10740.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 007/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONQUISTA, na localidade Nova Conquista/Orange, Distrito de Barreiras, no Município de Monsenhor Tabosa - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº04.196.222/0001-82 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no C.N.P.J sob

nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE. OBJETO: a **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONQUISTA, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$2.377,25 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: ERINELDO FERREIRA FERNANDES e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 016/2009/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO DOS BEZERRAS, na localidade Sítio dos Bezerras, Distrito de Ipiranga, no Município de Boa Viagem - CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº03.243.349/0001-42 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob nº12.360.517/0001-70. OBJETO: A **execução** pela SOHIDRA dos **serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO DOS BEZERRAS, beneficiada pelo Projeto São José. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$3.407,41 (Três mil quatrocentos e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: ALMIR BEZERRA DO VALE e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 57/SOHIDRA/2009

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, CNPJ-MF nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE CONTRATADA: **HIDRO RIO LTDA-EMP.**, CNPJ-MF nº04.952.664/0001-01, estabelecida na Av. Potirendaba, 2261, Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto-SP. OBJETO: **Aquisição de tubos revestimentos (PVC)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) pagos em Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e EDSON LUIZ COMAR.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº686/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379036-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **REGMA COSTA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492007-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1938/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366640-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493446-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2337/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137523-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FABIANO GONÇALVES JUCA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493317-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2349/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327147-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **CLAUDIA DE OLIVEIRA TANIMOTO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493701-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 11 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2361/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071576-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE GERARDO MONT ALVERNE PARENTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493420-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2414/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326380-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOÃO PAULO CAXILÉ BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula



nº493419-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 15 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2418/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367841-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, 10 de novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493227-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 23 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2491/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326899-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LINA ANGELICA TAMASSIA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493568-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 05 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2502/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08454484-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV da Lei Estadual nº14.238, 10 de novembro de 2008, ao servidor **DANIEL MAZZA MATOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493933-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 21 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2520/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366551-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA DOS REMEDIOS PACHECO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493099-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 01 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2525/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326520-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RODRIGO MONTEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493134-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 18 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2562/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326844-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOSE HAROLDO DIAS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493282-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2675/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366699-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **HARLEY ARAUJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493186-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2761/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07536646-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **CLEIDE DE SOUSA LINO**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 6, matrícula nº108742-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 100% (CEM POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2798/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326909-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RODRIGO DE CASTRO LUNA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493122-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza,

**GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2806/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137969-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **VICENTE QUEIROGA GADELHA NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493477-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2807/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327466-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LORENA BEZERRA ALVES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493565-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 22 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2864/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366703-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **VALDERI VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493111-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 08 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3212/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265344-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VIRNA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493476.1.8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades na Unidade Elo de Vida, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3213/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327743-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOAQUIM LUIZ DE CASTRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493272-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório de pré-natal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 26 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3269/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401740-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA VALÉRIA CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493617-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades ambulatoriais no setor de Oftalmologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3334/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216517-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO ROGÉRIO DIAS MACIEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492552-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3386/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278811-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492208-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3408/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327539-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **LEONARDO PIMENTEL DANTAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493427-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3512/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328865-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **DANIELE PINTO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493530-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3596/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379213-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA TAUMATURGO MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493309-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3633/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401400-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GEORGINA GOMES LINS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493330-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3665/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366576-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **PATRÍCIA GADELHA RATTACASO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados

de Saúde-SES, matrícula nº493827-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3666/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361490-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA ZILMAR MONTEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº083452.1.X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Especializado de Odontologia-Rodolfo Teófilo, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3669/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326736-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GERMANA ALVES CORSINO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493333-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3685/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368232-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **IZABELA MARIA PARENTE BANHOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493555-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3721/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278724-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CELIA MARIA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492572-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor



Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3722/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138565-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CASSYA CATHERYNNNE PINHEIRO DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492125-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3726/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278893-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ELIZABETE DE QUEIROZ SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492685-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3751/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278891-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCISCA GLEICILANE SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, Matrícula nº492173-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3761/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278908-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CICERA MATIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492684-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE

VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3812/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09005006-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA LUZIA ARAÚJO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492120-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3818/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310520-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO ROBERTO DE BARROS**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492907-1-3, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3820/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367690-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, da Lei Estadual nº14.238, 10 de novembro de 2008, ao servidor **ADRIANO VERAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493601-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3823/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327760-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **MARCO AURELIO ALMEIDA LACERDA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493834-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3824/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378866-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SOLANGE BORGES DUARTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491534.1.4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3830/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259816-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VALERIA PEREIRA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492462.1.8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3839/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216382-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KATIA CILENE MATIAS ABREU**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492043-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3842/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216892-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KARLEANDRA RIELE VASCONCELOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491646-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3872/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327403-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **IVONE DE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491635-1-7, lotada na Secretaria

da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3874/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327226-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493648-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 70% (SETENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 08 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3876/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367858-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOCEJANIO OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493560-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 22 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3882/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379227-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARCIA MARIA DE HOLANDA GOES BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493802-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3939/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08502259-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, matrícula nº700199-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Coordenadoria Administrativo-Financeira/Núcleo de Planejamento de Compras, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3940/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138489-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **DANIELE MAC DOWELL SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492143-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3950/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591873-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491684-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3957/2009** - A SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09144655-4 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº491881-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3972/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647599-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA HILZA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491566-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3993/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº08536930-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA**, que exerce a função de Médico,

matrícula nº402015-1-3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** de condições especiais, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.4º, anexo IV da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, conforme o seu nível vencimental, a partir de 09 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4025/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07122842-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ODIMARIA ÁLVARES LOIOLA**, que exerce o cargo de Orientador de Saúde e Saneamento da Secretaria da Saúde, matrícula nº700609-1-4, com exercício na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde-TAUÁ, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4027/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071678-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ADRIANA SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491991-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4040/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138558-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA CLARA SALDANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491875-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4047/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362488-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **SERGIO HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492357-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%



(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4051/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089365-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KATIA MARIA LIMA FREIRE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491829-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4061/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278923-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JULIANA CAMPOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº492215-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4063/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137167-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CLEBER PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492126-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4064/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137156-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUCINEIDE PIRES GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492599-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4065/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216357-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **CLAUDIANE DE SOUSA CONDE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491602-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4067/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216521-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491629-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4078/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278772-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **HARLLEM KAUE LIMA ALBINO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492795-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4083/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378937-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTÔNIO EDNARDO MESQUITA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491746-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4098/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216555-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA PINHEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491683-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4103/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366432-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ELIZABETH DELL'ORTO VIEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493583-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4115/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368171-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CARMEM SULIENTE DA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493896-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4127/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328858-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANA KELLY LEMOS DE SERPA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493811-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4130/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647392-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ TEMÓTEO DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional

Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491985-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4156/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089364-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492891-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4159/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278713-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SUELY DOS SANTOS BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 20, matrícula nº492347-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4171/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089268-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SAMYA WALESKA GOMES NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 10, matrícula nº492012-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4177/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378835-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **EUGÊNIA VIEIRA SALES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº493039-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por



cento) sobre seu vencimento, a partir de 05 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4181/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280593-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491314-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4182/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591879-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA DO ROSÁRIO BARROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492080-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4184/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089384-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SHARLENE MONTEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492413-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4186/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089339-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TEREZA NEUMA CRUZ SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492885-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4187/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08300678-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492436-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4191/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280543-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **TÂNIA MARIA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491355-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4193/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379063-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANA PAULA DO CARMO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491508-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4199/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08592354-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA TEREZA GUIMARÃES FRANCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493436-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4224/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137337-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARCELO JORGE JACO ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493573.1.1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com



atividades na UTI, como plantonista, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4225/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366555-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **EDNALDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493708-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4233/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278787-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SILVANA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492564-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4236/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278699-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492265-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4237/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278767-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SÂMIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492618-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%

(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4241/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327017-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492833-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4242/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137169-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA LUZIMERE CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492235-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4286/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216527-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA ZENILDA FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492741-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4292/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326045-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANDREA SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491726-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4301/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137159-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **NARCELO CÂNDIDO DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492666-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4302/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278697-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LUCAS LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492675-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4312/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278688-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LICE ANE FORTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492654-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4314/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280325-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **TÂNIA MARIA GOMES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491496-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4320/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378841-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de

agosto de 1992, à servidora **VALBÉRIA MARIA ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492033.1.4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4327/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306461-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso III do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ALBERTINO MOTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Saúde e Saneamento, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº738359-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 21ª. Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4330/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216731-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491654-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4338/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08360905-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492547-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4339/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378992-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº493065-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20%



(vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4340/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278863-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492237-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4341/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08324890-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUCIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492222.1.1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de junho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4342/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368091-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **RENATA AGUIAR VICENTE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493126-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades em Radiologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4352/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259648-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493074.1.1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4354/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137828-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **REGINALDO BEZERRA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493837.1.1, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na UTI de Cirurgia Torácica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4364/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379143-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA IDENÊ DE SOUZA LÔBO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491525-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4365/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401437-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SAMIA REGINA DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493766.1.8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4366/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259595-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARA REGIA DA SILVA QUARESMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491981.1.6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4367/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259717-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de



agosto de 1992, à servidora **TATIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492029.1.1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4368/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379151-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SILVIA MARIA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493024.1.X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4370/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278737-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DULCILENE ANCELMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492279-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4375/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278921-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSE CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492214-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4396/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089360-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CICERO JOSE GUIMARÃES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492375-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na

base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4404/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278735-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **IVONE RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492192-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4407/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137236-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA MERCEDES DANTAS SERPA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº492247-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4424/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327822-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **TICIANA AUTRAN CAVALCANTE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493168-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4435/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089637-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JULIANA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº493092-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4437/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310493-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DALVA DE ARAÚJO ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491965-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Especializado de Odontologia-CEO/Rodolfo Teófilo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4443/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278675-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARLUCIA FELIPE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492260-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4446/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089659-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491749-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4458/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278832-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492322-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4459/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089540-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492374-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4460/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138624-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA CLAUDIA LOPES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492106-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4465/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280406-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **REJANE MARIA BRAGA PINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491345-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4466/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327250-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492568-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4474/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591870-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA NATÁLIA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492070-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições



especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4494/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367920-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA ROSA PINTO QUIDUTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493895-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Clínica Médica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 03 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4502/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259657-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491822-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4519/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404453-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FABIANO GONÇALVES JUCA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493317.1.1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no Centro Cirúrgico, como plantonista, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4526/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366525-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DO CARMO DE CARVALHO JUCA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493100-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Centro de Neonatologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4529/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401750-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FABIANA MARIA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493207-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 22 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4534/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516839-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CYNTIA MARIA SAMPAIO VIANA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493399.1.7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 12 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4566/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378891-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MIRIAN FONTENELE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491964.1.5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4586/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310557-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARY SALDANHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492402-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4597/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07122853-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADECI FEITOSA ANDRADE**, que exerce o cargo de Atendente de Enfermagem da Secretaria da Saúde, matrícula nº133600-1-4, com exercício na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde-TAUÁ, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da



Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4609/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378976-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANA ALICE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491741-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4611/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366323-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **PAULO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492874-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4613/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08503332-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ELIANE DAMASCENO SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula nº082768-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4619/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361235-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GLEUBA VASCONCELOS MATOS**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492046-1-2, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº860/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº433/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº860/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUDER COMERCIO DIST. REP. EXP. E IMP. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº750 - Ed. Centralvalle - Térreo II - Nazaré - Salvador/BA.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de julho de 2009, o **Contrato Nº860/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material para eletrofisiologia (catéteres, cabos-conectores, introdutores, conjunto de agulhas e arames guia), junto ao Hospital de Messejana/SESA; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 03/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/05/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eduardo Duder Peixoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº864/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº431/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº864/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº2626 - 3º andar - Joaquim Távora.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de junho de 2009, o **Contrato Nº864/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material para eletrofisiologia (catéteres, cabos-conectores, introdutores, conjunto de agulhas e arames guia), junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 24/06/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sidney Araujo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1055/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº525/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1055/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES**; V - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2009, o **Contrato Nº1055/09**, cujo objeto é aquisição de material de expediente, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 01/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 01/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Geni Marques Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº244/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1431/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gentil Monte Silva, nº1000 - Tamatanduba - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no §2º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis)

meses, a partir do dia 20 de abril de 2009, o **Contrato Nº1431/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material médico-hospitalar, junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 20/04/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do estado do Ceará.; XI - DATA: 12/03/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Regis Monte e Silva Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 591/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MERCK S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº488/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 19/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$43.049,40 (quarenta e três mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269 - Fonte 00/91 - Projeto Finalístico 2409612008 - Região 22 - Elemento De Despesa 339032.. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rogério Guerra da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 969/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIOL INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: 2.1 - O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº469/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009- Fonte 91- 24200744.10.303.005.20267 - Projeto Finalístico 2409682008 - Região I - Elemento De Despesa 339032.. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Antônio De Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1306/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: O Objeto do presente contrato é a **aquisição de 02 NOBREAK**, para o Centro Especializado de Odontologia - CEO Rodolfo Teófilo/SESA, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$338,58 (trezentos e trinta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242200344.10.888.126.51210.01.44905200.00.0.00 Projeto Finalístico:2405122009. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Silvana Damasceno Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1317/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **PRÓ- DIET FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: 2.1 - O presente tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada,

cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº489/2009 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$262.859,68 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242000744.10.303.005.20269 - FONTE 00/01 - Projeto Finalístico 2409682008 - Elemento De Despesa 3390032. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vanda Ferreira De Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº025/2009

DOC: Termo de Ajuste nº025/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Unico de Saude de São Gonçalo do Amarante. VIGÊNCIA: a partir de 01/07/2009 à 31/05/2010. VALOR: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) e em contrapartida R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014 10.302.535.104214440420001. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Walter Ramos de Araujo Júnior.

Maria das Graças Cidrao Rocha  
ASSISTENTE JURÍDICO/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº023/2009

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS - NÚCLEO CEARÁ**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os equipamentos: Monitor Positivo - tombamento 167682; CPU - 56x max - tombamento 118777; Teclado - face - tombamento 118787 e um mouse sem tombamento**, conforme características, relacionadas na guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº70/09, folhas 13 dos autos, anexo, parte integrante deste, independente de transcrição, para serem utilizados nas atividades de saúde da donatária.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente processo tem fundamentação legal no 1º art.3º da Lei Estadual nº18.476, de 20 de maio de 2004.; V - VIGÊNCIA: xxxxxxx; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 08/07/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Deuzina Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO CARLOS BARBOSA**, matrícula nº402.649-1-4, lotado na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 30 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO**

**GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº169.794-1-4, lotado na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 29 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CLEYTON BASTOS BEZERRA**, ocupante do posto de Tenente-Coronel BM, matrícula nº090.489-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **DOMINGOS SERGIO DUARTE DE MENEZES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº002.663-1-0, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ÉRICO SALES VALENTE** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE

POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº012.812-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 04 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO**, exerce a função de Economista, Matrícula nº087.465-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 04 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº126.902-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CORREGEDOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 01 de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº083.773-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR CHEFE, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 01 de junho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0442/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de



outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS** a partir de 01 de abril de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa GABINETE DISCIPLINAR DA REGIÃO METROPOLITANA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CORREGEDOR símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0670/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES** a partir de 04 de maio de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0679/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ROSA VIRGINIA BASTOS EMÍDIO** a partir 04 de maio de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa SECRETARIA EXECUTIVA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0681/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ÉRICO SALES VALENTE** a partir da data da publicação para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0752/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CLEYTON BASTOS BEZERRA** a partir 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE SUPORTE TÉCNICO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ORIENTADOR DE CÉLULA símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0791/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de

outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES** a partir 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE PROTEÇÃO ORGÂNICA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR CHEFE símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0792/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DOMINGOS SERGIO DUARTE DE MENEZES** a partir 01 de junho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO DE DESPACHO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0805/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ROBERTO LUCIANO DANTAS** a partir 03/12/2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria de Perícia Criminal-COPEC, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenador símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº263/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2009, ao Contrato nº162725/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alexandre Baraúna, 214, Jardim América - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº09069119-9; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de execução do Contrato nº162725/2008, para construção de uma Delegacia no Município de Missão Velha - CE, ficando a data do seu término prevista para 28/07/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 13 de junho 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 12 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Victor Ramalho Miraliuc, Representante Legal da Contratada..

Aristóteles Tavares Leite  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº191275/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09313108-9; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII -

OBJETO: **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de execução do Contrato nº191275/2008, para reforma e adaptação da nova fachada da Delegacia de Polícia Civil (7ª DP), no Pirambú, em Fortaleza – Ce, ficando a data do seu término prevista para 04/09/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 06/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 03 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Rodrigo Benevides de Azevedo, Representante Legal da Contratada.

Aristóteles Tavares Leite  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 235/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A.** – CNPJ nº07.108.509/0001-00. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de T.I (nobrete) novo e de primeiro uso**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5, tudo de acordo com a Lei federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº329875/2009 será de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos equipamentos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$12.546,04 doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos pagos em duas parcelas, sendo 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da Contratante, conforme as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.126.888.50025.01.44905200.00.0.00  
10100001.06.126.888.50025.02.44905200.00.0.00  
10100001.06.126.888.50025.03.44905200.00.0.00  
10100001.06.126.888.50025.04.44905200.00.0.00  
10100001.06.126.888.50025.05.44905200.00.0.00  
10100001.06.126.888.50025.07.44905200.00.0.00  
10100001.06.126.888.50025.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Silvana Damasceno Cavalcante – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 222/2009**

PROCESSO Nº019/2009 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços** referentes ao V ENCONTRO REGIONAL DE TOXICOLOGIA FORENSE DA AMÉRICA LATINA, a se realizar na cidade de Porto Alegre – RS, no período de 17 a 20 de junho de 2009, com a participação dos Peritos: CLEMILTON CARNEIRO DAS CHAGAS JUNIOR; JOSÉ NEWTON BENEVIDES SÁ JUNIOR; JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA TORRES E WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR, todos da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, não se concentrando na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos, etc.; b) Considerando que o hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação; c) Considerando que a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, é uma prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidores desta Pasta de conhecimentos técnicos de

forma aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante a toxicologia forense, seus aspectos e repercussão na execução das diversas análises de partículas e substâncias relacionadas a eventos criminosos; e) Considerando que o V Encontro Regional de Toxicologia Forense da América Latina, traduz-se num evento de alta qualificação técnica, cuja coordenação é de responsabilidade da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, e terá como pontos de debate e aprendizado: perfil químico de drogas; preparo de amostras; validação de métodos em análises toxicológicas; análise toxicológica, além de outros temas; f) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$1.570,00 (hum mil, quinhentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, §1º c/c art.13, VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.** CNPJ Nº88.630.413/0001-09. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº09240877-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 21.05.2009, a servidora **MARTA VERÔNICA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº133.943-1-8 lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº09174998-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 12.05.2009, o servidor **LOURIVAL OLIVEIRA FERNANDES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº198.105.1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº09240664-5/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.62, inciso I, Art.63, inciso I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, **EXONERAR A PEDIDO** a partir de

15.05.2009, o servidor **GENTIL CLAUDINO DE GALIZA NETO**, ocupante do cargo de Perito Legista de 1ª Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Matrícula nº168.979-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 29.05.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **MARIO GOMES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 29.05.09, com fundamento no Art.172 da Lei 12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** nominados no anexo único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA ROSICLEIDE DE CASTRO MACIEL	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL	DAS-4
FRANCISCO LEITE QUEIROGA	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 2º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, a partir 01.06.09, nos termos do Art.20, inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste ato, para exercerem as funções dos Cargos em Comissão, integrantes da Estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA ROSICLEIDE DE CASTRO MACIEL	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 20º DISTRITO POLICIAL	DAS-4
FRANCISCO LEITE QUEIROGA	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL	DAS-4
FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 24º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.06.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **DARIO LINO HONORATO** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.06.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1.993, a servidora **SONIA MARIA DE OLIVEIRA** para exercer as funções do Cargo em Comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 35º DISTRITO

POLICIAL, símbolo DAS-4, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº752/09-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **DARIO LINO HONORATO** a partir 01.06.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DO CARTÓRIO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº08509344-0/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, a pedido, do CAPITÃO QOABM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº021.382-1-2, **JOSUÉ MARTINS FERREIRA**, **RESOLVE transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de capitão QOABM, a partir de 04/03/2009, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729, de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	207,17	2.486,04
Lei nº14.180, de 31/07/2008		
Gratificação de Tempo de Serviço (15%)	31,08	372,96
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	1.707,93	20.495,16
Lei nº14.180, de 31/07/2008		
Gratificação de Qualificação Bombeirística	1.711,58	20.538,96
Lei nº14.180, de 31/07/2008		
<b>TOTAL</b>	<b>3.657,76</b>	<b>43.893,12</b>

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **OSMAR LEITE FIGUEREDO FILHO**, matrícula nº168.045-1-7, lotado na Polícia Civil do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da PEFOCE, a partir de 31 março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 09 de julho de.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, ROBERTO LUCIANO DANTAS**, ocupante do cargo de Perito Criminal Auxiliar 4º classe, matrícula nº012.552-1-5, lotado na Polícia Civil, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, a partir de 03 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ELISA BARRETO RODRIGUES**, matrícula nº400779-1-X, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 31/03/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,, 09 de julho de.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ELISA BARRETO RODRIGUES**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº400779-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir da data de 01/04/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOANA DARC FERREIRA DA SILVA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 01/04/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, VI, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR** nos termos do Art.1º do Decreto nº29.057, de 07 de novembro de 2007 (DOE de 09.11.2007) a Senhora **ANA LUIZA MAIA** como suplente, em substituição a Senhora Marta Maria Martins de Menezes representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado; o Senhor **JOSÉ DANILO LOPES DE OLIVEIRA** como titular, em substituição a Senhora Aureliana Maria Sales de Arruda e o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SOBRINHO** como suplente, em substituição a Senhora Maria Lenilza cunha de Queiroz, representantes do Banco do Nordeste do Brasil no CONSELHO DE SEGURANÇA

ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA Ceará. Os conselheiros acima nomeados terão mandato até janeiro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 01/04/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº163/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOANA DARC FERREIRA DA SILVA** a partir 01/04/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO ABRIGO DESEMBARGADOR OLÍVIO CÂMARA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão

Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ELISA BARRETO RODRIGUES** a partir 01/04/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA CENTRO EDUCACIONAL ALDAMI BARBOSA MOTA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Orientador de Célula símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA** a partir 01/04/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa NÚCLEO CENTRO EDUCACIONAL CARDEAL ALOÍSIO LORSCHIEDER, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Supervisor de Núcleo símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº15/2009** - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº24/2008; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 18 de dezembro de 2008: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de janeiro de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2009, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Michele Alencar Ponte	Antiguidade	Defensoria Pública De 2ª Entrância	Defensoria Pública De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Morada Nova
02 Gina Kerly Pontes Moura	Merecimento	Defensoria Pública De 2ª Entrância	Defensoria Pública De 3ª Entrância	1ª Defensoria de Limoeiro do Norte

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2009** - A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.34, 35, 42, 47 e seguintes da Lei Complementar nº06/97; Considerando o disposto no art.6º da Resolução nº15/2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do Edital nº03/2009; Considerando ainda a Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 15 de abril de 2009: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar as promoções por antiguidade e merecimento dos DEFENSORES PÚBLICOS** relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com efeitos financeiros a partir da data do efetivo exercício, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes, correrem por conta desta Defensoria Pública-Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de abril de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2009, DE 23 DE ABRIL DE 2009

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	COMARCA ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
01 Josilane Vasconcelos Rodrigues	Antiguidade	Defensora Pública de 2ª Entrância	1ª Defensoria de Mauriti	Defensora Pública de 3ª Entrância	1ª Defensoria de Boa Viagem
02 Emerson Castelo Branco Mendes	Merecimento	Defensor Público de 2ª Entrância	1ª Defensoria de Acaraú	Defensor Público de 3ª Entrância	1ª Defensoria de Caucaia

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO ASSIST. TÉC. - DAS 2 Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº087.522.2.2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$4.000,00,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00155. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.163-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de BEBERIBE-CE, no dia 04 de abril de 2009 a fim de PARTICIPAR DO EVENTO "GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EM MINHA CIDADE", concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº348/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.174-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ-CE, no dia 27 de abril de 2009 a fim de PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS – SERTÃO CENTRAL, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **SERVIDORES(AS)** relacionados(as) abaixo, a **viajarem** à cidade de FORTALEZA-CE, a fim de PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no dia 27 de março de 2009, concedendo-lhes 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	CLASSE	PERÍODO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
BRUNO FIORI PALHANO MELO	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
CELIO PEREIRA DA COSTA	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
DANIEL LEO HITSZCHKY MADEIRA	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
EDUARDO ALMENDRA MARTINS	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
EMANUELA VASCONCELOS LEITE	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
JULIO CESAR MATIAS LOBO	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
LORENA DE SOUSA DAMASCENA	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
MYLENA MARIA SILVA REGINALDO	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
PAULA ABREU GONDIM	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16
RAQUELI CASTELO BRANCO COSTENARO	IV	27/03/2009	1/2 diária	102,32	51,16

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº370/2009** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de agosto de 2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 23 de junho de 2009.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Luis dos Santos Ramos	Assessor Chefe da Assessoria de Informática	301.219-1-0
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Paulo César Xavier dos Santos	Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento	301.152-1-X
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA VIEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.218-1-3, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE, no dia 04 de maio de 2009 a fim de I PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.213-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de GRANJA-CE, no dia 09 de maio de 2009 a fim de PARTICIPAR DO EVENTO "GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EM MINHA CIDADE", concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº380/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.205-1-5, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE, no dia 04 de maio de 2009 a fim de I PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **SERVIDORES(AS)** relacionados(as) abaixo, a **viajarem** à cidade de FORTALEZA-CE, a fim de PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no dia 27 de abril de 2009, concedendo-lhes 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	CLASSE	PERÍODO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	IV	27/04/2009	1/2 diária	102,32	51,16
JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	IV	27/04/2009	1/2 diária	102,32	51,16
RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	IV	27/04/2009	1/2 diária	102,32	51,16
REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	IV	27/04/2009	1/2 diária	102,32	51,16
TULIO IUMATTI FERREIRA	IV	27/04/2009	1/2 diária	102,32	51,16

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO Nº0029/2009  
PROCESSO Nº04360/2008-5

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de Tomada de Contas Especial dos recursos repassados do FERMOJU à Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará – CAACE, relativa ao exercício de 2002; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas informou que, mediante o Certificado nº0070/2008, constante do Processo nº02186/2008-5, elevou o feito à consideração superior, sugerindo que fosse determinado ao Presidente da entidade que procedesse na conformidade do art.8º, caput da Lei nº12.509/95, nos termos da Instrução Normativa nº2 de 16.3.2005 do TCE, publicada no DOE de 14.4.2005, as tomadas de contas especiais individualizadas e respectivas aos exercícios financeiros compreendidos no período de 1995 à 2004; CONSIDERANDO que consta nos autos o Parecer do Ministério Público de Contas nº0192/2008, às fls. 55/57, da lavra do Exmo. Procurador Dr. Gleydson Alexandre, por meio do qual acompanhou o entendimento do órgão instrutivo, apenas acrescentando que as Tomadas de Contas especiais deveriam se estender até março de 2005; CONSIDERANDO que todas as providências determinadas na Resolução nº1250/2008 foram adotadas; CONSIDERANDO que a Conta Anual da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará-CAACE, exercício de 2002, encontra-se de acordo com a legislação, especialmente pela previstas no art.9º da Lei nº12.509/95 e pelo Manual de Instução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais deste Tribunal; CONSIDERANDO que os recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário-FERMOJU foram repassados para a Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará-CAACE, atendendo a previsão contida na Lei Estadual nº12.381/94; CONSIDERANDO que conforme Demonstrativo Financeiro, às fls. 12, verificou-se o recebimento, no decorrer do exercício de 2002, pela CAACE de receitas que totalizaram R\$290.279,55 (duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mais o saldo do exercício anterior no valor de R\$13.353,55 (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e as despesas efetuadas no valor de R\$176.370,14 (cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos), ficando um saldo de R\$127.262,96 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos); CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0195/2009, do Procurador de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, opinou no sentido do julgamento das presentes contas como regulares, conforme o disposto no art.15, inciso I, da lei nº12.509/95, com a quitação plena ao responsável; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que em sessão de 2 de junho de 2009, o Auditor Edilberto Carlos Pontes Lima apresentou proposta de voto pela regularidade da Tomada de Contas Especial da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará-CAACE, alusiva ao exercício de 2002, dando-se quitação plena ao responsável à época, Sr. Valdetário Andrade Monteiro, fazendo-lhe a devida comunicação do teor decisório, com o posterior arquivamento dos autos; CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor na mesma sessão pediu vista dos autos; CONSIDERANDO que em sessão de 9 de junho de 2009, a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor devolveu o feito do qual pedira vista; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular a Tomada de Contas Especial dos recursos repassados do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário-FERMOJU à Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará-CAACE, alusiva ao exercício de 2002, dando-se quitação plena ao responsável à época, Sr. Valdetário Andrade Monteiro, fazendo-lhe a devida comunicação do teor do decisório, com o posterior arquivamento dos autos, na forma proposta pelo Auditor. Presentes ao julgamento os Exmos. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota, Luís Alexandre A.Figueiredo de Paula Pessoa, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor, Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES em, 9 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE  
Auditor Edilberto Carlos Pontes Lima  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

ACÓRDÃO Nº037/2009  
PROCESSO: 02367/2007-2

CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Prestação de Contas Anual da Casa Militar, referente ao exercício de 2006; CONSIDERANDO que através do ofício nº425/2007 - CM, datado de 25.06.2007, o Secretário Chefe Francisco José Bezerra Rodrigues, Tenente Coronel da PM, encaminhou os documentos pertinentes à Prestação de Contas Anual da Casa Militar, alusivos ao exercício de 2006; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº014/2009, concluiu que “os esclarecimentos apresentados foram suficientes para dirimir os questionamentos levantados, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que: a) sejam as Contas Anuais da CASA MILITAR, relativas ao exercício financeiro de 2006, julgadas regulares, dando-se quitação plena aos responsáveis, à época: CEL PM Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado – Chefe da Casa Militar; CEL PM Luiz Solano Austregésilo Telles – Subchefe da Casa Militar e TEN CEL PM Joel Costa Brasil – Coordenador Administrativo-Financeiro, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, considerando que as contas expressam, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão.”; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, através do Parecer nº0357/2009-MP-TCE/CE, ao final, concluiu: “ Ante o exposto, opino no sentido de que: a) sejam as presentes contas julgadas regulares com ressalvas, nos termos dos artigos 1º, inciso I e 15, inciso II, da Lei nº12.509/95, por apresentarem faltas de natureza formal; b) seja dada quitação, nos termos do artigo 17 e 22, inciso II, da Lei nº12.509/95, aos gestores CEL PM Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado (Chefe da Casa Militar), CEL PM Luiz Solano Austregésilo Telles e TEN CEL PM Joel Costa Brasil (Coordenador Administrativo-Financeiro e ordenador de despesas); c) seja determinado aos novos dirigentes da Casa Militar do Estado do Ceará que: 1) instrua devidamente os processos de prestação de contas, respeitando as exigências da IN SECON/SEFAZ nº01/2007; 2) atente para a correta classificação contábil das despesas, capacitando melhor o pessoal envolvido com a função, se for o caso, conforme a própria Direção da Casa Militar reconhece.” ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar REGULAR, a presente Prestação de Contas da Casa Militar, referente ao exercício de 2006, dando-se quitação plena aos gestores responsáveis, à época: Cel. PM Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado, Cel. PM Luiz Solano Austregésilo Telles e Ten. Cel. PM Joel Costa Brasil, fazendo-lhes a devida comunicação do inteiro teor do decisório, com o posterior arquivamento do feito, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I da Lei nº12.509/95. Determinando, ainda, aos atuais gestores que adotem as medidas necessárias para que os processos de prestação de contas sejam devidamente instruídos, considerando as exigências da IN SECON/SEFAZ nº01/2007, bem como que atente para a correta classificação contábil das despesas. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

ACÓRDÃO Nº038/2009  
PROCESSO: 02539/2007-5

CONSIDERANDO que dispõe este processado sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, referente ao exercício de 2006; CONSIDERANDO que através do ofício nº098/2007 - DIF, datado de 10.05.2007, o Dr. Francisco Gadelha da Silveira, Vice- Procurador-Geral de Justiça, encaminhou os documentos pertinentes à Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID, alusivos ao exercício de 2006; CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, através do Certificado nº0236/2009, concluiu que “a Prestação de Contas Anual sob exame se reveste de forma regular, e, no ensejo, submete o feito à consideração superior, propondo que seja julgada regular a Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, relativa ao exercício financeiro de 2006, dando-se quitação plena ao responsável: Dr. Manuel Lima Soares Filho, Procurador - Geral de Justiça, à época, e ordenador de despesas, nos termos dos artigos 1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, considerando que as contas expressam, de forma clara e

objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão, com posterior arquivamento dos presentes autos”; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, através do Parecer nº0239/2009 – MP-TCE/CE, concluiu: “Pelo exposto, opino no sentido de serem julgadas regulares as presentes contas, nos termos dos artigos 1º, inciso I; 15, inciso I; 16 e 22, inciso I, da Lei nº12.509/95, dando-se quitação ao gestor responsável, Manuel Lima Soares Filho (Procurador -Geral de Justiça, à época), com o posterior arquivamento do feito.” ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar REGULAR, a presente Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao exercício de 2006, dando-se quitação plena ao Procurador-Geral e ordenador de despesa à época, Dr. Manuel Lima Soares Filho, determinando, ainda, a devida comunicação ao interessado do inteiro teor do decisório, com o posterior arquivamento do feito, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I da Lei nº12.509/95. Participou da votação o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR GERAL DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

**ATA Nº020 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, DEZESSETE DE JUNHO DE 2009**

**PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA  
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às quinze horas do dia dezessete de junho do ano de dois mil e nove, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Presidente da Segunda Câmara, Teodorico José de Menezes Neto e Soraia Thomaz Dias Victor, bem como os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo reiterou que não haverá sessão da Segunda Câmara na próxima quarta feira, dia vinte e quatro, tendo em vista que os Representantes do Ministério Público especial estarão participando do Fórum Nacional dos Procuradores de Contas, na cidade de Manaus/AM.

**JULGAMENTOS**

- Processo Nº04657/2008-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área do Departamento Estadual de Trânsito, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no controle contábil e patrimonial dos bens móveis, constantes do Leilão nº02/2007. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, deu vista dos autos ao Ministério Público especial.

- Processo Nº04656/2008-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no controle contábil e patrimonial dos bens móveis, constantes do Leilão nº02/2007. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, deu vista dos autos ao Ministério Público especial.

- Processo Nº04249/2004-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Segundo Pitombeira. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o encaminhamento dos autos à origem, para a adoção das medidas corretivas cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03678/2004-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Portaria nº49/2004, às fls. 48, do Superintendente do então Instituto de Previdência do Estado do Ceará revendo os proventos de Maria Vera Lúcia Mineiro Cavalcante, Atendente de Enfermagem, ATS-15. Declarou-se impedida a Conselheira Soraia Victor. O Conselheiro Alexandre Figueiredo, Presidente da Segunda Câmara, com base no art.22, inciso

II, alínea b do Regimento Interno, convocou o Auditor Edilberto Pontes para manutenção do quorum. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que seja tornado sem efeito a referida portaria nos termos da Resolução.

- Processo Nº02471/1994-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Isaias Rosa e Silva para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02474/1994-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Santos Nunes para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02513/1994-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Marcondes Macedo Landim para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02516/1994-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Theobaldo Vieira Monteiro para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02594/1994-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Moraes Souto para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02597/1994-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Pedro Rogério Teixeira Júnior para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02789/2009-9. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Luci Abreu Coutinho. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo auditor Edilberto Pontes, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02538/2007-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral de Justiça, alusiva ao exercício de 2006. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos gestores responsáveis, fazendo-lhes a devida comunicação, com posterior arquivamento dos presentes autos. Determinou, ainda, que a atual administração do referido órgão entidade adote as providências suscitadas na parte final do Relatório às fls. 1832/1839 dos autos, letras “a”, “b” e “c”, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02418/1994-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Eunides Carneiro Araújo para o cargo de Professora Classe A-I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05050/1997-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Suzana Vieira de Assunção, Médica, SES-14. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01876/2005-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Olga Maria Parente Lima, Cirurgiã Dentista SES-16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda



Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°03451/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alusiva ao exercício de 2005. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos gestores responsáveis, fazendo-lhes a devida comunicação, com posterior arquivamento dos presentes autos. Determinou, ainda, que a atual administração da egrégia Corte de Justiça adote as providências suscitadas na parte final do Relatório às fls.1041/1052, dos autos, letras "a" e "b.", nos termos do Acórdão.

- Processo N°02088/1995-6. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Henrique Silva The Pontes para o cargo de Médico, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°02313/1995-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Roberto de Moraes Sampaio para o cargo de Médico, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04693/1995-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Márcia Djane Sousa Santos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°04655/1995-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Rosália Firmino de Alcântara para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°05492/1995-6. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Valeska Siebra e Silva para o cargo de Enfermeira, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo N°00928/2005-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Naylê Costa Santana, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-06. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°01940/2007-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente, alusiva ao exercício de 2006. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento da citada Prestação de Contas, até o julgamento em definitivo da Representação de n°00014/2009-6, com base no art.7º, §2º c/c arts.10, §1º e 11 da Lei 12.509/1995, nos termos do Acórdão.

- Processo N°00129/2006-2. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Oliveira Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-4. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°03269/2007-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Rita Nascimento da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°04713/2004-6. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Alves de Lima Sales, Professora Ref. 01. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda

Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°05354/2002-6. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisco Rodrigues de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-5. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°03641/2001-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Superintendente do então Departamento e Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Pedro Félix Soares, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo N°01433/2006-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania concedendo aposentadoria a Francisco Autran Nunes Filho, Professor da Academia de Polícia Civil de 1ª Classe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°06880/2005-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a José Maria do Carmo, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°06760/2004-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco das Chagas Oliveira, Juiz de Direito da 5ª Vara da família de Fortaleza. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°02236/2004-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Caetano de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-3. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo N°06000/2008-7. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Geraldo Antão Reis de Carvalho e outro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10/6/2009. Em seguida, o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°02897/2009-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Pedro Colaço Martins. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10/6/2009. Em seguida, o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°03076/2009-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio Cavalcante Cassunde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 10/6/2009. Em seguida, o Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo N°03069/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Documentos oriundos da Polícia Militar do Estado do Ceará referente ao ingresso do Sr. Luiz Ferreira Cruz no cargo de Soldado daquela corporação. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01055/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Nathalia Siny Cordeiro Marinho Maciel. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

#### ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.  
- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO

LIDA E APROVADA  
SESSÃO DE 09/07/09

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a comercialização de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: Empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, CGC Nº34.028.316/0010-02, Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.57 da Lei nº8.666/93 e Processo nº05884/2005-1-TC. Objeto: **Excluir do contrato originário a prestação do serviço SEED (Serviço Especial de Entrega de Documentos)**, devido a sua extinção e prorrogar por mais 12 (doze) meses, até o dia 24/6/2010, a vigência do aludido contrato. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura: 22/6/2009. Signatários: Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Alessandro Paz Sampaio - representante da Empresa.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2009 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº04314/2009-5-TC. Órgão Gerenciador: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, CGC nº06.750.525/0001-20, Av. Desembargador Moreira 2807, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. Órgão Não Participante (carona): Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP**, CGC nº09.456.941/0001-09, Av. Dom Luís nº300 – 6º andar – sala 605, Aldeota, Fortaleza/CE. Objeto: **Aquisição de 01 (um) gravador de vídeo digital para gravações de videoconferências**. Justificativa: Economia na realização de procedimentos e na aquisição do equipamento de videoconferência, para atender à demanda do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo deste Tribunal, com preço abaixo do praticado no mercado. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº11/2009-TCE/CE. Fundamentação Legal: Art.15 da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº3.931/2001, e art.11 da Lei nº10.520/2002. Valor: R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 02100001.04.128.666.20884.22.44905200.00.0.00. Data: 29 de junho de 2009. Signatário: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04524/2009-5-TC. OBJETO: **Renovação das assinaturas dos periódicos “WEB DIREITO ADMINISTRATIVO”, “WEB LICITAÇÕES E CONTRATOS” e “CONSULTORIA POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS”**. JUSTIFICATIVA: A renovação justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$5.595,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.032.666.10373.22.33903900.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº86.781.069/0001-15. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE. DATA: 7/7/2009.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0719/2009 PROCESSO Nº01102/2005-2

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 41, datado de 14.1.05, da lavra da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão a Laice de Menezes Sousa, viúva de Pedro Ferreira Sousa, ex-servidor da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, falecido em 21.7.2004, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em tela foi requerida pela Sra. Laice de Menezes Sousa, na qualidade de viúva do ex-segurado, conforme documentos de fls. 05; CONSIDERANDO que a pensão em comento foi concedida com base nos dados contidos na Informação de fls. 35; CONSIDERANDO que o ex-servidor foi aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-07, cujo Ato foi julgado legal por este Tribunal mediante Resolução nº167/2001; CONSIDERANDO que o processo que tramita nesta Corte, sob o nº05602/2008-5, refere-se a pedido de revisão de aposentadoria do ex-servidor, apenas para fins de elevação de sua referência de ADO-07 para ADO-08, em virtude de progressão por antiguidade concedida pela portaria nº557/2002-GAB, a partir de 1.4.97; CONSIDERANDO que por sugestão do Ministério Público de Contas, conforme disposto na Resolução nº0157/2009, este Tribunal vem adotando posicionamento no sentido de não entender como imprescindível para a análise dos atos de pensão, o registro da aposentadoria, nos casos de inadmissibilidade de compensação financeira; CONSIDERANDO que foram integralmente cumpridas as diligências propostas por este Tribunal; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, com base nas informações da 10ª ICE, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, adotando como seus os fundamentos expostos pelo aludido órgão técnico; CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº0644/2009, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls.82/83; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.41, datado de 14.1.2005, publicado no D.O. de 20.1.2005, concedendo pensão mensal a Laice de Menezes Sousa, viúva de Pedro Ferreira de Sousa, à partir da data do óbito. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e Conselheiro substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0720/2009 PROCESSO Nº04016/2006-9

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo revisão de proventos da ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado, Maria do Socorro Liberato Ponte, para fins de correção do cargo no qual se inativou, tendo em vista enquadramento automático ocorrido durante a instrução do processo aposentatório; CONSIDERANDO que a interessada foi aposentada no cargo de Professor Pleno I, referência 13, pelo ato datado de 25/11/94, julgado legal por este tribunal, mediante Resolução nº227/97, sendo seus proventos compostos de: vencimentos (Pleno I, ref. 13 -40h), progressão horizontal de 25%, gratificação de efetiva regência de classe de 40% e gratificação incentivo profissional de 10%; CONSIDERANDO que no período em que o referido processo de aposentadoria encontrava-se em tramitação nesta Corte, a ex-servidora requereu sua mudança de nível, de Professor Pleno I, referência 13, para Professor Pleno II, referência 17, com base nos Certificados de fls. 6 (Licenciatura em Letras) e 10/11 (Curso de Educação de Adultos); CONSIDERANDO que, diante do atendimento pela SEDUC da postulação apresentada, e tendo em vista que o ato de aposentadoria da interessada foi julgado legal por esta Corte de Contas, em 20/2/1997, a ex-servidora, em 29/9/97, solicitou a revisão de seus proventos, para fins de correção do cargo no qual se inativou; CONSIDERANDO que, após manifestação favorável da Assessoria Jurídica da SEDUC, às fls. 49/50, foi expedido o Ato Revisor de fls. 54, ficando os proventos da interessada, a partir de 1/7/2005 (Lei nº13.627/2005), fixados em R\$1.434,92 (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, analisando as peças processuais constantes dos presentes autos, emitiu a Informação nº1352/2008 sugerindo o registro do Ato Revisor de fls. 54, datado de 7/7/06; CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto no art.88, inciso II, da Lei nº12.509/95, os presentes autos foram submetidos à apreciação do Ministério Público de Contas, ocasião em que o ilustre Procurador de

Contas Gleydson Alexandre, emitiu o douto Parecer de fls. 65/67, ratificando sugestão proferida pela 1ª ICE; CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto no art.88, inciso II, da Lei nº12.509/95, os presentes autos foram submetidos à apreciação do Ministério Público de Contas, ocasião em que o ilustre Procurador de Contas, Dr. Gleydson Alexandre, emitiu o douto Parecer de fls.65/67, opinando pelo registro do Ato de fls. 54; CONSIDERANDO que as ascensões funcionais requeridas pela interessada ocorreram em data anterior à decretação de sua inativação; CONSIDERANDO que faz jus à postulante a revisão de proventos requerida; CONSIDERANDO que o ato revisor da aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação nº1352/2008 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.62/63 e no Parecer nº0109/2009 do Ministério Público; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, apresentando Declaração de Voto, autorizar o registro do Ato Revisor de fls. 54, datado de 7/7/2006, publicado no D.O. de 13/7/2006, que rever o ato concessor de aposentadoria da servidora Maria do Socorro Liberato Ponte, a partir de 1/4/1997. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e Conselheiro substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0721/2009**  
**PROCESSO Nº05033/2008-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 47, datado de 3.4.2009, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Maria Socorro Costa Soares, viúva, e Amanda Costa Soares, filha menor, de Francisco Djalma Soares Junior, ex-servidor da Secretaria da Infra Estrutura do Estado do Ceará, falecido em 27.1.2008, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em comento foi requerida pela Sra. Maria Socorro Costa Soares, na qualidade de viúva do ex-segurado e genitora da menor Amanda Costa Soares, filha do ex-servidor, de acordo com os documentos de fls. 02/04,07 e 10; CONSIDERANDO que a pensão em tela foi calculada com base nos dados contidos no extrato de pagamento, de fls.16; CONSIDERANDO que, em atendimento ao disposto no art.88, inciso II, da Lei nº12.509/95, os presentes autos foram submetidos à apreciação do Ministério Público de Contas, ocasião em que o ilustre Procurador de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre emitiu o douto Parecer de fls. 62, opinando pelo registro do Ato de fls. 47; CONSIDERANDO que foram integralmente cumpridas as diligências propostas por este Tribunal; CONSIDERANDO que o ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação de nº0708/2009, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 59; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 47, datado de 3.4.2009, publicado no D.O de 17.4.2009, que concede pensão a Maria Socorro Costa Soares, viúva, e Amanda Costa Soares, filha menor do ex-servidor da SEINFRA, Francisco Djalma Soares Junior, a partir da data do óbito. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0722/2009**  
**PROCESSO Nº02221/2009-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 41, datado de 4.3.2009, da lavra da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Maria das Graças Gonçalves Alexandre, viúva de Francisco Vandacil Alexandre Gomes, ex-servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, falecido em 20.1.2007, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em tela foi requerida pela Sra. Maria das Graças Gonçalves,

na qualidade de viúva do ex-segurado, conforme Certidão de Casamento de fls.6; CONSIDERANDO que a pensão em comento foi concedida com base nos dados contidos na Informação de fls.34; CONSIDERANDO o que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº0898/2009, sugeriu o registro do ato de fls.41; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, com base nas informações da 10ª Inspeção de Controle Externo, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, adotando como seus os fundamentos expostos pela citado órgão técnico; CONSIDERANDO que o ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.41, datado de 4.3.2009, publicado no D.O. de 17.3.2009, concedendo pensão mensal a Maria das Graças Gonçalves Alexandre, viúva de Francisco Vandacil Alexandre Gomes, à partir da data do óbito. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e Conselheiro substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0723/2009**  
**PROCESSO Nº03228/2006-8**

Considerando que trata o presente processo acerca do Ato de fls. 77, datado de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de janeiro de 2009, expedido pelo Titular da Pasta da Educação concedendo, a partir de 24 de maio de 2005, Aposentadoria Voluntária a MARIA ISABEL ALVES DOS SANTOS, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº059.476-1-8, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais; Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo em pauta e por meio da Informação nº0196/2009, destacou que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.43 e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e as Leis nºs11.072/1985, 12.066/1993, 12.102/1993 e a 13.512/2004; Considerando que alude o órgão instrutivo que a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$878,00 (oitocentos e setenta e oito reais), referente ao vencimento base (R\$474,59), acrescido das Gratificações de Efetiva Regência de Classe (R\$189,84), Incentivo Profissional (R\$94,92) e Progressão Horizontal (R\$118,65); Considerando que assevera ainda o órgão competente que a aposentanda conta, no período de 01 de julho de 1974 a 24 de maio de 2005, com 31 anos, 04 meses e 21 dias de tempo de contribuição, acrescido de 182 dias de Licença Especial, no período de 25.07.1990 a 25.07.1995, não usufruída e contada em dobro; Considerando que em pesquisa ao Sistema de Folha de Pagamento a Pessoal (fls. 91), o órgão instrutivo verificou que a servidora não vinha recebendo a Gratificação de extraclasse na data da finalização de seu tempo de contribuição; Considerando que a divergência de 12 dias existente entre o quadro discriminativo de fls. 42 e o calculado pelo Sistema de Controle de Pessoal deste Tribunal, não traz repercussão à espécie; Considerando que a interessada esteve à frente do cargo de Diretor, nos períodos 01.11.1995 a 31.12.2001 e de 05.06.2002 a 31.12.2004. Ressalta que com o advento da Lei nº14.188, de 30.07.2008, publicada in D.O. de 31.07.2008, as atividades de direção, coordenação e assessoramento pedagógico em unidades escolares foram consideradas como de efetivo do magistério; Considerando que, finalmente, conclui a 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, que ante o exposto, opina pelo registro do Ato de fls. 77, datado de 19 de dezembro de 2008; Considerando que instado a se pronunciar nos autos, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rholden Botelho de Queiroz, por meio do Parecer nº0281/2009-MP-TCE/CE assim se manifestou: Versam os autos sobre pedido de aposentadoria voluntária em favor da interessada acima nominada, ex-ocupante do cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, Ref. 21, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, matrícula nº059476-1-8. Às fls. 42, está presente o quadro discriminativo de tempo de serviço da ex-servidora. Consta, às fls. 77, o ato concessivo de aposentadoria. Dormitam, às fls. 49, 68, 72 e 80, pareceres da PGE, este último opinando pelo deferimento do pleito aposentatório. Presente, às 92/93, a Informação nº0196/2009, expedida pela 1ª Inspeção, esclarecendo que "a servidora não vinha recebendo a gratificação de extraclasse", destacando que a aposentanda exerceu o cargo de Diretor e sugerindo o registro do ato de fls. 77. É o



relatório em apertada síntese. Passo a analisar o feito. Enquadra-se o caso em apreço, no disposto na redação original do art.168, da Constituição do Estado do Ceará, que trata da concessão de aposentadoria especial a docentes. In verbis: Constituição Estadual Art.168 – O servidor será aposentado: III - voluntariamente: b) aos trinta anos de efetivo exercício de funções de magistério, se professor, e vinte e cinco, se professora, com proventos integrais; Durante muito tempo, permaneceu pacífico o entendimento doutrinário e jurisprudencial acerca do caráter restritivo da concessão de aposentadoria especial a professores. Referido benefício apenas poderia ser usufruído pelos docentes que exercessem o tempo de serviço constitucionalmente exigido integralmente dentro de sala-de-aula. Nesse sentido, dispunha o Supremo Tribunal Federal: Súmula 726: Para efeito de aposentadoria especial de professores, não se computa o tempo de serviço prestado fora da sala de aula. Todavia, em 2006 foi promulgada a Lei Federal nº11.301, que tratando da concessão de aposentadoria especial a professores de educação infantil e dos ensinos fundamental e médio, ampliou o benefício. Assim dispôs: Para os efeitos do disposto no §5º do art.40 e no §8º do art.201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Grifei). Em âmbito estadual, a questão foi regulamentada no mesmo sentido. É o que dispõe a Lei Estadual nº14.188/08: Art.1º - As atividades de direção, chefia e assessoramento pedagógico de unidade escolar de educação infantil, ensino fundamental e médio constituem funções de magistério, na forma do §2º do art.67 da Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Federal nº11.301, de 10 de maio de 2006. Parágrafo único. O tempo de efetivo exercício de atividades previstas no caput, inclusive no período anterior à publicação desta Lei, será computado para fins do §5º do art.40 e do §8º do art.201 da Constituição Federal”. (Grifei). Referida Lei Federal nº11.301/06 foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº3772, julgada em 29.10.2008 (Informativo STF nº526), nos seguintes termos: O Tribunal concluiu julgamento de ação direta ajuizada pelo Procurador-Geral da República em que se objetivava a declaração de inconstitucionalidade da Lei 11.301/2006, que acrescentou ao art.67 da Lei 9.393/95 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) o §2º (“Para os efeitos do disposto no §5º do art.40 e no §8º do art.201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.”) — v. Informativo 502. Salientando que a atividade docente não se limita à sala de aula, e que a carreira de magistério compreende a ascensão aos cargos de direção da escola, o Tribunal, por maioria, julgou parcialmente procedente o pedido formulado para conferir interpretação conforme, no sentido de assentar que as atividades mencionadas de exercício de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico também gozam do benefício, desde que exercidas por professores. (ADI 3772/DF, rel. orig. Min. Carlos Britto, rel. p/o acórdão Min. Ricardo Lewandowski, 29.10.2008). (Grifei). Desse modo, diante da lei regulamentadora da matéria e do posicionamento do STF, para efeitos de contagem de tempo de serviço de professor de educação infantil e ensinos fundamental e médio, deve ser contabilizado o período que o docente trabalhou em atividade de direção, coordenação e assessoramento escolar. Na espécie, tendo em vista que o tempo de serviço da requerente foi liquidado abrangendo o lapso que permaneceu em cargo de direção escolar, conforme Informações da 1ª ICE e do quadro discriminativo de tempo de serviço presente às fls. 42, entendo que a contagem foi corretamente efetuada. Em vista do exposto, considerando a elucidação das questões levantadas pela 1ª ICE, somada à ausência de divergência para deferimento do pedido objeto deste processo e, ainda, em face da regularidade do ato ora analisado, ratifico o entendimento do órgão instrutivo deste TCE/CE e recomendo o registro do ato aposentatório de fls. 77. Considerando que o presente processo foi distribuído para esta Relatora em 26 de junho de 2006 e, de logo encaminhado para instrução, nos termos do Despacho Inicial nº0042/2006, em 28 de junho de 2006, retornando do Ministério Público após a emissão de Parecer, em 17 de abril de 2009; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato do Titular da Pasta da Educação, de fls. 77, datado de 19 de dezembro de 2008, concedendo Aposentadoria Voluntária, a partir de 24 de maio de 2005, a MARIA ISABEL ALVES DOS SANTOS, no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula

nº059.476-1-8, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0724/2009**  
**PROCESSO Nº06601/2006-8**

Considerando que dispõem estes autos acerca do Ato de fls. 66, da lavra da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2009 (fls. 73), REVENDO o Ato datado de 05 de outubro de 2005, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado em 10 de janeiro de 2006, através da Resolução nº042/2006, concedendo Pensão Previdenciária, a ALZIRA ROCHA MARQUES, viúva de José Maria Marques, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias – DER, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais – ATA 28, hoje denominada de Auxiliar de Serviços Gerais – Despadronizado, matrícula nº001.231-1-0, falecido em 31 de julho de 2004, em virtude da inclusão de ERENILDO MOREIRA MARQUES, na qualidade de filho menor do ex-segurado; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisou os presentes autos e por meio das Informações nº0490/2007 e 0736/2009, salientou que o benefício previdenciário em comento, encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; Considerando que alude a Inspeção competente que a pensão em comento, no valor de R\$851,54 (oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), será rateada sendo, a partir de 31 de julho de 2004 – (data do óbito) (R\$851,54 – 100% - para Alzira Rocha Marques) e a partir de 29 de maio de 2006 (data do requerimento), (R\$447,05 – 50% para Alzira Rocha Marques – viúva e R\$447,05 para Erenildo Moreira Marques, filho menor de idade) e finalmente, a partir de 16 de agosto de 2007 (data da maioria de Erenildo Moreira Marques) para Alzira Rocha Marques – viúva (R\$981,39 – 100%); Considerando que por força do despacho exarado às fls. 53, a Exma Sra. Conselheira Relatora, Dra. Soraia Victor, determinou, com a fixação de prazo, a remessa dos autos à origem para que fosse solucionado o que se pôs em destaque na informação anterior; Considerando que dando cumprimento à determinação contida no despacho retro a autoridade administrativa competente cessou os efeitos jurídicos do ato de pensão de fls. 42, datado de 14/11/2006 e, em seguida, baixou um novo ato que repousa nos autos às fls. 66, desta feita com a indicação correta do valor mensal do benefício, obedecendo aos reajustes concedidos pelas respectivas leis referentes aos anos de 2005, 2006 e 2007. Diante deste fato, verificou o órgão técnico que o valor mensal do benefício, bem como sua distribuição indicada no referido ato, expressa a realidade; Considerando que finalmente, conclui o órgão técnico responsável que: “Diante do exposto, esta Inspeção informa aos dignos pares deste Colegiado que a diligência determinada foi integralmente cumprida e, no ensejo, submete os autos à consideração superior, opinando pelo registro do ato de pensão lavrado às fls. 66.”; Considerando que por Despacho Singular da Relatora em 07 de maio de 2009, os autos foram encaminhados para oitavo do Ministério Público de Contas que por meio do Parecer nº0337/2009-MP/TCE-CE, da lavra do Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre assim se pronunciou: Versam os autos sobre revisão de pensão, tendo como instituidor JOSÉ MARIA MARQUES, ex-servidor, falecido em 31/07/2004 para a inclusão de ERENILDO MOREIRA MARQUES, filho menor do instituidor acima citado. Consta informação emitida pela Inspeção do Tribunal de Contas do Estado (TCE – CE) às fls. 77/78, pela concessão e registro da pensão em comento. Acerca da legitimidade do interessado, entendendo que estão atendidos os pressupostos necessários, enquadra-se o caso em tela no

art.331 da Constituição do Estado do Ceará no seu §1º, inciso II, que trata da pensão por morte do segurado em favor do filho menor, cuja prova de relação de parentesco encontra-se acostada às fls. 41. Desta forma, tendo em vista a regularidade quanto aos demais pontos do presente processo, opino pelo registro do ato de fls. 66. Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 66, da lavra da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2009 (fls. 73), REVENDO o Ato datado de 05 de outubro de 2005, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado em 10 de janeiro de 2006, através da Resolução nº042/2006, concedendo Pensão Previdenciária, a ALZIRA ROCHA MARQUES, viúva de José Maria Marques, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias – DER, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais – ATA 28, hoje denominada de Auxiliar de Serviços Gerais – Despadronizado, matrícula nº001.231-1-0, falecido em 31 de julho de 2004, em virtude da inclusão de ERENILDO MOREIRA MARQUES, na qualidade de filho menor do ex-segurado, nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0726/2009  
PROCESSO Nº03716/2008-2**

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato do Titular da Pasta da Secretaria da Saúde, datado de 26 de dezembro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de janeiro de 2008, concedendo Aposentadoria Voluntária a FRANCISCA GARCIA DE MEDEIROS, no exercício da função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência ADO – 19, matrícula nº081.046-1-1, lotada na Secretaria da Saúde; Considerando que ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §2º, §3º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.43, §1º, 152, inciso III, §2º, 153 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e as Leis nº11.712/1990, 12.386/1994 e 13.028/2000; Considerando que conforme a Lei nº13.028/2000, a aposentanda faz jus aos proventos mensais, no valor de R\$334,06 (trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), referente ao vencimento-base acrescido da Gratificação de Progressão Horizontal (25%); Considerando que a servidora completou 55 anos de idade em 05 de fevereiro de 1990 e conta no período de 13 de maio de 1970 a 13 de setembro de 2000, com 30 anos, 04 meses e 01 dia de tempo de contribuição previdenciária; Considerando que observa ainda o órgão instrutivo, na Informação nº01641/2008 que através da Portaria nº513/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de julho de 2004, a servidora foi promovida para a referência ADO-19, com efeitos a contar de abril de 2000; Considerando que conclui a 1ª Inspeção de Controle Externo que “Ante o exposto, considerando que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, somos pelo registro do ato de fls. 38, datado de 26.12.2007.”; Considerando que instado a se manifestar nos autos o Procurador do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0169/2009-MP-TCE/CE concluiu que a “[...] interessada preenche todos os requisitos para se aposentar com fulcro no art.40, III, “a” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98”; Considerando que o presente processo foi distribuído por meio de sorteio informatizado, para esta Relatora, na Sessão Plenária realizada dia 05 de agosto de 2008 e, de logo, encaminhado para instrução, conforme Despacho Inicial nº027/2008, fazendo-se os autos conclusos em 16 de outubro de 2008 e retornando com o competente Parecer do Ministério Público em 10 de março de 2009; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 38, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de janeiro

de 2008, concedendo Aposentadoria Voluntária a FRANCISCA GARCIA DE MEDEIROS, no exercício da função de Auxiliar de Administração, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência ADO – 19, matrícula nº081.046-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0727/2009  
PROCESSO Nº04238/2008-8**

Considerando que trata o presente processo acerca da Portaria nº1.135/2007, datada de 03 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2008, expedido pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, concedendo a partir de 12 de janeiro de 2007, Aposentadoria Voluntária, por idade, com proventos proporcionais a 90,07%, no valor de R\$1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), a LUIS COSTA HOLANDA, no exercício da função de Professor Adjunto, referência 12, matrícula nº522200100336513, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais; Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo em pauta e por meio da Informação nº0007/2009, destacou que o ato aposentatório encontra-se fundamentado no art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §3º, §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, 153, 156 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº13.578/2005; Considerando que alude o órgão instrutivo que a remuneração do servidor é composta do Vencimento Base (R\$774,00), acrescido das Gratificações de Progressão Horizontal (R\$154,80), Incentivo Profissional (R\$387,00) e Efetiva Regência de Classe (R\$309,60), sendo o Benefício Médio de R\$1.946,21 e o Benefício Integral, no valor de R\$1.625,40, cuja base de cálculo é referente ao período de julho/1994 a dezembro/2006; Considerando que assevera o órgão técnico que o servidor completou 65 anos de idade em 11 de outubro de 2006 e conta no período de 02 de maio de 1974 a 12 de janeiro de 2007, com 31 anos, 06 meses e 11 dias de tempo de contribuição previdenciária; Considerando que finalmente, conclui a 1ª Inspeção de Controle Externo que: “Ante o exposto, somos pelo registro do Ato de fls. 57, datado de 03.10.07, com a recomendação de que se faça constar, também da Resolução a data do início do benefício, vale dizer 12/01/2007.”; Considerando os fundamentos jurídicos do Parecer do Ministério Público de Contas de nº0192/2009-MP-TCE/CE, que assim concluiu: “Face ao exposto, tendo em vista a ausência de divergência para deferimento do pedido contido no presente processo, bem como a regularidade perante a lei, ratifico o entendimento do órgão instrutivo deste TCE/CE e recomendo o registro do ato aposentatório de fls. 57.”; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da Portaria nº1.135/2007, datada de 03 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2008, expedido pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, concedendo a partir de 12 de janeiro de 2007, Aposentadoria Voluntária, por idade, com proventos proporcionais a 90,07%, no valor de R\$1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), a LUIS COSTA HOLANDA, no exercício da função de Professor Adjunto, referência 12, matrícula nº522200100336513, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, nos termos desta Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor convocado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0730/2009  
PROCESSO Nº02451/1994-3**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de fls.26, datado de 02.03.1993, nomeando SIMONE MARIA FREITAS MOURA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus – Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada no Art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.98, da Lei 10.884, de 02.04.1984 e art.7º, da Lei 12.066, de 13.01.1993, publicada no D.O de 15.01.1993; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nº020/1996 (fls.24/25), 2229/2000 (fls.28) e 0953/2009 (fls.34), expedidas pela 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 26, datado de 02.03.1993, nomeando SIMONE MARIA FREITAS MOURA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus – Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0731/2009  
PROCESSO Nº02476/1994-8**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de fls.31, datado de 02.03.1993, nomeando ROMERSON ALVES DINIZ, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada no Art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.98, da Lei 10.884, de 02.04.1984 e art.7º, da Lei 12.066, de 13.01.1993, publicada no D.O de 15.01.1993; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nº041/1995 (fls.29/30), 2238/2000 (fls.33) e 1034/2009 (fls.40), expedidas pela 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 31, datado de 02.03.1993, nomeando ROMERSON ALVES DINIZ, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0732/2009  
PROCESSO Nº02523/1994-2**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de fls.25, datado de 02.03.1993, nomeando GLORANGELA RAMOS LISBOA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada no Art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.98, da Lei

10.884, de 02.04.1984 e art.7º, da Lei 12.066, de 13.01.1993, publicada no D.O de 15.01.1993; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nº228/1996 (fls.23/24), 2154/2000 (fls.27) e 1035/2009 (fls.33), expedidas pela 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 25, datado de 02.03.1993, nomeando GLORANGELA RAMOS LISBOA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0733/2009  
PROCESSO Nº02553/1994-0**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de fls.24, datado de 02.03.1993, nomeando MARIA DAYSE SAMPAIO DE ALMEIDA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada no Art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.98, da Lei 10.884, de 02.04.1984 e art.7º, da Lei 12.066, de 13.01.1993, publicada no D.O de 15.01.1993; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nº191/1996 (fls.22/23), 2112/2000 (fls.26) e 1024/2009 (fls.33), expedidas pela 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 24, datado de 02.03.1993, nomeando MARIA DAYSE SAMPAIO DE ALMEIDA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com locação na Secretaria de Educação. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0734/2009  
PROCESSO Nº02563/1994-3**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de fls.25, datado de 02.03.93 e publicado no Diário Oficial de 02.03.93, nomeando Rosana Maria Moura de Melo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno, Classe I, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Permanente - Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada no Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, combinado com o art.98, da nº10.884/1984 e art.7º da Lei nº12.066/1993; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nº061/96, 2071/00 e 0974/09, de fls.23/24, 27 e 33, respectivamente, expedidas pelas 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo, sendo que, nesta última, a 10ª ICE opina pelo registro do ato de fls.25; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspetorias, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.



25, datado de 02.03.93 e publicado no Diário Oficial de 02.03.93, nomeando Rosana Maria Moura de Melo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno, Classe I, do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio – Parte Permanente - Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação Básica. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Paulo César de Sousa. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0735/2009  
PROCESSO Nº02585/1994-2**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito do Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, de fls.28, datado de 02.03.1993, nomeando JOELMA MARIA DE FREITAS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação; CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada no Art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.98, da Lei 10.884, de 02.04.1984 e art.7º, da Lei 12.066, de 13.01.1993, publicada no D.O de 15.01.1993; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nºs180/1996 (fls.26/27), 2087/2000 (fls.30) e 1023/2009 (fls.36), expedidas pela 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações das 8ª e 10ª Inspetorias de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 28, datado de 02.03.1993, nomeando JOELMA MARIA DE FREITAS, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR PLENO I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus - Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0758/2009  
PROCESSO Nº02313/1995-9**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo cópia da publicação do ato no Diário Oficial de 18.1.1991, da lavra do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado de 16.1.1991, nomeando Carlos Roberto de Moraes Sampaio ao Cargo de Médico, Classe I, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que foram acostados aos autos a Folha de Informação e Despacho de fls. 20, por meio do qual a SESA informou a este tribunal que, após minuciosa busca nos arquivos daquela Secretaria, não foi localizado o ato de nomeação do interessado concursado em 1991, onde foi acostado somente cópia da publicação do ato no Diário Oficial de 18.1.1991; CONSIDERANDO o nomeado foi aprovado no concurso ora em análise, apresentando toda documentação que lhe fora exigida nos termos da legislação vigente, tomando posse e assumindo o exercício de seu cargo em 31.1.1991, não podendo ser prejudicado por não ter sido localizado seu ato de nomeação; CONSIDERANDO que esta Corte de Contas em processo de natureza semelhante vem reconhecendo somente a publicação do ato de nomeação, para fins de registro neste Tribunal, conforme Resolução nº1823/2004; CONSIDERANDO que o concurso em tela foi prorrogado por 2 (dois) anos, conforme Resolução 132/92 de 13.8.92; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 19, datado de 16.1.1991, nomeando Carlos Roberto de

Moraes Sampaio. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0811/2009  
PROCESSO Nº07174/2005-2**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito do Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, às fls.71, datado de 19.11.2008, nomeando IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 04.12.2001. CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela está fundamentada no Art.40º, §1º, Item III, a §§2º, 3º, 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/1985, art.1º, e nº13.155/2001; CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nas Informações de nºs0058/2008 (fls.53/54), 0498/2008 (fls.67/68) e 0547/2009 (fls.88/89), expedidas pela 1ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se pelo registro do ato, com base nas Informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.71, datado de 19.11.2008, nomeando IRACEMA OLIVEIRA DOS SANTOS, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 04.12.2001. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiro Valdomiro Távora e Conselheiro Substituto Itacir Todero. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.16209/08, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/015500, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, **HERMÓGENES ALVES FILHO**, matrícula nº0120651-6, folha 0621, Técnico de Controle Externo, lotado na Secretaria, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 22 de junho de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.06087/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2009/015420, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **EUNICE BEZERRA ALMEIDA**, matrícula nº090292-1-4, folha 0621, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 45 (quarenta e cinco) dias de prorrogação de licença, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 01 de junho de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.17552/09, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), na categoria júnior, ao **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo relacionado, para lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo:

NOME	CURSO	SEMESTRE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
João Ribeiro Ramos Neto	Direito	4º	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Regime Jurídico Único e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Concurso Público realizado para provimento de vagas e cargos do Quadro de Pessoal do SAAE, HOMOLOGA o Resultado Final conforme relação abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. **AJUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO** - MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS; JEIMYSON CALIXTO MARCONDES. **AJUDANTE DE ENCANA-DOR** - AURELIANO MARCOS DE SOUSA; FRANCISCO AGACIANO CAVALCANTE; ERIK DE NIO GOMES DE OLIVEIRA; JESUS LIMA NOGUEIRA. **AJUDANTE DE LABORATORISTA** - MARIA ERINALVA GOMES; FRANCISCO CARLEUDO SARAIVA RABELO. **AJUDANTE DE LEITURISTA** - RAIMUNDO ITAMAR MENDES DE FREITAS; OTACIANO SALES GUIMARÃES; VANDEBERGUE MARTINS CHAVES; CLEIRTON NUNES GUIMARÃES. **AJUDANTE DE OPERADOR DE ETA** - TARCIANO DE FREITAS SANTOS. **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - MARIA VANDERLUCIA DOS SANTOS DE LIMA. **OPERADOR DE SISTEMA RURAL - BIXOPÁ/CROATÁ/CANAFÍSTOLA/CÓRREGO DO FELJÃO/VIUVINHA** - RAIMUNDO ALISSON ANDRADE MENDES; CABEÇA PRETA/JENIPAPEIRO/SAQUINHO - FRANCISCO JOSÉ PAULINO MARTINS; CANTO GRANDE I E II - JOALISON DANIEL MAIA DE FREITAS; CARBOMIL/SANTA MARIA/SANTA FÉ - PEDRO BARBOSA DA SILVA; ESPINHO/DANÇAS/SAPÉ/MALHADA/GANGORRA - PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS; SETOR 3/SETOR 4/SETOR 5 - VLÁDIA ALCÂNTARA GOMES PEREIRA; SETOR 6/SETOR S/CONGO/INGARANA - VANDEBÉDIO RODRIGUES DE SOUSA; TOMÉ/CABEÇA SANTA CRUZ - MARLIO FABIO CASTRO NUNES. **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE** - SAAE, ESTADO DO CEARÁ, 15 DE JULHO DE 2009. ANTÔNIO MAURO DA COSTA – SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 001/2009/SE.** A Prefeitura Municipal de Milagres, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Habilitação das Empresas participantes da Licitação retro-citada, que tem por Objeto a Ampliação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Marieta Cals, com a Construção de dependências para as Atividades de Educação Física, conforme projetos elaborados e anexados ao Edital. **Empresas Declaradas Habilitadas:** Caenge – Cariri Engenharia Ltda, Construtora Coseno Ltda., Podium Construções, Serviços e Transportes Ltda, Construtora Luna Ltda. e JF Engenharia Ltda, por cumprimento integral as normas instituídas no Edital Convocatório. **Empresas Declaradas Inabilitadas:** Caldas Engenharia e Construções Ltda; Clip Construtora Ltda.; Concreto Engenharia Ltda; Construfort Construtora, Com. Serv. e Const. Ltda; Construtora Primavera Ltda; Eletrolane Construções e Serviços Ltda; Êxodo Construtora Ltda; Maxicon Construções e Serviços Ltda; Santana Construções Comércio e Serviços Ltda; Start Construtora Ltda.; Vale do Salgado Construções Ltda. – ME e Vetor – Premoldados, Construções, Com. e Serv. Ltda, por descumprimentos as regras do Edital, conforme itens constantes na ata da sessão de julgamento da fase habilitação. Autos franqueados aos interessados. Fica aberto as Empresas Licitantes o prazo recursal legal previsto no Inc. I do Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93. Após o transcurso do referido prazo, sem a apresentação de recurso pelos Licitantes, fica designado o dia 23/07/2009, às 16:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, para o prosseguimento do Certame, com a Abertura dos Envelopes das Propostas Comerciais das Empresas Declaradas Habilitadas. **Milagres, Ceará, 10 de Julho de 2009.** Francisco Luciano Ferreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - Lei Municipal Nº 016/2009, DE 26 DE JUNHO DE 2009.** O Município de Orós fica autorizado a incorporar e absorver a estrutura administrativa, patrimonial e financeira do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa, estabelece regime jurídico dos servidores e empregados da mesma estrutura e dá outras providências, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Orós, APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei: **Art. 1º** - O Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa, com sua parte física, funcional, administrativa, patrimonial e financeira, ficam incorporados ao Município de Orós, a Fazenda Municipal de Orós, ao erário e patrimônio municipal da Prefeitura de Orós. **Art. 2º** - Por força da incorporação de toda a estrutura geral e diversos do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa ao patrimônio do Município de Orós, em decorrência da transferência de patrimônio, pessoal, administração e finanças, serão por via de consequência absorvidos os ativos e passivos daquela unidade de saúde, que, inclusive, atualmente, já tem sua gestão financeira vinculada ao Município. **Art. 3º** - Os servidores e empregados públicos, além de prestadores de serviços da unidade Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa, passam a ter vínculo e relação de trabalho, emprego e direitos diversos junto ao Município de Orós, Prefeitura Municipal de Orós, sendo adotado o Regime Jurídico Único de estatutários, com todas as regras aplicáveis a espécie. **Art. 4º** - Por força da disposição quanto ao regime jurídico único estatutário aplicado aos servidores, empregados e prestadores de serviços da unidade de saúde absorvida integralmente pelo Município de Orós/Prefeitura Municipal de Orós, serão procedidas as respectivas anotações em carteira (CTPS) daqueles que assim tenham iniciado sua relação de trabalho, para fins e feitos da liberação dos saldos de FGTS em favor dos beneficiários em razão da mudança de regime jurídico adotada que será o estatutário, nos mesmo moldes já aplicados com relação a administração municipal de Orós. **Art. 5º** - A admissão de todo e qualquer servidor para àquela unidade de saúde, só será possível por meio de concurso público nos termos da constituição federal, eventual e extraordinariamente, de forma temporária, por seleção e/ou contratação temporária autorizadas por lei específica para tal fim. **Art. 6º** - O Município de Orós irá proceder com as providências pertinentes para fins de liberação de saldos do FGTS em favor dos empregados públicos que tenham saldos creditados em seu favor, dando baixa na carteira de trabalho, sendo integralmente computado e contado para fins e efeitos de aposentadoria o tempo registrado na CTPS. **Art. 7º** - O Município de Orós com toda a estrutura de pessoal absorvida do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa, se manterá na previdência federal junto ao INSS, nos mesmos moldes já adotados pela administração de Orós com toda sua estrutura de pessoal. **Art. 8º** - Os casos omissos e não previstos nesta lei, serão sanados se assim necessário, por meio de portarias do Executivo Municipal de já autorizadas. **Art. 9º** - As despesas decorrentes da absorção e incorporação da estrutura do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa, absorvido e incorporado pelo Município de Orós, serão suportadas pelas rubricas e dotações previstas para a área, e na falta delas, de já autorizado o Executivo Municipal, a proceder com as aberturas e suplementações de créditos necessários ao fiel cumprimento das obrigações assumidas por força desta lei. **Art. 10º** - Ficam revogadas as disposições em contrário a presente lei, que passa a vigorar a partir de sua publicação que será imediata. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, em 26 de Junho de 2009.** Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009. Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público a Licitação retro-citada, que tem por Objeto, a Contratação de Serviços de Assessoria para Proceder Levantamento e Recuperação de Créditos Tributários em nome da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, perante o Órgão Previdenciário na Compensação e/ou Devolução de Valores Pagos ou Sequestrados Indevidamente e Demais Serviços e Ações Administrativas constantes no Edital. Data, Horário e Local, para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Preços dos Interessados: 03/08/2009 às 11:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, Nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (088) 3511.1976. **Juazeiro do Norte/CE, 13 de Julho de 2009.** Maria das Graças Tavares de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA** - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Julho de 2009, às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1507.01/2009/SMS, cujo Objeto é Aquisição de Oxigênio Medicinal destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal São Sebastião, junto a Secretaria de Saúde. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação das 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitações, Rua Padre João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca - CE, 14 de Julho de 2009.** Maria Etelvina Rabelo Neta - Presidente da CPL.

## GRANITOS S.A. - CNPJ N.º 23.445.513/0001-01 - NIRE N.º 23300018184

O Relatório da Administração, bem como balanço social e reflexos econômicos e financeiros foram submetidos ao exame e parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, apreciados pelos acionistas, arquivados na JUCEC, dispensada publicação.

Cópias dessas demonstrações financeiras foram fornecidas aos senhores acionistas que as solicitaram.

Caucaia, CE, 01 de novembro de 2008 - Francisco de Assis Gonçalves Silveira - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL			
JANEIRO A			
ATIVO	20-OUTUBRO-2008		
CIRCULANTE	12.369.433,71	- Instalações	110.543,52
Disponível	131.462,23	- Maq e Equipamentos	1.034.418,72
- Caixa	8.742,20	- Veículos	104.068,94
- Bancos c/ movimento	122.720,03	- Moveis e Utensilios	51.504,52
Cheques e papeis a Liquidar	328.747,01	Adiantamentos	127.903,04
- Aplicação em mercado aberto	328.747,01	- Consorcio de bens móveis	127.903,04
Existências	4.233.997,41	<b>T O T A L D O A T I V O</b>	<b>15.776.916,26</b>
- Matérias Primas	1.609.393,09	PASSIVO	JANEIRO A
- Materiais secundarios	1.312.244,37		20-OUTUBRO-2008
- Produtos Acabados	1.312.359,95	CIRCULANTE	3.311.447,51
Créditos	7.675.227,06	Fornecedores	2.013.316,11
- Impostos a recuperar	3.348.878,97	Fornecedores de Materiais	2.013.316,11
. I.C.M.S	1.249.044,55	Obrigações a pagar	1.298.131,40
. PIS	241.509,25	- Obrigações Soc. e Trab a pagar	645.731,40
. IPI	738.600,47	- Ações Judiciais Pendentes	652.400,00
. Cofins	1.119.724,70	EXIG A LONGO PRAZO	12.741.426,43
- Duplicatas a Receber	4.326.348,09	Emp. e Financiamento Bancário	12.741.426,43
. Clientes	7.676.457,59	- Debentures Simples	5.684.851,07
. Dupls. Desc/ACC/ACE	(3.350.109,50)	- Bic Banco S/A	74.283,54
PERMANENTE	3.407.482,55	- BNB-Banco do Nordeste	3.741.130,62
Investimentos	254.398,90	- Obrigações Tributárias	3.241.161,20
- Empréstimos Compulsórios	254.398,90	PATRIMONIO LÍQUIDO	(275.957,68)
. Títulos de Capitalização	254.398,90	- Capital Social	(137.533,81)
Imobilizado	3.025.180,61	. Capital	29.756.093,19
- Terrenos	270.400,00	. Ajuste de avaliação Patrimonial	(29.893.627,00)
- Obras Pré-lim e Complem	87.137,26	- Lucro Acumulado	6.385,95
- Obras Civis	1.367.107,65	- Lucro ou Prejuízo no periodo	(144.809,82)
		<b>T O T A L D O P A S S I V O</b>	<b>15.776.916,26</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - JANEIRO A 20-OUTUBRO-2008

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	16.754.783,19	(+) Outras Receitas Operacionais	81.343,67
Receita de Vendas	16.754.783,19	. Receitas financeiras	81.343,67
Produtos	16.754.783,19	(=) LUCRO BRUTO	6.247.316,38
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.357.686,00)	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.392.126,20)
(-) Icms	(731.893,39)	(-) Despesas Administrativas	(1.865.452,94)
(-) Pis	(106.627,92)	(-) Despesas Comerciais	(1.807.501,92)
(-) Cofins	(375.789,58)	(-) Amort. Agio/Desagio	(181.040,22)
(-) I.P.I	(100.683,68)	(-) Despesas Financeiras	(922.323,96)
(-) I.S.S	(4.323,94)	(-) Despesas Imp./Export.	(955.248,29)
(-) Devoluções	(35.103,25)	(-) Despesas Tributarias	(660.558,87)
(-) Descontos Concedidos	(3.264,24)	(=) RESULTADO OPERACIONAL	(144.809,82)
(=) VENDAS LÍQUIDAS	15.397.097,19		
(-) CUSTO DAS VENDAS	(9.231.124,48)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(144.809,82)

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - JANEIRO A 20-OUTUBRO-2008

1. ORIGEM DOS RECURSOS NAS OPERAÇÕES	309.629,33	2. APLICAÇÕES DOS RECURSOS	254.398,90
Lucro Líquido do exercicio	(144.809,82)	Investimentos	254.398,90
Total das operações	(144.809,82)	3. VARIAÇÃO DO CIRCULANTE	
REC. DE TERCEIROS		Varição do Ativo Circulante	8.607.487,40
Aumento no Exigível a Longo Prazo	454.439,15	Varição do Passivo Circulante	39.736,40
TOTAL DOS REC. DE TERCEIROS	454.439,15	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8.567.751,00

## MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	AJUSTES AVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCRO	RESULTADO DO PERÍODO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.2007	29.756.093,19	0,00	0,00	0,00	6.385,95	29.762.479,14
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	-29.893.627,00	0,00	0,00	0,00	-29.893.627,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.809,82	-144.809,82
Pagamento de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 20.10.2008	29.756.093,19	-29.893.627,00	0,00	0,00	-138.423,87	-275.957,68

## NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 20.10.2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A GRANITOS S.A. - tem por objeto o aproveitamento, exploração e extração de jazidas minerais do território nacional, nos termos do artigo 94 do RCM. 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, e suas alterações, inclusive a Lei nº 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007 que alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404, que vigoram a partir de 1º de janeiro de 2008. Destacamos que estas alterações determinaram modificações na forma de apresentação das demonstrações financeiras e nos critérios de apuração da posição patrimonial e financeira e no resultado a partir do exercício de 2008: A DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos teve facultada sua apresentação, mas foi introduzida, obrigatoriamente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, para as empresas em geral, além da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, para as companhias abertas. A DFC e DVA se aplicam também para as empresas, independentemente de sua forma societária, desde que estejam sujeitas à auditoria independente. A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa. A rubrica "Ajustes de Avaliação Patrimonial" no grupo do Patrimônio Líquido recebeu todos os ajustes de avaliação patrimonial, tanto de aumentos como de diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo que foram valorizados a preço de mercado ou a valor presente. As despesas de implantação, pré-operacionais e os gastos com reestruturação decorrentes de planos de negócios por se referirem a exercícios que superam 5 anos, tiveram seus saldos lançados na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. A empresa não goza de incentivos fiscais. Os critérios de avaliação do ativo e do passivo estão explicitados no Relatório da Administração complementados pelos que integram o Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada. Itens do passivo provenientes de operações de longo prazo foram ajustados a valor presente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade e dispositivos legais introduzidos pela Lei nº 11.638-2007 e orientação emitidas pela CVM; Não há registro de direitos classificados no intangível. Instrumentos financeiros "títulos de capitalização" foram avaliados a valor de mercado; Os saldos existentes de reservas de reavaliação foram transferidos para a conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial". O Balanço Patrimonial Especial anteriormente apresentado do qual estas notas



## CONTINUAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA GRANITOS S.A

explicativas integram submete aos senhores acionistas os efeitos que as alterações acima mencionadas produziram em seu patrimônio líquido e no resultado parcial do exercício de 2008 e subseqüentes, seguindo as orientações e definições emitidas pelos órgãos reguladores. 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. As principais práticas adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes: 3.1. Valores contábeis. A elaboração das demonstrações contábeis ocorreu de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as decorrentes de orientações expedidas a partir da vigência da Lei nº 11.638-2007, pela CVM e está baseada em rigorosos processos de conciliação, contagem ou avaliação a preços de mercado ou a valor presente sem utilização de premissas e julgamentos na determinação do valor. Os valores consignados nestas demonstrações são o resultado do laudo de avaliação elaborado por empresa especializada. O laudo de avaliação apresenta os critérios adotados para determinação do valor de mercado ou do valor presente para cada rubrica do balanço patrimonial. 3.2 Reconhecimentos dos efeitos monetários. Haja vista os critérios determinantes da definição de valores de mercado ou a valor presente, os efeitos são reconhecidos segundo os critérios explicitados nas orientações ou regulamentações emitidas pela CVM. 3.3 Apuração do resultado. O resultado é apurado pelo regime de competência e considera: Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da Companhia, até a data de sua avaliação a preços de mercado ou a valor presente. Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado estão contabilizados na rubrica "Efeitos da Avaliação Patrimonial, conforme determina a Lei nº 11.638-2007. 3.3. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo. Os elementos que integram o ativo circulante foram contados, conciliados ou confirmados, segundo sua natureza e especificidade para aferir seu real valor de realização. Os passivos circulantes, todos relacionados a operacionalização da empresa foram conciliados ou confirmados, incluindo-se, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes. Os estoques de matérias-primas, produtos em elaboração, produtos acabados e materiais de almoxarifado são avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores aos seus valores de realização ou de mercado. Foram lançados na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, saldos de matérias-primas, produtos acabados e itens de almoxarifado fora dos padrões atuais de mercado, com aquisição ou existência superior a 5 anos, portanto considerados como não realizáveis. 3.4. Imobilizado. Demonstrado a valor de mercado para todos os bens. A depreciação, a partir de ajuste será calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e será aplicada a partir de outubro de 2008. 3.5. Diferido. Os saldo contábeis foram apropriados na Conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial haja vista que os registros contábeis remetem à implantação do projeto SUDENE, há anos concluído e operando, portanto, de Ajuste J deveriam ter sido levados à conta de resultados em exercícios anteriores. 4. DISPONIBILIDADES. Referem-se aos valores mantidos em caixa, bancos, numerários em trânsito, conforme segue: 31.12.2007 - Saldo R\$ 138.587,92. 20.10.2008 - Saldo R\$ 131.462,23.

5. VALORES A RECEBER - CLIENTES (R\$)	2007	20.10.2008
Recebíveis -----	R\$ 8.865.798,95	R\$ 7.676.457,59
(-) Recebíveis descontados -	(R\$ 2.941.794,08)	R\$ (3.350.109,50)

Não há registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa, para os títulos vencidos há mais de 180 dias, porque os valores considerados incobráveis foram expurgados desse saldo. 6. ESTOQUES DE PRODUTOS E MERCADORIAS. 6.1. Os estoques de produtos se compõem de: Matérias Primas, Produtos Acabados, Materiais Secundários, registrados pelo custo de compra, excluídos os impostos recuperáveis, ou produção, inferiores aos valores de realização: Saldo em 31.12.2007 R\$ 9.928.543,15 - Saldo em 20.10.2008 R\$ 4.233.997,41

7. IMPOSTOS A RECUPERAR - SALDO EM 20.10.2008:

- Impostos a recuperar	3.348.878,97
. I.C.M.S	1.249.044,55
. PIS	241.509,25
. IPI	738.600,47
Cofins	1.119.724,70

8. INVESTIMENTO Investimentos (Título de capitalização) = 54.398,90

9. IMOBILIZADO. Refere-se, exclusivamente, às contas dos bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, utilizados no processo industrializante, cuja análise em reais é a seguinte:

Discriminação	Saldo Valor Mercado	Depreciação Acumulada	Saldo Contábil
	20.10.08		20.10.2008
Terrenos	270.400,00	-	270.400,00
Edificações (obras civis)	1.367.107,65	-	1.367.107,65
Máquinas e Equipamentos	1.034.418,72	-	1.034.418,72
Veículos	104.068,94	-	104.068,94
Móveis e Utensílios	51.504,52	-	51.504,52
Instalações	110.543,52	-	110.543,52
Obras preliminares e complementares	87.137,26	-	87.137,26
Consortio de bens móveis	127.903,04	-	127.903,04
TOTAL DO IMOBILIZADO	3.025.180,61		3.025.180,61

11. PASSIVO CIRCULANTE. 11.1. Fornecedores. Registram as obrigações com fornecedores operacionais, referentes a insumos e materiais de manutenção e consumo, pelos valores de aquisição. Não há registro de valores com vencimento superior a 60 dias. 11.2. Obrigações Sociais e Trabalhistas. Registram as obrigações com encargos sociais, trabalhistas, inclusive salários e ordenados a pagar. 11.3. Ações Judiciais Pendentes Referem-se a quatro ações trabalhistas pendentes. 12. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO. 12.1. Instituições Financeiras. Valores ajustados ao seu valor presente, ou com base no valor que se pode obter em um mercado ativo com a negociação de outro instrumento financeiro de natureza, prazo e risco similares, e, ainda, registradas as perdas de valor do capital aplicado uma vez evidenciado que os bens por eles financiados não poderão produzir resultados suficientes para recuperação do valor pretendido. Estas operações originalmente tiveram por finalidade cobrir as inversões fixas, cujo saldo a pagar está sendo discutido judicialmente, respaldado por garantias reais hipotecárias e aval dos principais acionistas, bem como debêntures não conversíveis emitidas pela empresa, subscritas e integralizadas pelo FINOR, com a seguinte distribuição:

- Debentures Simples	5.684.851,07
- BIC Banco S/A	74.283,54
- BNB-Banco do Nordeste	3.741.130,62
- Obrigações Tributárias	3.241.161,20

12.2. Obrigações Tributárias

Parcelamento Receita Federal - R\$ 3.241.161,20 ( Com garantia real de bens que integram o imobilizado da empresa).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) 13.1. Analisado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido integrante das Demonstrações Financeiras. 13.2. O capital subscrito e integralizado é composto por ações, nominativas, sem valor nominal, representado por 4.362.603 mil ações, sendo: 212.394 Ordinárias; 4.150.209 preferenciais classe "A". 13.3. Ajuste de Avaliação Patrimonial - R\$(29.893.627,00). 13.4. Prejuízos Acumulados - R\$(144.809,82). Caucaia, CE, 01 de novembro de 2008. Francisco de Assis Gonçalves Silveira - CPF Nº037.743.843-04 - Diretor Presidente. João Amílcar de Moura Alexandre - CPF Nº 006.518.854-34 - Diretor Administrativo-Financeiro. José Nilson Farias Sousa - CPF: 068.973.713-00 - CONTADOR CRC\_CE 005161-0/9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Arquivada na JUCEC. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Arquivado na JUCEC.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da GRANITOS S/A - Caucaia - CE - 1. Efetuamos uma revisão limitada do balanço patrimonial especial da GRANITOS S/A levantado em 20 de outubro de 2008, a demonstração do resultado do período e suas notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração, para a harmonização contábil prevista na Lei 11.638/97. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras, levantadas em caráter especial. 2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendeu: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábeis, financeira e operacional de companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das demonstrações financeiras especiais; b) a avaliação das práticas contábeis e legislação pertinente que resultaram no levantamento das demonstrações financeiras especiais; (c) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e sobre as operações da companhia; e d) verificação da razoabilidade dos critérios adotados pela empresa nas avaliações e pela administração Ca Companhia. 3. Em 21 de fevereiro de 2008 emitimos parecer sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007, com ressalvas: a) de limitação de escopo sobre os estoques, a falta de controle para o ativo imobilizado; b) as demonstrações financeiras de 2006 terem sido auditadas por outros auditores

## CONTINUAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA GRANITOS S.A

independentes e não poderemos examinar o livro diário que registram aquelas demonstrações, por estarem em poder do fisco; e c) sobre a inexpressividade de respostas às cartas de confirmação de saldos, correlacionado aos sistemas de controle interno e registros contábeis que necessitam de aprimoramento. Em 20 de Outubro de 2008 a implantação do controle físico-financeiro dos bens do ativo imobilizado ainda não estava concluída, os controles internos e registros contábeis ainda necessitam de aprimoramento e, até a data de emissão deste parecer, não foi possível examinarmos o livro diário de 2006. 4. A contabilização dos efeitos da harmonização contábil mencionada no primeiro parágrafo é o resultado das avaliações a valor de mercado ou a valor presente feitas pela empresa especializada Banco Nacional Avaliações Ltda., que foi selecionada em assembleia, resultando em um ajuste negativo no Patrimônio Líquido no valor de R\$29 milhões, demonstrado como Ajuste de Avaliação Patrimonial, correspondendo, principalmente, a R\$9 milhões dos estoques, avaliados a preços de mercado e R\$18 milhões do diferido, porque não se enquadravam como despesas pré-operacionais, e sem expectativa de recuperabilidade. 5. Com base nesta revisão limitada, somos de parecer, exceto quanto ao mencionado no parágrafos 3 e 4 anterior, que as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, levantadas em caráter especial, representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GRANITOS S/A, em 20 de outubro de 2008, a demonstração do resultado do período e suas notas explicativas, correspondentes ao período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, posteriormente à promulgação da Lei número 11.638/07. 6. Conforme mencionado na nota explicativa número 2, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638, com vigência a partir de 1º. de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), provocando mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Assim, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 anterior foram elaboradas contemplando, no que é aplicável à GRANITOS S/A, as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07. Caucaia-CE, 11 de novembro de 2008. - R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S - CRC-PA 292/O - ATO DECLARATÓRIO CVM 8687 - Ubirajara Rodrigues - CRC-RJ 058609/O-5 "S" CE - CNAI/CFC 556 - DHP PA/2008/00032644.

\*\*\* \*\*

ENCANTADA PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ(MF) 08.025.864/0001-70	BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS						
	31/12/08	31/12/07	31/12/06	31/12/08	31/12/07	31/12/06	31/12/08	31/12/07	31/12/06				
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
<b>Ativo Circul.</b>	<b>741.840</b>	<b>637.041</b>	<b>2.000</b>	<b>Rec. Op. Bruta</b>	-	-	<b>1-Origens</b>						
<b>Disponíveis</b>	<b>417.101</b>	<b>417.101</b>	<b>2.000</b>	(-)-Imp.Ded.da Rec.	-	-	Resul.do Períod.	(52.481)	(154.068)	-			
Caixa	1.971	1.971	2.000	<b>Receita Op. Líq.</b>	-	-	Integral.de Cap.	-	-	1.103.510			
Bancos	175.420	175.420	-	Custo dos Serv.Pres.	-	-	Aum.do Exig.a						
Aplic.Financs.	239.710	239.710	-	<b>Lucro Op.Bruto</b>	-	-	Longo Prazo.	1.251.449	359.110	-			
<b>Créditos</b>	<b>324.739</b>	<b>219.940</b>	-	Desp.Gere e Adm.	(52.481)	(152.569)		<b>1.198.968</b>	<b>205.041</b>	<b>1.103.510</b>			
Adiant.a tercs.	324.739	219.940	-	Rec.Fin(-)Desp.Fin.	-	(1.500)	<b>2-Aplicações</b>						
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>2.195.679</b>	<b>1.101.510</b>	<b>1.101.510</b>	<b>Lucro antes da Contr.Social</b>	<b>(52.481)</b>	<b>(154.068)</b>	Aum.de Invests.	-	-	-			
Investimen.	4.900	4.900	4.900	Prov.p/Cont.Soc.	-	-	Aum.do Imob.	1.094.169	-	1.101.510			
Part.Out.Emp.	4.900	4.900	4.900	<b>Luc.ant.do I.R.</b>	<b>(52.481)</b>	<b>(154.068)</b>		<b>1.094.169</b>	-	<b>1.101.510</b>			
<b>Imobiliz.</b>	<b>2.190.779</b>	<b>1.096.610</b>	<b>1.096.610</b>	Prov.p/I.Renda	-	-	<b>3-Aum.ou Dim.do Cap.Circul.</b>	<b>104.799</b>	<b>205.041</b>	<b>2.000</b>			
Bens Imóv.	715.369	715.369	715.369	<b>Luc.Liq.do Ex.</b>	<b>(52.481)</b>	<b>(154.068)</b>	<b>Líquido(1-2)</b>						
Terrenos	1.475.410	381.241	381.241	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>			<b>4-Var.do CCL</b>						
<b>Total</b>	<b>2.937.519</b>	<b>1.738.551</b>	<b>1.103.510</b>				-Ativo Cir.Inic.	637.041	2.000	-			
<b>Passivo Cir.</b>	<b>430.000</b>	<b>430.000</b>	-				(-)-Pass.Cir.Inic.	430.000	-	-			
Adian.de ter.	430.000	430.000	-	<b>1-Recursos</b>	<b>(206.550)</b>	<b>(154.068)</b>	<b>a)Cap.Circul.</b>						
<b>Pas.não Cir.</b>	<b>1.610.559</b>	<b>359.110</b>	-	Sdo.Prej.Ac.	(154.068)	-	<b>Líquido Inic.</b>	<b>207.041</b>	<b>2.000</b>	-			
Obr./Pes.Lig.	1.610.559	359.110	-	Result.do Ex.	(52.481)	(154.068)	-Ativo Cir.Final	741.840	637.041	2.000			
<b>Patrim.Liq.</b>	<b>896.960</b>	<b>949.442</b>	<b>1.103.510</b>	<b>2-Aplicações</b>	-	-	(-)-Pass.Cir.Final	430.000	430.000	-			
Capit.Social	1.103.510	1.103.510	1.103.510	<b>Lucros</b>			<b>b)Cap.Circul.</b>						
Prej.Acums.	(206.550)	(154.068)	-	<b>Acum.(1-2)</b>	<b>(206.550)</b>	<b>(154.068)</b>	<b>Líquido Final</b>	<b>311.840</b>	<b>207.041</b>	<b>2.000</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>2.937.519</b>	<b>1.738.551</b>	<b>1.103.510</b>				<b>c) Var.do Cap. Circ.Liq.(B-A)</b>	<b>104.799</b>	<b>205.041</b>	<b>2.000</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>				<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>									
	31/12/08	31/12/07					<b>Capital Inicial</b>	<b>Reserva de Capital</b>	<b>Luc./Prej. Acumulados</b>	<b>Total</b>			
	(R\$)	(R\$)					(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)			
<b>Atividades Operacionais</b>				<b>Saldo em</b>									
Prejuízo líquido do exercício	(52.481,30)	(154.068,45)		<b>31.12.06</b>	<b>1.103.510,00</b>					<b>- 1.103.510,00</b>			
(-) Aum.de outros créditos	(104.799,12)	(219.940,36)		Result.Exercício						(154.068,45)	(154.068,45)		
Aumento de obrigações	0,00	430.000,00		Ajustes de									
<b>Caixa líq.consumido-ativid.oper.</b>	<b>(157.280,42)</b>	<b>55.991,19</b>		Exer.Anteriores									
<b>Atividades de Investimentos</b>				<b>Saldo em</b>									
(-)Pagamento pela Compra de Imob.(1.094.168,62)		0,00		<b>31.12.07</b>	<b>1.103.510,00</b>								
<b>Caixa Líq.Consum.-Ativ.de Inv.</b>	<b>(1.094.168,62)</b>	<b>0,00</b>		Result.Exercício									
<b>Atividades de Financiamentos</b>				Ajustes de									
Aumento empréstimos de l. prazo	1.251.449,04	359.109,53		Ex.Anteriores									
<b>Caixa Líq. Gerado-Ativ.de Financ.</b>	<b>1.251.449,04</b>	<b>359.109,53</b>		<b>Saldo em</b>									
<b>Variação Líquida das Disponibilid.</b>	<b>0,00</b>	<b>415.100,72</b>		<b>31.12.08</b>	<b>1.103.510,00</b>								
<b>Saldo de Caixa no Início do Período</b>	<b>417.100,72</b>	<b>2.000,00</b>											
<b>Saldo de Caixa no Final do Período</b>	<b>417.100,72</b>	<b>417.100,72</b>											
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em R\$1,00)</b>													
<b>1 - CONTEXTO OPERACIONAL</b> - A Companhia foi constituída em maio de 2006 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. <b>2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> - As Demonstrações Contábeis estão elaboradas nos termos da Lei 11.638/07, que introduziu alterações à Lei 6.404/76, e da Medida Provisória 449/08.													
<b>3 - IMOBILIZADO</b>			<b>4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>5 - RESULTADO DO PERÍODO</b>			As operações do ano de 2008 apresentaram um resultado negativo de R\$ 52.481,30 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), e as de 2007 apresentaram resultado negativo de R\$ 154.068,45 (cento e cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).				
<b>ITENS</b>	<b>31.12.08</b>	<b>31.12.07</b>	<b>31.12.08</b>	<b>31.12.07</b>	<b>31.12.08</b>	<b>31.12.07</b>							
Imóveis	715.369	715.369	Capital Social Realiz.	1.103.510	1.103.510								
Terrenos	1.475.410	381.241	Prejuízos Acumulados	-206.550	-154.068								
<b>TOTAL</b>	<b>2.190.779</b>	<b>1.096.610</b>	<b>Total do Patr.Líquido</b>	<b>896.960</b>	<b>949.442</b>								
Apresentou-se comparativamente com 2007 da seguinte forma:			A composição do Patrimônio Líquido compreende o Capital Social Integralizado e o										
<b>MAYRA FERNANDA IANETA PALÓPOLI</b>			<b>FRANCISCO DE ASSIS MARQUES</b>										
CPF: 298.288.908-01 - DIRETORA			CPF: 058.007.303-34 CRC(CE) 8330 - CONTADOR										

\*\*\* \*\*

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN-CE-EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE. Contratada: PEDRO JORGE JOFFILY BEZERRA-EPP. Objetivo: serviços de confecção de material gráfico institucional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Carta Convite N.º 011/2009. Valor: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais). Data de assinatura: 06 de julho de 2009. Fortaleza, 20 de julho de 2009. ÁLVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA - Presidente COREN-CE.

## ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A-AVASA - CNPJ Nº 07.638.562/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		INVENTÁRIO DE MERCADORIAS	
ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2007	
	R\$	R\$	R\$	R\$	
<b>Circulante</b>	<b>1.209.736</b>	<b>169.917</b>	<b>Atividades Operacionais</b>		
Disponibilidades	60.492	217	Prejuízo Líquido do Exercício	(623.360,88)	0,00
Caixa	17.192	217	(+) Depreciação e amortização	82.646,11	0,00
Bancos	43.300	-	(Aum)ou redução dos estoques	(606.145,93)	(169.700,00)
<b>Créditos</b>	<b>1.149.244</b>	<b>169.700</b>	(Aum)ou red.cred.fisc.	(9.296,88)	0,00
Adiant.a Terceiros	364.101	-	(Aum)ou red.outr.cred.	(364.101,27)	0,00
Estoque Semoventes	775.846	169.700	Aum.ou (red.)forneceds.	299.875,45	5.297,60
Créditos Fiscais	9.297	-	Aum.ou (red)obrigações	38.067,54	1.782,30
<b>Ativo Não Circul.</b>	<b>8.091.368</b>	<b>7.117.761</b>	Ajuste de ex.anteriores	48,97	0,00
Permanente	8.091.368	7.117.761	<b>Caixa líq.consumido - ativ.operacs.</b>	<b>(1.182.266,89)</b>	<b>(162.620,10)</b>
Investimentos	20.000	90	<b>Atividades de Invests.</b>		
Imobilizado	8.121.344	6.478.878	(-) Pag.pela compra de Imobilizado	(1.036.342,62)	(191.350,00)
Diferido	32.671	638.794	(-) Pag.pela Compra de Investimentos	(19.910,40)	0,00
(-) Deprec.Acums.	(82.646)	-	(-) Pagam.ref.Diferido	0,00	(638.793,96)
<b>Total do Ativo</b>	<b>9.301.104</b>	<b>7.287.678</b>	<b>Caixa líq.consumido - Ativ.de Invest.</b>	<b>(1.056.253,02)</b>	<b>(830.143,96)</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2008</b>	<b>31/12/2007</b>	<b>Atividades de Financ.</b>		
	R\$	R\$	Aum.ou(red.)emprésts. de curto prazo	0,00	(9.406,53)
<b>Circulante</b>	<b>345.841</b>	<b>7.898</b>	Aum.ou (red) emprésts. de longo prazo	2.298.795,00	991.490,19
Fornecedores	305.173	5.298	<b>Caixa Líq.Gerado - Ativ.de Financiam.</b>	<b>2.298.795,00</b>	<b>982.083,66</b>
Imp.e Contrib.	40.668	2.600	<b>Var.Liq.das Disponib.</b>	<b>60.275,09</b>	<b>(10.680,40)</b>
<b>Passivo Não Cir.</b>	<b>3.439.831</b>	<b>1.141.036</b>	<b>Saldo de Caixa no Início do Período</b>	<b>216,65</b>	<b>10.897,05</b>
Empréstimos	3.034.795	-	<b>Saldo de Caixa no Final do Período</b>	<b>60.491,74</b>	<b>216,65</b>
Pessoas Ligadas	405.036	1.141.036	(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras).		
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>5.515.432</b>	<b>6.138.744</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:</b>		
Capital social	1.181.132	1.181.132		31/12/2008	31/12/2007
Res.de capital	282.661	282.661		R\$	R\$
Res.de Reavaliação	6.183.442	6.183.442	<b>1 - Recursos</b>	<b>(2.131.803)</b>	<b>(1.508.491)</b>
Prejs.acumulados (2.131.803)(1.508.491)			Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.508.491)	(1.508.491)
<b>Total do Passivo</b>	<b>9.301.104</b>	<b>7.287.678</b>	Prejuízo do Exercício	(623.361)	-
(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras).			(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	48,97	-
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:</b>			<b>2 - Aplicações</b>		
	31/12/2008	31/12/2007	Ajustes Devedores de Períodos -Base Anteriores	-	-
	R\$	R\$	<b>Luc.ou Prej. Acumul. (2.131.803)</b>	<b>(1.508.491)</b>	<b>(1.508.491)</b>
<b>Rec.Brut.de Vend.</b>	<b>178.616</b>	-	(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)		
(-)Ded.da Receita (16.457)	-	-	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Rec.Liq.de Vend.</b>	<b>162.159</b>	-		Capital Inicial (R\$)	Reserva de Capital (R\$)
(-)Custos Operac. (466.608)	-	-		(R\$)	(R\$)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(304.449)</b>	-		Saldo em 31.12.06	1.181.132,00
Desp.Gerais e Ad. (315.404)	-	-		Resultado Exercício	282.660,92
Despes.Tributárias	-	-		Reserva Reavaliação	6.183.441,90
Rec.Financ.(-)	-	-		<b>Saldo em 31.12.07</b>	<b>1.181.132,00</b>
Desp.Financ. (3.507)	-	-		Resultado Exercício	282.660,92
<b>Luc.antes da C.Social</b>	<b>(623.361)</b>	-		Ajustes de Ex.Anteriores	6.183.442,00
Contrib.Social	-	-		<b>Saldo em 31.12.08</b>	<b>1.181.132,00</b>
<b>Luc.antes do Imp.Renda</b>	<b>(623.361)</b>	-		Resultado Exercício	(1.508.491,00)
Prov.p/IRPJ	-	-		Ajustes de Ex.Anteriores	(44.698,08)
<b>Luc.Liq.do Exer. (623.361)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>Saldo em 31.12.08</b>	<b>1.181.132,00</b>
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)				Resultado Exercício	282.660,92
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				Ajustes de Ex.Anteriores	6.183.441,90
	Capital Inicial (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva Reaval. (R\$)	Luc/Prej. Acumul. (R\$)	Total (R\$)
<b>Saldo em 31.12.06</b>	<b>1.181.132,00</b>	<b>282.660,92</b>	<b>(1.508.491,00)</b>	<b>(44.698,08)</b>	<b>6.183.744,00</b>
Resultado Exercício	-	-	-	-	-
Reserva Reavaliação	-	-	6.183.441,90	-	6.183.441,90
<b>Saldo em 31.12.07</b>	<b>1.181.132,00</b>	<b>282.660,92</b>	<b>6.183.442,00</b>	<b>(1.508.491,00)</b>	<b>6.138.744,00</b>
Resultado Exercício	-	-	-	(623.360,88)	(623.360,88)
Ajustes de Ex.Anteriores	-	-	-	48,97	48,97
<b>Saldo em 31.12.08</b>	<b>1.181.132,00</b>	<b>282.660,92</b>	<b>6.183.442,00</b>	<b>(2.131.802,91)</b>	<b>5.515.432,09</b>
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)					
<b>NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em R\$1,00)</b>					
<b>1 - Contexto Operacional</b> - A companhia tem como atividade a exploração da agropecuária leiteira e de corte, bem como a todos os ramos da agricultura e pecuária, além de outros, a critério da diretoria. A companhia encontrava-se com suas atividades paralisadas, tendo neste exercício iniciado o processo para retomada das operações, tendo para tanto efetuado investimentos para recuperação de ativos, assim como novas aquisições. <b>2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis</b> - As demonstrações contábeis estão elaboradas nos termos da Lei 11.638/07, que introduziu alterações à Lei 6.404/76, e da medida Provisória 449/08. Esta Medida instituiu o Regime Tributário de Transição (ou Transitório), o qual se propõe a criar uma neutralidade tributária com o objetivo de anular os efeitos decorrentes das alterações dos métodos e critérios recém criados por meio da "Convergência" dos métodos e critérios contábeis brasileiros às normas internacionais, inclusive as resoluções CFC nº 1.152/09 (NBC T 19.18) e Resolução 1.157/09 (CT 03). Todas as normas dessa "convergência" far-se-ão ao abrigo dos pronunciamentos do "Comitê de Pronunciamentos Contábeis" - CPC - criado pela Resolução nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade, a quem compete manifestação					
<b>PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES</b>					
Aos Srs. Acionistas da Água Verde Agropecuária S/A - Avasa - Palmácia/CE. 1) Examinamos as Demonstrações Contábeis da Água Verde Agropecuária S/A - Avasa, levantadas em 31 de dezembro de 2008, compostas do Balanço Patrimonial e das respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa correspondentes aos períodos findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações. 2) Exceto pelo mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) O planejamento					

explícita da extensão da neutralidade tributária preconizada no Regime Tributário de Transição criado pela Medida Provisória 449/08.a)

**INVENTÁRIO DE MERCADORIAS** - o inventário de mercadorias foi realizado pelo custo médio de aquisição.

**INVENTÁRIO 31.12.08 31.12.07**  
Semoventes 775.845,93 169.700,00  
TOTAL 775.845,93 169.700,00

**b) IMOBILIZADO** - As imobilizações constam do Ativo Não Circulante e são representadas pelos bens corpóreos utilizados na manutenção da Atividade, depreciados pelas taxas ao lado descritas:

Edificações 4 % a.a.;  
Máquinas e Equipamentos 10 % a.a.;  
Móveis e Utensílios 10 % a.a.;  
Instalações 10 % a.a.;

**3 - IMOBILIZADO** Apresentou-se comparativamente com 2008 da seguinte forma:

ITENS 31.12.08 31.12.07  
Terrenos 6.185.748,74 6.185.748,74  
Edificações 1.000.229,70 74.169,98  
Máq.e Equip. 918.305,89 201.899,75  
Móveis e Utens. 1.769,78 1.769,78  
Instalações 15.289,59 15.289,59  
TOTAL 8.121.343,70 6.478.877,84

**4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** A composição do Patrimônio Líquido compreende o Capital Social Integralizado, representado por 346.036 ações ordinárias com o valor unitário de R\$1,00 (hum real) e por 835.096 ações preferenciais, com o valor unitário de R\$1,00 (hum real) e Reservas constituídas a saber:

31.12.08 31.12.07  
Cap.Soc.Real.1.181.132,00 1.181.132,00  
Res.de Cap. 282.660,92 282.660,92  
Res.de Reav. 6.183.441,90 6.183.441,90  
Prej./Lucro

Acumul. (1.508.442,02)(1.508.490,99)  
Result.do Ex.(623.360,88) -

Total do Patr.Líquido 5.515.431,92 6.138.743,83

**5 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**  
No presente exercício não ocorreu subscrição e integralização no Capital Social, sendo sua composição a seguinte:

ACIONISTAS 31.12.08 31.12.07  
**Orlando Guerra Gontijo** 856.461 856.461  
**Raphael Correia da Silva** 2.743 2.743  
**Renato Darcy Ferreira de Almeida** 5.173 5.173  
**Valman Castro de Miranda** 3.657 3.657  
**Francisco Alves Linhares Neto** 201.435 201.435  
**Haydêe Helena Zervos Linhares** 22.944 22.944  
**Luiz de Campello Gentil** 325 325  
**Vera Linhares Bastos Tigre** 61.245 61.245  
**Outros** 27.149 27.149  
TOTAL 1.181.132 1.181.132

**6 - RESULTADO DO PERÍODO** As operações comerciais do ano de 2008 apresentaram resultado negativo de R\$ 623.360,88 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). No ano de 2007 não houve atividade operacional.

**Orlando Guerra Gontijo**  
CPF: 054.895.633-20 - Diretor  
**José Hélio Pinheiro Bezerra**  
Diretor CPF 026.145.373-49  
**Francisco de Assis Marques**  
CPF: 058.007.303-34  
CRC (CE) 8330 - Contador.



(Continuação do Balanço da **ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S/A.-AVASA** - CNPJ Nº 07.638.562/0001-04)

dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Entidade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Pelo fato de termos sido contratados pela Água Verde Agropecuária S.A.-AVASA, após 31 de dezembro de 2008, não acompanhamos os inventários físicos dos estoques bem como a contagem de Caixa em 31 de dezembro de 2008, nem foi possível firmar juízo sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria. 4. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos no Parágrafo 3, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ÁGUA VERDE AGROPECUÁRIA S.A.-AVASA em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido, os seus Fluxos de Caixa nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5. As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram examinadas por auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalva, datado de 29 de maio de 2008. 6. Conforme mencionado na nota explicativa 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pela NBC T 19.18 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. Fortaleza, 30 de junho de 2009.

**Prexextato Salvador Quaresma Gomes de Oliveira Mello** - Contador CRC-PI nº 001853/0-T-5-CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2009.** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Ce, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 002/2009, que tem como Objeto a Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos da Rede Pública do Ensino Básico do Município de Brejo Santo (CE) com fonte de recurso dos programas: PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar); QSE (Quota do Salário Educação), SEDUC/Transporte de Alunos do Ensino Médio, FUNDEB, FME (Fundo Municipal de Educação) e Próprios. Foram Inabilitadas as Empresas: V.I. Ludivico - ME, por não atender ao itens 4.2.2.2 alínea A, B e C, 4.2.2.1 alínea D; Teotônio Construção Comércio e Serviços LTDA por não atender ao itens 4.2.2.2 alínea A, B e C, 4.2.2.1 alínea D, item 4.2.2.1 alínea A e a Empresa GRPA Construções, Eventos e Representações e Empreendimentos LTDA, não atendeu aos itens: 4.2.2.1 alínea D, 4.2.2.2 alínea A, B e C. Todas as demais foram consideradas Habilitadas. Fica aberto o prazo recursal. Não ocorrendo impetração de recursos a abertura das Propostas de Preços ocorrerá no dia 22 de Julho de 2009, às 09 horas. Local de Realização: Sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro - CEP - 63.260-000 - Brejo Santo - CE. **Brejo Santo - CE, 14 de julho de 2009. Maria do Socorro Teles Cavalcante Sá - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DIVERSAS - ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2009. Objeto:** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Telefonia Móvel com Tecnologia GSM, com Fornecimento de Aparelhos Celulares Desbloqueados, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital, **LEIA-SE AGORA** O Seguinte Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), na Modalidade Local (VC1), Longa Distância Nacional (VC2 E VC3) e Internacional, utilizando Tecnologia GSM, Englobando Grupo Corporativo Totalizando 200 (duzentas) linhas, com Fornecimento de Aparelhos Desbloqueados em Regime de Comodato (Novos e com Tecnologia Compatível), conforme Detalhamento e Especificações Técnicas contidas no (Anexo I - Termo de Referência), tudo parte integrante deste Processo. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica o **Adiamento** para o dia **28 de Julho de 2009, às 14:30 Horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de proposta de preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) (3566.7922) das 07:30 às 11:30 Horas. **FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA - PREGOEIRO OFICIAL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.007/2009 - TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Agosto de 2009, às nove horas, na sua Sala de Sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, do Tipo "Menor Preço Global", **tombada sob o Nº 10.007/2009 - TP**, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins a **Contratação de Empresa para Obra de Construção da Praça Tenente Mário Lima e Via de Ligação da Rua Francisco Firmino - Avenida 5b, situada no Bairro Centro, em Maracanaú, Ceará**, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú - Ce, 14 de Julho de 2009. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2009.07.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.07.14.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços a serem prestados na realização de Procedimentos Médicos e Cirúrgicos, Consultas Médicas e Exames especializados, não atendidos pelo Hospital Municipal, para o atendimento da população, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com Recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para o dia 31 de Julho de 2009, às 09:00 horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone: (88) 3554-1612. **Barro/CE, 14 de Julho de 2009. Severino Neto de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.** A Prefeitura Municipal de Independência - CE, por sua Pregoeira Oficial torna público que às 08:30 horas do dia 24 de Julho de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, localizada a Rua do Cruzeiro, 244 - Centro - Independência - CE, realizar-se-á Sessão pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação de Empresa apta a prestar Serviços de Encerramento do Festival de Quadrilhas Junina do Município de Independência, conforme especificações contidas no termo de referência constante nos Anexos do Edital acima mencionado. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência - CE, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. **Independência - CE, 14 de julho de 2009. Ângela Maria Machado Carvalho - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009. Tipo:** Menor Preço Por Item. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público a Licitação retro-citada, que tem por Objeto, a Aquisição de Materiais de Expediente, Consumo, Limpeza, Higiene, Suprimentos e Equipamentos de Informática, para Copa e Cozinha e alguns Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades Administrativas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. Data, Horário e Local, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e Preços dos Interessados: 31/07/2009 às 15:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, Nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (088) 3511.1976. **Juazeiro do Norte/CE, 13 de Julho de 2009. Maria das Graças Tavares de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que somente realizará no dia 27/07/2009, às 14h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 07.22.01/2009-SESA para contratação de serviços gráficos diversos do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, para melhor adequação de datas. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova - Ce., 13 de julho de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009.** Tipo: Menor Preço Por Item. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, torna público a Licitação retro-citada, que tem por Objeto, a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Confecção, Elaboração e Impressão de Materiais Gráficos destinados ao atendimento das necessidades Administrativas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital. Data, Horário e Local, para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Preços dos Interessados: 03/08/2009 às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, Nº 217, Centro, Juazeiro do Norte/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço. Maiores informações pelo telefone (088) 3511.1976. **Juazeiro do Norte/CE, 13 de Julho de 2009. Maria das Graças Tavares de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.07.02/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE.** Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Josefa Nogueira, S/N - Centro - Tel: (88) 3561.1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 14.07.02/2009 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para atuar nos Diversos Setores da Saúde na Prestação de Serviços na Área de Oftalmologia e Exames Complementares e Laboratoriais no Município de Icó - Ce, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 28/07/2009 a partir das 15:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó - Ce, 14 de Julho de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.001/2009 - CP.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação de Caucaia - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de Agosto de 2009 às 09:00hs, na Sede da Comissão Localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é Contratação de Empresa especializada na Área de Engenharia para a prestação de Serviços de Conservação do Sistema Viário, Praças e Logradouros Públicos do Município de Caucaia, segundo as especificações contidas no Projeto Básico e demais Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia/Ce., 14 de julho de 2009. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Perm. Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratada: CRS TRANSPORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: Locação de Máquinas acompanhadas de Operador, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2404.01/2009. Valor Global Contratado: R\$ 557.156,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais). Prazo de Execução dos Serviços: 31 de Dezembro de 2009. Origem dos Recursos: Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 01.12.12.26.452.332.211. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Júlio César Costa Rêgo - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Karizia Castelo Feitosa Peixoto - Sócia-Administradora. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.07.15.1.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO: Menor Preço por lote. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, comunica aos interessados que no dia 29 de Julho de 2009 às 10:00 horas, na sala das sessões da PREFEITURA, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A", Proposta Comercial "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85.3351.1606. **TRAIRI - CE, 15 de Julho de 2009 - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.07.01/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Josefa Nogueira, S/N - Centro - Tel: (88) 3561.1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 14.07.01/2009 - Secretaria de Educação, cujo Objeto é a Aquisição de Derivados do Combustível para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Icó - Ce, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 29/07/2009 a partir das 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó - Ce, 14 de Julho de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que somente realizará no dia 27/07/2009, às 09h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 07.21.03/2009-SESA para aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, tendo em vista modificações no Edital. O Pregoeiro avisa que seja desconsiderado o edital até agora fornecido, informa, outrossim, que a taxa de aquisição do edital fica válida para esse Edital modificado. O Edital modificado e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova - Ce., 13 de julho de 2009. Taylor Marques Barros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para os seguintes Pregões Presenciais: PP Nº 11/2009 - SME - Aquisição de Freezer, Refrigerador e Ventilador às 09:00hs do dia 29 de Julho de 2009. PP Nº 12/2009-SME - Aquisição de Ônibus Rodoviário Usado, às 11:00hs do dia 29 de Julho de 2009. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 14 de Julho de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.07.03/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE.** Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Josefa Nogueira, S/N - Centro - Tel: (88) 3561.1707, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 14.07.03/2009 - Secretaria de Saúde, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Suprir os Diversos Setores na Saúde, junto ao Município de Icó - Ce, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 29/07/2009 a partir das 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó - Ce, 14 de Julho de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2009.07.02.01.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de APUIARÉS -CE - torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de força maior, a Sessão de Abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2009.07.02.01-FMS, o qual tem como Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE, que estava prevista para às 10:00hs do dia 15 de Julho de 2009, fica Adiada para às 14:30hs do dia 20 de Julho de 2009, na Sede da Prefeitura de APUIARÉS - CE, localizada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, APUIARÉS - CE. Maiores informações no fone: 0.85-3356.1510, no horário de 08:00h às 12:00h. **Apuiarés, 14 de Julho de 2009. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ITA INDUSTRIAS TURISMO E AGRICULTURA S A - CNPJ: 07.621.626/0001-64 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23.07.2009, às 10:00 horas, na Avenida dos Expedicionários, 9959, Loja 11, Itapery, Fortaleza-Ceará, CEP 60.741-600, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Reinício das atividades da Companhia; 2. Eleição da Diretoria; 3. Fixação dos Honorários da Diretoria; e, 4. Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 13 de julho de 2009. Marcos Cesar Lima Ramos - Representante do Espólio de Sebastião Tarcisio Ramos.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE** - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 1507.01/2009 - SESAU, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Transporte de Cargas para Transporte de Medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, com data de abertura prevista para **29 de Julho de 2009, às 14:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Juazeiro do Norte-Ce, 15 de JULHO de 2009. Cicera Romênia Botelho Marques – Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1507.01/2009.** A Comissão de Licitação de Pereiro comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Agosto de 2009, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1507.01/2009, cujo Objeto é a Terraplanagem e Revestimento com Piçarra das Estradas Início na CE 473 (Sítio Caetano ao Sítio Trindade) e Início na CE 473 aos Sítios Chabocão e Pedra Branca. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro. **Pereiro - Ce, 14 de Julho de 2009. Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2009.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 16 de julho de 2009 às 09:00 h, no Auditório da Secretaria de Saúde à rua Princesa Isabel nº. 118-A – Centro – Barbalha – CE, abrirá as propostas de Preços referente à Concorrência Pública nº. 003/2009 cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Junto a Secretaria de Saúde. Maiores informações na Comissão de Licitação à Rua Princesa Isabel, 187 Centro ou através do telefone (\*\*88) 2101-1919 – Ramal 226, no horário de 08:00 às 12:00 h. **Barbalha – CE, 13 de Julho de 2009. Uendell Rocha Queiroz – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0714001/09.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna pública a Licitação na Modalidade Tomada de Preço que tem Objeto Locação de Veículos para Realizar Viagens Diversas e de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **Recebimento dos Envelopes:** 30 de Julho de 2009, às 9:00 horas. **Editais:** Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Maiores informações pelo fone (88) 3555.1640, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jardim – CE, 14 de Julho de 2009. Jamilles de Freitas Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A